

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LII — 25° DA REPUBLICA — N. 88

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 1913

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL :
Despacho Collectivo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Interior e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, e da Receita Publica, da Directoria do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal e movimento da Caixa de Conversão.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portaria — Expediente.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viagem e Obras Publicas e Correios, Telegraphos e Illuminação.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes da Industria e Commercio e Agricultura.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Termos de contractos — Noticiario — Parte Commercial — Rendas Publicas — Marcas registradas — Editais e avisos — Sociedades anonyms — Sociedades civis — Publicações diversas — Annuncios.

DIARIO OFFICIAL

DESPACHO COLLECTIVO

Realizou-se nontem ás 2 horas da tarde, no Palacio do Cattete, o despacho collectivo do Ministerio, sendo assignados pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica os seguintes actos :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Nomeando :

O bacharel Diogenes Celso da Nobrega para o lugar de juiz municipal do 2° termo da comarca do Xapury, no territorio do Acre, pelo tempo de quatro annos;

O bacharel Sergio Barbosa do Valle para o lugar de substituto do juiz federal na secção de Minas Geraes;

O bacharel Arthur da Silva Jucá para o lugar de substituto do juiz federal na secção de Alagoas.

Reformando o capitão Joaquim Antonio de Souza e o alferes João Chagas, ambos da Brigada Policial do Districto Federal.

Concedendo ao marinheiro de 3ª classe do vapor de guerra Carlos Gomes, José Vieira Feitosa, a medalha de distincção de 1ª classe.

— Ministerio da Fazenda :

Expedindo os seguintes decretos :

N. 10.171 que abre o credito extraordinario de \$33\$300 para pagamento a Antonio Alves do Valle, em virtude de sentença judiciaria;

N. 10.172 que autoriza a sociedade anonyma de peculios e rendas A Americana, com sede no Estado de Pernambuco a funcionar na Republica e approva, com alterações, os seus estatutos;

N. 10.173 que abre o credito extraordinario de \$28\$710, para pagamento, em virtude de sentença judiciaria, a Seraphim Joaquim da Silva;

N. 10.174 que approva, com alterações, as modificações dos estatutos da Caixa Mutua de Pensões Vitalicias, com sede na capital do Estado de S. Paulo;

N. 10.175 que autoriza a Mutuaria Amparo das Familias, sociedade beneficente de peculios, com sede na capital do Estado de Minas Geraes, a funcionar na Republica e approva com alterações, os seus estatutos.

Nomeando :

O contador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo João Hamilton Filho para exercer, em commissão, o lugar de delegado fiscal no Estado de Matto Grosso;

O 2º escripturario do Thesouro Nacional, bacharel Pedro Duarte Muniz, para exercer, em commissão, o lugar de inspector da Alfandega de Macció, Estado de Alagoas;

O 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, Antonio Gonçalves Pereira Netto, para exercer, em commissão, o lugar de delegado fiscal, no Estado do Piahy.

Dispensando :

A pedido, o 1º escripturario da Alfandega de Santos, José Luiz de Oliveira Guerra, do lugar de inspector, em commissão, da Alfandega de Macció;

O 1º escripturario da Alfandega de Santos, José Maria Vossio Brígido, do lugar de inspector, em commissão, da Alfandega de Florianopolis;

O 3º escripturario da Alfandega de Santos, Benicio de Souza Freire, do lugar de delegado fiscal, em commissão, do Thesouro Nacional no Estado do Piahy.

— Ministerio da Marinha :

Reformando :

A pedido, o contra-almirante graduado Antonio Leopoldino da Silva no posto e com o soldo de vice-almirante e a graduação de almirante;

O capitão tenente, engenheiro machinista, João Candido Rodrigues, no mesmo posto e com o respectivo soldo e a graduação de capitão de corveta.

Graduando, no Corpo da Armada, no posto de contra-almirante, o capitão de mar e guerra Manoel Joaquim Nobrega de Vasconcellos.

Transferindo para a reserva o 2º tenente, commissario, Ernesto Ferreira Barroso, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada.

Mandando contar ao capitão de mar e guerra Caio Pinheiro de Vasconcellos a antiguidade do posto de capitão de corveta de 16 de abril de 1891.

— Ministerio da Guerra :

Exonerando do cargo de inspector da 6ª região e nomeando para o mesmo cargo na 5ª região, o general de brigada Manoel Lopes Carneiro da Fontoura.

Nomeando para o Arsenal de Guerra de Matto Grosso:

Chefe de secção da 4ª divisão, o 3º official Vicente Ferreira Bueno;

Primeiro official o official da secretaria do mesmo arsenal, José Maria Pedrosa do Barros;

Segundos officiaes os 4ºs José Keller da Silva e André Anastacio de Souza;

Terceiros officiaes os Srs. Francisco Pio Bueno e Leoygildo Augusto de Oliveira.

Graduando na arma de infantaria, no posto de coronel o tenente-coronel Antonio Augusto da Cunha.

Transferindo:

Do quadro ordinario da arma de artilharia para o supplementar da mesma arma o capitão Aphrodisio Borba;

Do 4º esquadrão do 3º regimento da cavallaria para o cargo de ajudante do 9º, o capitão Eulalio Franco Ribeiro;

Da arma de infantaria para a de cavallaria, o 2º tenente Orzimbo Martins Pereira.

Mandando incluir no quadro ordinario da arma de cavallaria o 2º tenente Gustavo Adolpho Ramos de Mello o no da de infantaria o 2º tenente Francisco Vieira Muniz Tolles, que se acham aggregados.

Reformando o 1º tenente aggregado á arma de artilharia Alfredo Leopoldo de Azevedo Sá.

Concedendo aposentadoria ao encarregado de officinas da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra Roberto Frederico da Cunha.

Concedendo aposentadoria ao 3º sargento do 12º pelotão de engenharia Firmino Eloy Bento e ao musico de 1ª classe Antonio Constantino.

Concedendo medalha militar aos seguintes officiaes e praças:

De ouro: coronel medico Dr. Martiniano de Arvellos Espinola, majores Paulino da Rocha Freitag, Ticiano Corregio Daemon, Odilio Bacellar Randolpho de Mello, Heitor Coelho Borges, Francisco Antonio de Carvalho, Salathiel de Queiroz, Maximiano José Martins, Rubens do Monte Lima e Pedro Cabral; capitães Luiz Furtado, Quintino Jaguaribe de Oliveira e Silverio Furtado;

De prata: major Antonio Augusto de Moura, capitão Bernardino Vieira Lima, 1ºs tenentes Raul Pedreira, José Soares de Faria Souto, Alberto Eduardo Baker e 2º tenente Francisco Pinheiro; sargento ajudante Manoel Rodrigues de Miranda e 2º sargento Manoel José dos Santos;

De bronze: 1ºs sargentos amanuenses Pompeu Lopes Monteiro, João da Cruz Alves Sampaio, Olympio de Verçosa Pitanga, Salviano de Almeida e Souza, 2º sargento Francisco Baptista de Vasconcellos, anspeçadas Mauricio Pinheiro e João Alves Ferreira.

— Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Expedindo os decretos :

N. 10.176, que autoriza o contracto com a Companhia de Navegação Costeira para um serviço regular de navegação ;

N. 10.177, que approva as plantas e orçamento para a construção da estação de triagem em Gravatahy, na linha de Porto Alegre a Uruguayana, da rede de viação ferrea do Rio Grande do Sul;

N. 10.178, que approva os projectos e orçamentos para o levantamento do grade da linha de Porto Alegre a Nova Hamburgo, na varzea do Gravatahy e da linha de Nova Hamburgo a Taquara, na rede de viação ferrea do Rio Grande do Sul;

N. 10.179, que approva, com modificações, os estudos definitivos e respectivo orçamento, na importancia de 533:700\$, do primeiro trecho de 20 kilometros da Estrada de Ferro de Villa Nova a Campos;

N. 10.180, que approva os estudos definitivos e respectivo orçamento, na importancia de 1.178:623\$950, do primeiro trecho de 39 kilometros da Estrada de Ferro Monte Azul a Maribondo.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Expedindo os decretos:

N. 10.181, que crea uma Escola Pratica de Agricultura em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes;

N. 10.182, que emancipa o nucleo colonial «Tayó», no Estado do Paraná;

N. 10.183, que emancipa o nucleo colonial «Ivalhy», no Estado do Paraná;

N. 10.184, que emancipa o nucleo colonial «Jesuino Marcondes», no Estado do Paraná;

N. 10.185, que emancipa o nucleo colonial «Itaparã», no Estado do Paraná;

N. 10.186, que emancipa o nucleo colonial «Iraty», no Estado do Paraná;

N. 10.187, que emancipa o nucleo colonial «Vera-Guarany», no Estado do Paraná.

Nomeando:

Felix Charlier para, em commissão, exercer o cargo de chefe da Secção Agronomica da Estação Experimental para a cultura da maniçoba e da mangabeira no Estado da Bahia e para o cargo de director da mesma estação ;

Dr. Valdemar Alexis Gagazow para, em commissão, exercer o cargo de chefe de Secção de Chimica da Estação Experimental para a cultura da maniçoba e mangabeira, no Estado da Bahia;

Dr. Ernesto Martim para, em commissão, exercer o cargo de chefe da Secção Biologica na mesma estação e no mesmo Estado.

Declarando sem effeito a nomeação do engenheiro agronomo André Lefèvre para o cargo de chefe da Secção Agronomica da Estação Experimental para a cultura da maniçoba e da mangabeira no Estado do Piahy, visto não ter tomado posse no prazo legal.

Concedendo patentes de invenção a:

Alejandro Colognetto para «um moinho para desintegrar, triturar ou moer cereas, alimentos, madeiras, legumes soccos e semelhantes»;

Charles Oscar Anderson para «um dispositivo de ajustagem automatica das alavancas de commando de freios»;

William Elijah Elliot para «um dispositivo de alimentação automatica deapparelhos de pregar botões» e para «aperfeiçoamentos em apparelhos de pregar botões por meio de grampos» (duas patentes);

Emile Girardeau para «um methodo de excitar indirectamente circuitos vibratorios»;

William Licurgus Haley para «aperfeiçoamentos em dispositivos de fixação de porcas»;

Revolute Machine Company para «aperfeiçoamentos em machinas de imprimir photographias»;

Charles Luther Mc Kesson e Benjamin Frank Rice para «um methodo e apparelho aperfeiçoado para separar materiaes solidos por tamanhos»;

Henry Ford para «aperfeiçoamentos em motores de tracção»;

Dr. O. Knofer & Comp. para «um processo para extrahir mesothorio de mineraes e productos contendo thorios»;

Julius Herzfeld para «aperfeiçoamentos em apparelhos que actuam intermittenemente em syphões duplos»;

Luiz Hoisel para «aperfeiçoamentos em dispositivos para aquecimento por corrente electrica»;

Antonio Dulce para «uma machina de polir palha de milho para cigarros, denominada «Caramujador»;

Manoel Simões de Almeida para «um novo cofre de guardar dinheiro, denominado «Alcalheiro Domestico»;

Francisco de Paula Caiata para «um assucareiro denominado «Hygienico»;

Jacinto Monteiro do Nascimento para «um novo processo de preparar a forragem, denominado «Forragem Gorea»;

Luiz Bouch e Ermantino Papiol para «uma nova applicação de cartões postaes como vehiculo de propaganda»;

João Oblak para «um novo systema de telhas, denominadas paulistas, para coberturas de casas»;

Alejandro Deprit para «mosaico de vidro para revestimentos, assalhos ou outros analogos»;

Charles Hugh Dady para «um apparelho de expellir centellas, empregado em machina de combustão interna»;

Octavio P. Borgarello para «uma coberta protectora de pneumaticos de automoveis»;

Fernando Petit para «um processo de fabricação dos derivados de xanthato de cellulose»;

A. J. Polak para «um apparelho de segurança de portas, denominado «Pega Ladrão»;

Antonio Sanches Lameira de Andrade para «um processo aperfeiçoado para soldar aluminios».

Por ocasião do despacho colectivo, o Sr. ministro da Fazenda prestou ao Exmo. Sr. Presidente da Republica as seguintes informações:

Não soffreu alteração sensivel o mercado de cambio na ultima semana.

O Banco do Brazil saecava hontem a 90 d/v, á taxa de 16 d. 1/8, e obtinha lettras para cobertura a 16 d. 3/16 e 16 d. 7/32.

As taxas a que os demais bancos realizaram hontem operações de cambio a 90 dias de vista foram as seguintes:

Nacional Ultramarino —

The British Bank 16 d. 1/16;

London and River Plate 16 d. 1/16;

França e Italia 16 d. 1/16 e 16 d. 3/32;

Brasilianische Bank 16 d. 1/32 e 16 d. 3/32;

Español del Rio de La Plata 16 d. 1/16;

London and Brazilian 16 d. 1/16;

Allemao Transatlantico 16 d. 1/16;

Deutsch Sudamerikanische 16 d. 1/16;

A cotação official do cambio sobre Londres foi de 16 d. 5/64, a 90 dias, e 13 d. 39/64, á vista, como na terça-feira anterior.

Foi regular o movimento da Bolsa na ultima semana.

As apolices geras de 1:000\$ cotaram-se de 930\$ a 936\$000.

As do emprestimo de 1909 oscillaram de 932\$ a 935\$, tendo tido hontem vendas a 937\$000.

As apolices federaes de 3 % tem por ultima cotação, a do dia 18 de março proximo findo, de 620\$000.

As do emprestimo de 1903 foram vendidas a 1:017\$ e 1:018\$000.

As do emprestimo de 1897 tiveram algumas vendas a 970\$ e 975\$000.

As acções do Banco do Brazil obtiveram vendas a 215\$000.

As cotações dos titulos brasileiros em Londres na semana passada foram as seguintes:

Empréstimo de 1883.....	97	a	99
Empréstimo de 1889.....	98	a	99

Empréstimo de 1889.....	82 3/4	a	83 1/2
Empréstimo de 1893.....	100	a	101
Funding Loan.....	102	a	103
Rescission.....	83	a	83 1/2
Empréstimo de 1903.....	102	a	103
Empréstimo de 1908.....	100	a	101
Empréstimo de 1910.....	80	a	81
Empréstimo de 1911.....	92	a	92 1/2

O deposito de ouro hontem na Caixa de Conversão era no valor de £ 25.176.312-16-3, correspondentes a 377.641:692\$209, contra £ 25.210.099-8-8, correspondentes a 378.151:191\$500, na terça-feira anterior.

As entradas de ouro do dia 9 até hontem foram na importancia de 51:141\$119; as retiradas na de 537:919\$740; e o troco de notas na de 39:320\$000.

As notas em circulação importaram hontem em 396.983:880\$, ao cambio de 16 d. por 1\$, e a moeda subsidiaria em 588\$225, contra 397.490:980\$ e 287\$316, na terça-feira anterior.

O total da emissão circulante era hontem no valor de £ 26.165.631-4-3, correspondentes a 396.984:168\$225, contra £ 26.499.417-16-8, correspondentes a 397.191:267\$516, na terça-feira anterior.

Não se modificou a situação do emprestimo de 1868, juros do 4 %, ouro, em liquidação.

Desse empréstimo já foi resgatada a somma de £ 698.020, ou 6.205:500\$, restando em circulação titulos no valor de £ 13.172 ou 117:000\$000.

Do emprestimo de 1897, de 60.000:000\$, juros do 6 %, papel, havia sido resgatada até hontem a somma de 52.486:000\$, restando por pagar 617:0000\$ de titulos sorteados.

Do dia 2 até hontem foi paga pelo Thesouro Nacional a quantia de 10:000\$, de apolices dessa emprestimo.

As noticias do mercado de café, hontem, foram as seguintes:

No Rio, o mercado estavel, cotando-se o typo 7 (15 kilos) a 9\$300. O stock era hontem de 163.411 saccas.

Em Santos, o mercado calmo, cotando-se o typo 4 (10 kilos) a 6\$700. O stock era hontem de 1.482.800 saccas.

As noticias do mercado da borracha em Manáos e no Pará, na semana passada, accusam o seguinte movimento:

Em Manáos:

	Toncladas
Entradas.....	478
Embarques.....	338
Stock.....	960

Preço — 3 sh. e 4 d.

No Pará:

	Toncladas
Entradas.....	785
Embarques.....	690
Stock.....	2.087

Preço — 3 sh. e 4 d.

Informações prestadas pela Junta dos Corretores aos ministros da Agricultura, Industria, Commercio e Fazenda sobre o movimento da Bolsa de Mercadorias e dos mercados de algodão, assucar, borracha, café, cereaes e xarque, relativo á semana de 7 a 12 do corrente.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1913.

Semana de 7 a 12 do corrente.

Bolsa de Mercadorias:

As operações realizadas e registradas pelos corretores na Bolsa de Mercadorias, no mez de março proximo passado, representam o valor de 1.893:223\$000, sendo de:

Assucar.....	30.747 saccos...	697:591\$000
Algodão.....	11.840 fardos...	931:652\$000
Sebo.....	2.200 quartolas	
	50 pipas e 10.000	
	kilos.....	260:980\$000
	Rs.....	1.893:223\$000

Os corretores effectuaram e registraram em Bolsa, na corrente semana, as seguintes operações:

Dia 7:		
Algodão.....	600 fardos	
Assucar.....	700 saccos	
Dia 8:		
Algodão.....	800 fardos	
Assucar.....	923 saccos	
Dia 9:		
Algodão.....	451 fardos	
Assucar.....	1.900 saccos	
Dia 10:		
Algodão.....	1.506 fardos	
Assucar.....	5.838 saccos	
Dia 11:		
Assucar.....	797 saccos	
Sebo.....	100 pipas	
Dia 12:		
Algodão.....	300 fardos	
Assucar.....	1.461 saccos	
Resumo:		
Algodão.....	3.657 fardos	
Assucar.....	11.249 saccos	
Sebo.....	100 pipas	

As vendas realizadas para entregas futuras foram as seguintes:

Algodão:	
Maió — 500 fardos ao preço de.....	Por 10 kilos 9\$700
Maió e junho — 200 fardos ao preço de.....	10\$000
Junho e julho — 1.300 fardos aos preços de.....	9\$800 a 10\$200
Julho e agosto — 500 fardos aos preços de.....	10\$000
Assucar:	
Novembro e dezembro — 5.000 saccos ao preço de.....	Por kilo \$300

Mercado de algodão:

O mercado deste artigo, apresentou-se mais fraco na presente semana, tendo-se effectuado vendas em generos de primeiras sortes de 9\$650 a 10\$000.

Durante a semana entraram 6.086 fardos, das procedencias abaixo:

	Fardos
Mossoró.....	2.748
Sergipe.....	905
Ceará.....	750
Penedo.....	660
Pernambuco.....	400
Natal.....	350
Assu.....	264
	6.086

Entraram dos trapiches 4.379 fardos e ficaram em stock 32.619. Pelos corretores, foram registrados os seguintes preços:

	Por 10 kilos
Pernambuco, 1ª sorte do serião.....	10\$300 a 11\$000

Pernambuco, 1ª sorte.....	10\$200 a 10\$700
Pernambuco, molliano.....	Nominal.
Assu, 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$400
Zatal, 1ª sorte.....	9\$700 a 10\$200
Natal, regular.....	Nominal.
Mossoró, 1ª sorte.....	9\$700 a 10\$200
Mossoró, regular.....	Nominal.
Ceará, 1ª sorte.....	9\$900 a 10\$200
Ceará, regular.....	Nominal.
Parahyba, 1ª sorte.....	9\$650 a 10\$200
Parahyba, regular.....	Nominal.
Macció, 1ª sorte.....	9\$800 a 10\$000
Macció, regular.....	Nominal.
Penedo, 1ª sorte.....	9\$400 a 9\$300
Sergipe-Dores.....	9\$400 a 9\$800
Sergipe-Itabaiana.....	Nominal.
Maranhão, regular.....	Nominal.
Piahy, regular.....	Nominal.

Mercado de assucar:

Continúa indeciso esse mercado, limitando-se ás necessidades locais os negocios realizados para prompta entrega.

Discute-se, novamente, a fabricacão do assucar demerara na zona Campista para exportação para o estrangeiro, de accordo com o compromisso firmado pelos fabricantes fluminenses com os do norte, accordo está publicado pela Junta dos Corretores na revista n. 4, do janeiro proximo passado.

Esse accordo foi assignado por 20 fabricantes, representando 24 usinas, tendo duas deixado de o assignar em virtude de acharem-se em trabalhos de reorganização.

A fabricacão deste assucar, que devia ser iniciada logo em principio da safra, parece será adiada. Alguns dos seus mais influentes representantes declararam em nosso mercado que não fabricariam essa qualidade para ser exportada; outros, porém, apesar da reunião que deve se realizar hoje em Campos, affirmaram na Bolsa que a época da fabricacão não estava resolvida, e só mais tarde seria resolvida, allegando tambem que Pernambuco não completara a sua quota promettida e por isso os desonerava do compromisso dessa fabricacão.

A safra, garantem uns, ser de mais de 600.000 saccos, outros de 700.000, não se sabendo até hoje o quantum ultimo, apesar de estarem terminados todos os trabalhos das usinas.

Alguns negocios de assucar crystal branco novo de Campos já foram iniciados, constando a venda de um lote de 1.000 saccos ao preço de 400 réis o kilo e outros offerecidos a menos deste preço e em via de conclusão.

Da safra nortista, foi registrada em bolsa de 5.000 saccos, a entregar em novembro e dezembro, a 350 réis, nas condições do mercado.

Os mercados do norte fecharam frouxos, avolumando-se os stocks e o nosso indeciso e em perspectiva de baixa.

Durante a semana entraram 13.764 saccos das procedencias abaixo:

Sergipe.....	4.914
Campos.....	4.250
Pernambuco.....	3.870
Macció.....	1.000
	13.764

Sahiram 24.764 saccos e ficaram em stock 309.417.

Pelos compradores foram registrados os seguintes preços :

Branco, usina.....	Não ha
Branco, crystal.....	\$170 a \$175
Branco, 3º sorte.....	\$160 a \$165
Branco, 2º jacto.....	\$150 a \$155
Somenos.....	Não ha
Mascavinho.....	\$280 a \$350
Crystal amarello.....	\$330 a \$350
Mascavo bom.....	\$210 a \$240
Mascavo regular.....	\$200 a \$220
Mascavo baixo.....	\$150 a \$200

Mercado de borracha:

Foram registrados preços mais baixos para os poucos lotes da borracha de Minas vindos a este mercado, sendo de 38\$ a 46\$ por 15 kilos.

Entraram 143 volumes de procedência mineira.

A borracha da Amazonia teve o seguinte movimento de 30 de março a 3 de abril de 1913, comparado com igual periodo em 1912, 1911 e 1910 :

	1913	1912	1911	1910
Entradas, toneladas.....	710	950	4.389	4.339
Sahidas, toneladas.....	673	1.110	822	1.579
Stock, primeira mão, toneladas...	814	334	4.614	254

Cotações:

Pará, fina, ilhas, kilo.....	38500	48950	58700	448000
Liverpool, ilhas, libra.....	36	49	55	12 sh.
Nova York, ilhas, libra.....	sn	sn	430	250 cts.

Durante a semana sahiram os seguintes navios com carregamento de borracha :

	Pará	Manáos
Kilos		
Dominiz, para Nova York.....	384.383	103.945
Hildebrandt, para Liverpool.....	414.063	219.298

Mercado de café :

Este mercado funcionou ainda irregularmente, sendo a quasi totalidade dos negocios realizados fóra do centro de café.

Regularam os seguintes preços :

	Por arroba
Dia 7.....	— 98700
Dia 8.....	98500 a 98600
Dia 9.....	98300 a 98400
Dia 10.....	98500 a 98600
Dia 11.....	98500 a 98600
Dia 12.....	98500 a 98600

Entraram 23.257 saccas ; foram embarcadas 48.519; foram vendidas 23.474 e ficaram em stock 199.274 saccas, não incluindo o café sobre agua e em Niotheray.

Mercado de Santos

Entraram 29.093, sahiram 51.893; venderam-se 13.657 e ficaram em stock 1.426.975 saccas.

Bolsas estrangeiras

Nas bolsas estrangeiras, foram negociadas 1.914.000 saccas, assim distribuidas:

Nova-York.....	987.000
Havre.....	350.000
Hamburgo.....	495.000
Londres.....	82.000
	1.914.000

Mercado de cereaes:

Apresentaram alguns generos deste mercado alta em seus preços devido á maior procura para consumo local.

Continuadas as discussões sobre a carestia, os compradores mais hesitantes nas providencias promettidas pelo Governo, voltam novamente ao mercado, encontrando-se pouco suprido de generos melhoes para abastecimento de suas respectivas existencias; essa melhora porém, provocará maiores entraves e o mercado continuará em seu estado normal.

O boletim de preços corretores registra as alterações nos preços da semana.

Entraram:

Arroz :

	Saccas
Por cabotagem.....	2.867
Pelas estradas de ferro.....	619
Do estrangeiro.....	1.659
	5.135

Farinha de mandioca :

	Saccas
Por cabotagem.....	40.345
Pelas estradas de ferro.....	197
	40.542

Feijão de diversas qualidades :

	Saccas
Por cabotagem.....	41.890
Pelas estradas de ferro.....	1.958
Do estrangeiro.....	2.610
	46.458

Milho:

	Saccas
Pelas estradas de ferro.....	9.299

Diversos generos :

	Pipas
Aguardente:	
Por cabotagem.....	61
Pelas estradas de ferro.....	174
	230

	Tonéis	Pipas
Alcool:		
Por cabotagem.....	151	218
Pelas estradas de ferro.....	—	—
	151	218

	Fardos
Alfafa:	
Por cabotagem.....	829
Do estrangeiro.....	1.100
	1.929

	Caixas	Barris
Banha:		
Por cabotagem.....	667	—
Pelas estradas de ferro.....	48	—
Do estrangeiro.....	—	100
	814	100

	Fardos	Rolos	Pacotes
Fumo:			
Por cabotagem.....	4.409	—	22
Pelas estradas de ferro.....	454	333	3.101
	4.863	333	3.123

Manteiga:

	Caixas	Latas
Por cabotagem.....	283	—
Pelas estradas de ferro.....	74	4.757
Do estrangeiro.....	606	—
	963	4.757

Vinho:

	Quintos
Por cabotagem.....	— 4.788

Mercado de xarque:

Manteve-se firme este mercado, com as cotações em alta, apesar da procura ser mais restricta.

Entraram:

	Fardos
Do Rio da Prata.....	3.563
Do Rio Grande.....	370

Sahram 5.935 fardos dessas duas procedencias, ficando em stock 12.500 fardos do Rio da Prata e 3.000 do Rio Grande.

Vigoraram os seguintes preços:

Rio da Prata:

	Por kilo
Patos e mantas.....	\$980 a \$1010
Mantas.....	\$1000 a \$1110
Rio Grande:	
Patos e mantas.....	\$960 a \$1020
Mantas.....	\$960 a \$1000

O mercado fechou firme.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Expediente de 15 de abril de 1913

Foi nomeado Christiano Guimarães para o lugar de escrevente juramentado do 12º officio de tabellião de notas desta Capital.

— Foi permitido ao Dr. Fabio de Azevedo Sodré, assistente do Hospital Nacional de Alienados, ir á Europa, pelo prazo de seis mezes, em viagem de estudos, vencendo durante aquelle periodo o ordenado do seu cargo. Expediu-se, nesse sentido, aviso ao director geral da Assistencia.

— Autorizou-se o coronel commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado da Bahia a conceder guias de mudança para esta Capital aos capitães Aarão Gonçalves de Oliveira, ajudante do 331º batalhão de infantaria da referida milicia na comarca da Capital e Job Damasco da Miranda Monteiro, commandante da 2ª companhia do 495º batalhão da mesma arma e milicia, na de filhcos, ambas naquello Estado.

— Concederam-se 15 dias de licença, com o vencimento que compete na forma da lei, a cada um dos guardas-civis de 2ª classe Affonso Muniz da Silva e Augusto Moreira de Souza, para tratamento de saúde.

— Prorogou-se por tres mezes, com o vencimento que compete na forma da lei, a licença concedida ao horticultor da Escola Prémunitoria Quinze de Novembro Innocencio de Araujo, para tratamento de sua saúde.

— Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda as necessarias providencias afim de que, pela Directoria do Patrimonio, seja com urgencia demarcado o terreno pertencente á Casa de Correção e levantada a respectiva planta, visto estar sendo o mesmo terreno invadido por populares, que alli estão construindo pequenas casas.

— Transmittiram-se ao Ministerio das Relações Exteriores:

Para os fins determinados no decreto n. 2.433, de 13 de junho de 1899, cópia do officio do presidente do Estado do Espirito Santo communicando ter fallado no municipio de Alfredo. Chaves o italiano Antonio Pusiol.

Afim de ser encaminhada a seu destino a carta rogatoria expedida pelo juizo de direito da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes do Districto Federal ás justicas da Inglaterra, a requerimento de D. Julia de Sá da Silva Araujo, para citação de Carlos de Sá Neves da Rocha.

Expediente de 10 de abril de 1913

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros Albino Rodrigues, Antonio Cesar Nobrega, Francisco Borges de Menezes e José Gonçalves de Almeida, naturacs de Portugal e residentes nesta cidade.

Requerimentos despachados

Arthur Manoel da Paixão, João José Athanazio e Lisbino de Abreu e Silva, respectivamente machinista e patrões de embarcações ao serviço da Directoria Geral de Saude Publica, solicitando que lhes sejam expedidos os titulos de nomeação a que se julgam com direito, em virtude do decreto legislativo n. 2.530, de 30 de dezembro de 1911. — Segundo a resolução proferida pelo Ministerio da Fazenda sobre a consulta feita pelo da Guerra, em o aviso n. 511, de 21 de junho de 1912, e constante do de n. 146, do primeiro desses ministerios, publicado no *Diário Official* de 21 de dezembro do dito anno, o gozo do beneficio instituido pelo decreto legislativo n. 2.530, de 30 de dezembro de 1911, aos patrões, machinistas, foguistas e remadores dos Arsenal de Guerra e da Marinha e de outros estabelecimentos, não depende de nenhuma providencia; nem do alludido decreto decorrem as medidas suggeridas quanto á expedição de titulos de nomeação e contribuição para o montepio, por dependerem de acto legislativo. Provada a invalidéz, a aposentadoria doverá ser concedida nos termos do decreto legislativo n. 117, de 4 de novembro de 1892, calculando-se o vencimento de inactividade na razão de 2/3 da respectiva diaria.

Amelia Julia Vianna, pedindo naturalização. — Prove o seu estado civil.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. Directoria do Interior. 1ª secção. Rio de Janeiro, 16 de abril de 1913.

Sr. governador do Estado da Bahia:

Acuso recebido vosso officio sob n. 20, de 18 de março ultimo, e agradeço a communicação, que me transmittistes, de haver a Associação Commercial desse Estado informado não existirem absolutamente *trusts* ou outras organizações semelhantes que visem a elevação dos preços de quaesquer generos, no commercio do mesmo Estado. Sauda e fraternidade. — *Rivadavia da Cunha Corrêa*.

— Officio a que se refere o aviso supra:

Palacio do governo do Estado da Bahia, em 18 de março de 1913. — N. 20, 1ª secção. — Exmo. Sr. Dr. Rivadavia da Cunha Corrêa, ministro da Justiça e Negocios Interiores. — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. a cópia inclusa do officio da Directoria da Associação Commercial desta praça, assegurando ao meu governo que, de referencia ao despacho do Exmo. Sr. Marechal Presidente da Republica sobre as medidas que trata de adoptar em relação ás reclamações sobre a carestia da vida, não existem absolutamente *trusts* ou outras organizações semelhantes, que visem a elevação dos preços dos generos, quaesquer que sejam, no commercio deste Estado, afim de que V. Ex. se digno levar ao conhecimento de S. Ex. o Sr. Marechal Presidente. Apresento os meus protestos de estima e distincta consideração. — *J. J. Seabra*.

Cópia a que se refere o officio do governador do Estado da Bahia:

Associação Commercial da Bahia, em 8 de março de 1913. — Exmo. Sr. Dr. José Joaquim Seabra, muito digno governador do Estado da Bahia. — De referencia ao despacho do Exmo. Sr. Marechal Presidente da Republica, dirigido a V. Ex. e publicado nas gazetas de hontem, sobre as medidas que trata de adoptar o Governo federal em relação ás reclamações sobre a carestia e a resposta de V. Ex. ao mesmo despacho, cumpre á Directoria da Associação Commercial assegurar a V. Ex. que na praça da Bahia não existem absolutamente *trusts* ou outras organizações semelhantes, que visem a elevação dos preços dos generos, quaesquer que sejam. A acção do commercio faz-se sentir com a maxima liberdade sobre todos os productos, inclusive os de primeira necessidade, que interessam directamente ás classes populares, sem intervenção de quaesquer processos artificiaes que cerceiem ou limitem a franca e livre concorrência. A directoria desta associação sente-se tanto mais obrigada a levar ao conhecimento de V. Ex. este facto abonador dos creditos do nosso commercio quanto, representando ella tambem as classes agricolas e industriais do Estado, não poderia deixar de oppôr-se á criação ou organização de instituições que sobremodo prejudicariam a ampla expansão das forças vitaes daquellas classes, que constituem o principal elemento do desenvolvimento e progresso do Estado. Temos a subida honra de apresentar a V. Ex. os nossos protestos da mais elevada estima e consideração. — *Alfredo Cesar Cabussu, presidente*. — *Alberto Rinto de Magalhães, secretario*. Está conforme o original. Directoria do Interior, Justiça e Instrução Publica do Estado da Bahia, 17 de março de 1913. — O director interino *Caetano R. do Couto Seabra*.

Dia 11

Declarou-se ao presidente do Conselho Superior do Ensino, em referencia ao requerimento em que o Dr. João Gonçalves Martins,

assistente da Faculdade de Medicina da Bahia, pede permissão para, sem prejuízo de seus vencimentos e de tempo do serviço, tomar parte nos Congressos de Cirurgia em Roma e Physiotherapia, em França, que se devem ter realizado em março ultimo, que se acha prejudicado o pedido, por não ter sido feito com a antecedencia necessária para que a solução fosse dada a tempo de facultar o desempenho daquelle encargo.

Requerimentos despachados

Bacharel Augusto Eduardo de Noronha Freire, pedindo naturalização.—Faça reconhecer, por tabellião, a firma do requerimento; apresente attestados de bom procedimento civil e moral e de residência no Brazil pelo tempo de dous annos, no minimo.

Dr. João Augusto da Silva Ramos, provedor da Santa Casa da Misericórdia da cidade de Lavras, no Estado de Minas Geraes.—O requerimento foi remetido á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, com officio da presente data, para os fins de que trata o art. 50 do decreto n. 3.561, de 22 de janeiro de 1900.

Dia 12

Agostinho Ferreira Chaves.—Completo o sello de um dos documentos.

Expediente de 15 de abril de 1913

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Officiou-se ao Sr. ministro submettendo a sua decisão final a maneira por que deve ser interpretado o art. 34 do regulamento do serviço sanitario do Lloyd Brasileiro á vista da divergencia que a respeito surgiu entre esta directoria e a directoria da referida empresa, a proposito de uma conta por esta apresentada e proveniente de passagens concedidas a alguns funcionarios desta repartição em missão official no norte da Republica.

—Devolveu-se ao director geral da Directoria do Interior, devidamente informado, o requerimento n. 378.

—Communicou-se ao director geral de Contabilidade deste ministerio que, até a presente data, não foi distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará o crédito na importância de 8:456\$500, á disposição do Dr. Jeronymo Fernandes Gesteira, afim de ser effectuado o pagamento dos concertos da lancha Pará, solicitado por esta directoria em officio de 28 de fevereiro do corrente anno.

—Solicitaram-se providencias:

—Ao director geral de Contabilidade deste ministerio afim de ser dada quitação ao inspector sanitario Dr. Manoel Campos da Paz da quantia de 400\$, que recebeu, quando interinamente exercia o cargo de delegado do saude, para occorrer ás despesas de prompto pagamento da 4ª delegacia de saude, durante o anno de 1912;

—Ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal no sentido de ser canalizada em toda a sua extensão a valla que parte dos prédios ns. 36 e 38 da rua Araújo Gondim, no Leme.

—Remetteram-se:

—Ao director geral de Contabilidade deste ministerio as contas, na importância de 24:084\$638, de fornecimentos feitos ao Hospital de S. Sebastião em março ultimo; as contas, na importância de 1:480\$277, de fornecimentos feitos a esta repartição em março ultimo; as contas, na importância de 62\$834, de fornecimentos feitos a esta directoria em março ultimo; as contas, na importância de 2:503\$, dos alugueis das casas occupadas pelas delegacias de saude, relativos ao mez de março ultimo, e as contas, nas importancias de 4:787\$600 e 2:570\$264, de fornecimentos feitos a esta directoria geral para a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia e para as delegacias de saude no mez de março proximo findo;

—Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exame de validez de Albano dos Santos, Eugenio Procopio da Cruz, Leandro Severino, Adolpho Silva, Adventino Baptista Coelho, Martiniano Nepomuceno de Barros, Francisco Vicente Lamarca, Francisco Valerio de Freitas, Alberto de Castro Ribeiro, Maximiano Pereira da Silva, Arthur de Andrade, Bernardino Christino da Luz, Edmundo Dantas da Rocha, Caetano Estanislão Luiz Brest, Joaquim Castano, Manoel Alves de Assis Azevedo e Serpa Francisco de Moura;

—Ao chefe de Policia o de Americo Washington Favilla Nunes.

Requerimentos, despachados

Marcos Pinna (1º districto).—Deferido.

Eurico Rosa (1º districto).—Indeferido.

Leonor Borges dos Reis (5º districto).—Indeferido.

Joaquim Rodrigues de Almeida (5º districto).—Como requer.

Pedro Henrique Tortorolo (5º districto).—Concedo 90 dias de prazo.

A. Silva Neves (6º districto).—Queira comparecer na secção do engenharia.

Victoria Braga (6º districto).—Deferido.

Amalia Codel (6º districto).—Approved nos termos da informação do Sr. engenheiro sanitario.

Joaquim Anacleto de Souza (6º districto).—Approved nos termos do parecer do Sr. engenheiro sanitario.

Augusto Charpentier da Silva (6º districto).—Deferido.

José Esteves (8º districto).—São concedidos 90 dias.

Joséphina Francisca dos Santos (9º districto).—Relevo as multas.

Joaquim Rodrigues Cardoso (9º districto).—A questão está affecta a juizo desde 17 de março proximo findo. Cumpre ao requerente provar a injustiça que allega perante o mesmo juizo.

Eustaquio Seilmann de Mattos (9º districto).—Certifique-se.

Manoel Antonio dos Santos (9º districto).—Mantenho a multa, reduzindo-a ao minimo.

Eduardo Albino dos Santos (9º districto).—Deferido.

Romão de Bastos & Alves (9º districto).—Indeferido.

Feliciano da Costa (9º districto).—Ainda não tendo sido esgotado o prazo anteriormente concedido, não ha que deferir.

Rombauer & Comp.—Mantenho a multa.

Siegfried Schultz.—Certifique-se.

Siegfried Schultz.—Certifique-se.

Companhia Commercio e Navegação.—Deferido.

Empresa de Navegação Rio e S. Paulo.—Deferido.

Theodor Wille & Comp.—Deferido, si provar o que allega por occasião da visita.

Theodor Wille & Comp.—Deferido.

Empresa de Navegação Espirito Santo e Caravellas.—Deferido.

RELAÇÃO DOS PHARMACEUTICOS E DROGUISTAS MULTADOS POR INFRAÇÃO DO § 1º DO ART. 264 E § 1º DO ART. 273 DO REGULAMENTO SANITARIO

Nomes — Locaes

Adolpho Gonçalves Fraga, rua da Alfandega n. 213.

Eudoro Lopes Martins, rua Uruguayana n. 208.

Francisco Antonio Giffoni, rua Primeiro do Março n. 17.

Francisco Ferreira da Costa Filho, rua Uruguayana n. 139.

João Bernardo Coxito Granado, rua Primeiro do Março ns. 14 e 18.

João d'Avila Mello (a), rua dos Andradas n. 49.

José Cesar de Mattos (a), rua Sete de Setembro n. 81.

José de Lima Bruzzi, rua do Hospicio n. 144.

José de Magalhães Pacheco (a), rua dos Andradas n. 93.

Julio Mendes Alves, rua Gonçalves Dias n. 41.

Directoria Geral de Saude Publica, 15 de abril de 1913.—O pharmaceutico, *Louival Milanez Machado*.
(a) Droguitas.

Cópia—N.º.—Directoria Geral de Saude Publica—Rio de Janeiro, 1 de abril de 1913—Serviço de visita sanitaria interna do porto do Rio de Janeiro, de 1 a 31 de março de 1913.

Navios visitados.....	152
A vapor.....	121
A vela.....	31
Nacionais.....	93
Estrangeiros.....	59
Visitas de vigilancia sanitaria.....	82
Visitas de hygiene.....	70
Doentes.....	24
Removidos para o Hospital de Misericórdia.....	23
Removidos para o Hospital S. Sebastião.....	1

Molestias dos doentes removidos:

Grippe.....	3
Tracheo bronchite.....	2
Sarampão.....	1
Embaraço gastrico febril.....	6
Erysipela.....	1
Congestão hepatica.....	1
Rheumatismo articular agudo.....	2
Pleurodynia.....	1
Nevralgia do trigemio.....	1
Polynevrite toxica.....	1
Otite chronica.....	1
Panaricio.....	2
Traumatismo do thorax.....	1
Adenite blenorragica.....	1

Total..... 24

Na fiscalização rigorosa effectuada a bordo de navios vindos de portos infeccionados, não foi verificado caso algum de molestia infecto-contagiosa.

Nas visitas de hygiene aos navios ancorados, apenas foram determinadas medidas de hygiene, como lavagem de tanques e substituição da agua a bordo de veleiros, limpeza do alojamentos e inutilizados generos alimenticios em máo estado.—O medico auxiliar, *Dr. Adriano Duque Estrada de Azevedo*.

PROPHYLAXIA DA VARIOLA

RELAÇÃO DOS POSTOS VACCINICOS DA DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia

Sede—Praça da Republica n. 23

Inspector dos serviços: Dr. Alfredo da Graça Couto.

Medicos-inspectores sanitarios	Horario
Dr. Francisco Aragão.....	9 ás 11
Dr. Alvaro Zamith.....	11 á 1
Dr. Pego de Faria.....	1 ás 3
Dr. André Rangel.....	3 ás 5

Desinfectorio da rua General Severiano n. 91

Medicos-inspectores sanitarios	Horario
Dr. Franklin de Faria.....	9 ás 10
Dr. Sá Pereira.....	10 ás 11
Dr. Campos da Paz.....	12 á 1
Dr. Oliveira Borges.....	1 ás 2

Desinfectorio da Praça da Bandeira

Medicos-inspectores sanitarios	Horario
Dr. Paula Maiwald.....	9 ás 10
Dr. Thomaz Alves.....	10 ás 11
Dr. Firmino Barroso.....	12 á 1
Dr. J. Pedro de Albuquerque.....	1 ás 2

Delegacias de Saude

Nas sedes de todas as delegacias, durante as horas do expediente, (11 horas da manhã ás 5 da tarde) o delegado respectivo, ou o inspector sanitario de plantão, vacinará as pessoas que o desejarem.

Inspectores sanitarios — Postos vaccinicos — Horario

Primeira delegacia de saude, rua Farani n. 4—Delegado do saude, Dr. Leonel da Rocha:

Dr. Orlando Roças, Pharmacia Antunes, rua S. Clemente n. 91, das 12 á 1.

Dr. Frederico Meyer, Pharmacia S. João Baptista, rua General Polydoro n. 1, das 2 ás 3.

Dr. Armando de Oliveira, Pharmacia Theodoro Abreu, rua Voluntarios da Patria n. 213, das 10 ás 11.

Dr. C. P. Costa Rodrigues, Pharmacia Humaytá, rua Humaytá, das 3 ás 4.

Dr. J. Luiz Vianua, Pharmacia Jardim Botanico, rua Jardim Botanico n. 328, das 12 á 1.

Dr. Edmundo de Oliveira, Pharmacia Leme, rua Salvador Corrêa n. 52, ás segundas, quartas e sextas, de 1 ás 3.

Dr. Edmundo de Oliveira, Pharmacia Pires, rua Barroso n. 76, ás terças, quintas e sabbados, de 1 ás 3.

Segunda delegacia de saude, rua do Cattete n. 250—Delegado do saude, Dr. Venancio Lisboa:

Dr. Armindo Lima, Pharmacia Chaves, rua do Aqueducto n. 98, Santa Theresa, da 1 ás 2.

Dr. Vieira Barros, Pharmacia Falcociras, rua da Lapa n. 35, das 12 á 1.

Dr. Alfredo Mattos, Pharmacia Corrêa Guimarães, rua do Cattete n. 3, das 8 ás 10.

Dr. Ernesto Cunha, pharmacia Corrêa do Lago, praça José de Alencar de 12 á 1 hora.

Dr. Alfredo Porto, pharmacia Nogueira, rua das Laranjeiras n. 390, de 11 ás 12.

Terceira delegacia de saude, rua da Alfandega n. 118—Delegado do saude, Dr. Placido Barbosa.

Dr. Benjamin de Mattos, redacção do *Correio da Manhã*, rua do Ouvidor n. 163, de 1 ás 2.

Dr. Adolpho Hasselmann, redacção do *Jornal do Brazil*, Avenida Rio Branco ns. 117 á 121, de 1 ás 2.

Dr. B. de Oliveira, redacção da *Gazeta de Noticias*, rua do Ouvidor n. 104, ás segundas, quartas e sextas-feiras, de 1 ás 2.

Dr. B. de Oliveira, redacção da *Noite*, Largo da Carioca n. 11, ás segundas, quartas e sextas-feiras, das 4 ás 5.

Dr. Jacome de Oliveira, redacção da *Epocha*, Avenida Rio Branco n. 151, de 1 ás 2.

Dr. Adolpho Hasselmann, redacção do *O Paiz*, Avenida Rio Branco n. 128, ás segundas, quartas e sextas-feiras, de 1/2 á 1.

Auxiliar academico Castilhos Marcondes, redacção do *O Imparcial*, rua da Quitanda n. 39, ás segundas, quartas e sextas-feiras, de 4 ás 2.

Quarta delegacia de saude, rua Camerino n. 176—Delegado do Saude, Dr. Alberto da Cunha.

Dr. Francisco Salema, rua S. Francisco da Prainha n. 7, das 2 ás 3.

Dr. Emigdio Montenegro, rua Camerino n. 44, das 2 ás 3.

Dr. Nelson Dunham, rua Senador Pompeu n. 237, das 2 ás 3.

Dr. Jacintho Paula Mendonça, rua do Livramento n. 72, de 1 ás 2.

Dr. Lycurgo dos Santos, rua Coronel Pedro Alves n. 38, das 10 ás 11.

Dr. G. Marcondes Romeiro, rua Coronel Pedro Alves n. 221, de 1 ás 2.

Quinta delegacia de saude, rua Figueira de Mello n. 366—Delegado do saude, Dr. Antonio Pedro Pimentel:

Dr. Arthur Imbassahy, Pharmacia Carvalho, rua S. Christovam n. 205, das 12 á 1.

Dr. Fernando Soledade, Pharmacia S. José, rua Conde de Leopoldina n. 82, ás segundas, quartas e sextas-feiras, da 1 ás 2.

Dr. Veiga Lima, Pharmacia Malmo, rua S. Januario n. 233, ás segundas, quartas e sextas-feiras, das 4 ás 5.

Dr. Bernardino Maia, Pharmacia S. Francisco, rua Jockey Club n. 351, ás terças e quintas-feiras e sabbados, das 2 ás 3.

Dr. Bernardino Maia, Pharmacia Santa Cruz, rua D. Anna Nery n. 2, ás segundas, quartas e sextas-feiras, das 2 ás 3.

Dr. Aurélio Antunes, Pharmacia Ideal, rua Bella de S. João n. 13, ás terças e quintas-feiras e sabbados, da 1 ás 2.

Auxiliar academico Almeida Cunha, Pharmacia Simon, rua General Gurjão n. 151, ás terças e quintas-feiras e sabbados, das 8 ás 9.

Sexta delegacia de saude, praça da Republica n. 89—Delegado do saude, Dr. Candido Barroso do Amaral:

Dr. Teixeira da Silva, Avenida Gomes Freire n. 123, das 12 á 1.

Dr. Carlos Villola, Avenida Mom de Sá n. 115, das 9 ás 10.

Dr. Mello Leitão, rua do Riachuelo n. 391, das 11 ás 12.

Dr. Carmo Netto, rua General Caldwell n. 179, das 12 á 1.

Dr. Caetano de Menezes, rua Senador Euzébio n. 378, das 12 á 1.

Sétima delegacia de saude, rua Haddock Lobo n. 77—Delegado do saude, Dr. Henrique Antran:

Dr. Cezar de Andrada, pharmacia Catumby n. 77, das 12 á 1.

Dr. Barroso Nunes, pharmacia Ramos, rua Visconde de Sapucahy n. 311, da 1 ás 2.

Dr. Martins Pereira, pharmacia Santos Silva, rua Dr. Aristides Lobo n. 229, esquina da rua da Paz, das 10 e 30 ás 11 e 30.

Dr. Thaden de Medeiros, pharmacia Silveira, rua Haddock Lobo n. 114, de 1 ás 2.

Dr. Jorge dos Santos, pharmacia Senador Furtado, rua Senador Furtado n. 16, das 2 ás 3.

Dr. Leitão da Cunha, pharmacia Santa Maria, rua do Mattoso n. 210, esquina da rua Haddock Lobo, das 2 ás 3.

Oitava delegacia de saude, rua S. Francisco Xavier n. 150—Delegado do saude, Dr. Theophilo Tosses:

Dr. Augusto de Freitas, pharmacia Dantas, Boulevard 28 de Setembro n. 326, das 8 ás 9.

Dr. Maurício Barbalho, pharmacia Santa Maria, rua Barão de Mesquita n. 367, das 11 ás 12.

Dr. Rodolpho Ramalho, pharmacia Paula, rua Conselheiro Costa Pereira, de 1 ás 2.

Dr. Julio Maya, pharmacia Lacerda, rua Conde Bomfim n. 830, das 10 ás 11.

Dr. J. Alves de Souza, pharmacia S. Thiago, rua Conde Bomfim n. 240, das 2 ás 3.

Nona Delegacia de Saude rua Dr. Dias da Cruz n. 30—Delegado do saude, Dr. Alvaro Graca.

Dr. Guedes de Mello, pharmacia Pereira de Souza, rua 24 de Maio n. 168, Riachuelo, das 12 e 30 á 1.

Dr. Gurgel do Amaral, pharmacia Nossa Senhora da Aparecida, rua Dr. Archias Cordeiro n. 238, Meyer, ás 11.

Dr. Saldanha da Gama, pharmacia Duarte, rua Barão do Bom Retiro n. 120, Engenho Novo, das 2 ás 3.

Dr. Servulo Lima, pharmacia Santa Maria, rua José dos Reis Reis n. 39, Engenho do Dentro, das 12 á 1.

Dr. Edgard Filgueiras, pharmacia Silva Araujo, rua D. Anna Nery n. 574, Rocha.

Dr. Alcino Rango, pharmacia, rua Dr. Manoel Victorino n. 173, Engenho do Dentro, das 12 á 1.

Dr. Carlos Duarte, pharmacia Portella, rua Elias da Silva n. 5, Piedade, das 12 á 1.

Dr. Monteiro de Barros, pharmacia Martins, Ramos, ás terças e sextas-feiras, ás 9.

Dr. Monteiro de Barros, pharmacia Ricardo, rua Quinze de Novembro, Penha, ás quartas e sabbados, ás 9.

Decima delegacia de saude, rua Coronel Rangel n. 60—Delegado do saude, Dr. Lafayette de Freitas:

Dr. Gusmão Lobo, pharmacia, rua Candido Benício n. 88, Jacarépagua, ás terças-feiras, quintas e sabbados, das 11 ás 12.

Dr. Waldemar de Almeida, pharmacia, Baú, ás segundas-feiras, das 10 ás 11.

Dr. Waldemar de Almeida, farmácia Luzes, rua Tenente-Coronel Agostinho n. 13, Campo Grande, às sextas-feiras, das 10 às 11.
Academico João Baptista, rua Carolina Machado n. 396, Rio das Pedras, das 8 às 9 e das 4 às 5.

Marques de Oliveira, Villa Proletaria, avenida Frontin n. 53, às segundas-feiras, das 12 1/2 à 1 1/2; rua Domingos Lopes n. 266, Madureira, das 11 às 12.

Auxiliar academico José de Mello Camargo, estação de D. Clara, às segundas, quartas e sextas-feiras, das 2 às 3.

Auxiliar academico Domingos Saboia, farmácia Confiança, Santa Cruz, às terças-feiras, quintas e sábados, das 2 às 3.

Hospital de S. Sebastião, Retiro Saudoso n. 129

Director interino, Dr. Antonio Ferrari, das 12 às 2

O medico de serviço vaccina e revaccina nesse tempo às pessoas que o procurarem na administração.

A vacinação e a revaccinação contra a variola pelos funcionarios da Saúde Publica são gratuitas.

REGULAMENTO DOS SERVIÇOS SANITARIOS A CARGO DA UNIÃO, A QUE SE REFERE O DECRETO N. 5.156, DE 8 DE MARÇO DE 1904

Capitulo IV — Variola

Art. 207. Quando se tratar de um caso de variola, o inspector sanitario procederá de accordo com os ns. I, II, VII e VIII, do art. 200 do capitulo II, titulo III, parte III, do presente regulamento.

Art. 208. O inspector sanitario munir-se-ha de vaccina anti-variolica e convidará todas as pessoas residentes no fôco a submeterem-se á vacinação e á revaccinação.

Art. 209. As pessoas que não quizerem aceitar as medidas prophylaticas constantes do artigo antecedente serão recolhidas, em observação, a um edificio apropriado, durante 12 dias, correndo as despesas de estadia por conta das pessoas isoladas, pelas quaes ficará responsavel o chefe da familia ou quem suas vezes fizer, depositando este a somma correspondente á estadia das pessoas na casa de observação.

Art. 210. São eximidas das disposições constantes do artigo precedente as pessoas que exhibirem attestados de vaccina fornecidos pela Directoria Geral de Saúde Publica ou por um dos institutos vaccinicos da Republica, visados pela mesma directoria, provando terem soffrido, com proveito, a vacinação dentro dos ultimos sete annos.

Art. 211. Durante as visitas de policia sanitaria e vigilancia medica os inspectores sanitarios promoverão, por todos os meios suaves, a revaccinação, e farão executar rigorosamente as disposições das leis federaes e municipais que regulam a materia.

Art. 212. O numero de vacinações e revaccinações praticadas pelo inspector sanitario será um dos elementos de recommendação para o funcionario, e, como tal, será levado em conta quando se tratar de ajuizar dos meritos de cada um.

Art. 213. Todas as vacinações e revaccinações effectuadas pelo inspector sanitario deverão ser por elle pessoalmente verificadas, ficando o mesmo inspector no dever de fornecer a cada pessoa um attestado em que seja consignado o resultado obtido.

Art. 214. Si for accommettida de variola, por não ter sido vaccinada, alguma das pessoas designadas nas leis a que se refere o art. 211, tendo sido o domicilio em que residiu o doente percorrido pelo inspector sanitario na visita de policia sanitaria, será este responsavel pelo facto, sendo, por isso, suspenso por 15 dias, e o delegado de saúde respectivo censurado. Si o facto repetir-se com o mesmo funcionario, será o inspector sanitario demittido e o delegado de saúde suspenso por seis mezes.

Art. 215. Si se verificar que a pessoa accommettida de variola possuia um attestado de vaccina reconhecido falso, será o medico que o forneceu passivel das penalidades estabelecidas noCodigo Penal.

Art. 216. A vacinação e a revaccinação só poderão ser provadas por meio de attestados registrados na Directoria Geral de Saúde Publica.

Art. 217. Todo medico que fornecer attestado falso de vacinação ou revaccinação será multado em 1:000\$, além das penalidades em que possa incorrer em virtude doCodigo Penal.

Art. 218. Os directores de collegios ou de outros estabelecimentos de instrucção que deixarem de cumprir o disposto no decreto municipal n. 803, de 19 de abril de 1901, serão passiveis das penalidades estabelecidas no referido decreto.

Art. 219. A fim de tornar effectiva a fiscalização das leis a que se refere o art. 211, cada delegacia de saúde requisitará, diariamente, às pretorias os registros de nascimentos.

Secretaria da Directoria Geral de Saúde Publica, 16 de abril de 1913.—Dr. Cassi B. de Rezende, secretario interino.

Policia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por acto de 16 do corrente foi exonerado, a seu pedido, do cargo de commissario interino do 23º Districto Renato Lopes Rego,

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 15 do corrente mez foram nomeados:

José Francisco Alves Pereira para o logar de collector das rondas federaes na villa da Conceição, Estado de Minas Geraes;

Godofredo Cavalcante da Cunha para o de encarregado do 4º posto fiscal do Departamento do Alto Juruá, territorio do Acre, sendo exonerado do mesmo cargo Waldemar Pereira da Cunha.

Por portaria da mesma data foram concedidas as seguintes licenças:

De 90 dias, sem vencimentos, ao guarda da alfandega de Santos José Gomes de Oliveira Campos, para tratar de seus interesses, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no gozo da mesma licença;

Para tratamento de saúde onde convier:

De 90 dias, com soldo, ao guarda da Alfandega de Santos, Gustavo Hermeto Bezerra da Trindade, marcado o prazo de 15 dias para entrar no gozo da licença;

De 60 dias, com dous terços da diaria, ao operario da Imprensa Nacional Luiz Felisberto Gonzaga e á operaria do mesmo estabelecimento Cecilia Ferreira;

De 90 dias, sendo 60 com dous terços da diaria e 30 com a metade da mesma, á operaria do mesmo estabelecimento Lydia do Sacramento;

De dous mezas, com dous terços da diaria, ao operario do mesmo estabelecimento José de Almeida Lacerda.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Centro de Navegação Transatlantica, reclamando contra o acto do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, obrigando ao pagamento de todos os impostos os paquetes que, entrados no porto desta cidade, apenas deixam ou tomam passageiros.—Indefido, em vista da ordem n. 190, de 13 de agosto de 1912, á Delegacia Fiscal em Pernambuco.

— Pelo Sr. director:

Orestes Franklin Xavier de Brito, 3º escripturario do Tribunal do Contas em commissão na Delegacia Fiscal da Pernambuco, afim de organizar o processo de tomada de contas do ex-thesouheiro da alfandega do mesmo Estado Ulysses da Silva Cabral, pedindo lhe seja abonada uma gratificação.—De accordo com o parecer. Dirija-se ao Tribunal de Contas.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 10 de abril de 1913

Sr. presidente da Associação Commercial do Estado de Sergipe—Aracaju:

N. 3—Em resposta ao vosso telegramma de 7 do mez findo, no qual pedis providencias a respeito do facto de haver a Delegacia Fiscal nesse Estado prohibido o corte de mangues dos terrenos situados ás margens do Rio Santa Maria, municipio de São Christovão, nesse Estado, cujo aforamento se está regularizando, e dos quaes se occupa a ordem da Directoria do Gabinete n. 85, de 21 de outubro do anno passado, áquella delegacia, cabe-me comunicar-vos que resolvi autorizar a referida delegacia a fazer cessar a prohibição de que se trata.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de abril de 1913

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 53—Remetto-vos, para publicação no *Diário Official*, as inchas copias do decreto n. 10.165, de 9 do corrente mez, e dos estatutos, acta e mais papeis referentes á Sociedade Anonyma de Peculios, Pensões e Habitações Populares «Fraternidade Sul Mineira», com sede em Itajubá, Estado de Minas Geraes.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 12 de abril de 1913

Exmo. Sr. Dr. Francisco Antonio de Salles, M. D. ministro da Fazenda:

N. 4—O Sr. inspector fiscal dos impostos de consumo em commissão no Estado de Alagoas, Edmundo Caldas, acaba de apresentar devidamente impressa, a estatística dos impostos de consumo de 1912 no mesmo Estado.

A pontualidade e perfeição desse trabalho attestam a dedicação e a intelligencia do Sr. inspector Edmundo Caldas, que por isso mais uma vez se torna merecedor de meus louvores por haver prestado a esta directoria tão importante auxilio,

Parce justo que, á proporção que for recebendo as estatísticas dos impostos de consumo dos Estados, submeta á apreciação de V. Ex. todos os factos e irregularidades notadas pelos respectivos inspectores fiscaes, afim de serem tomadas as providencias necessarias a bem do serviço. E' o que venho fazer.

O Sr. inspector fiscal declara que não conseguiu dos encarregados da arrecadação e fiscalização trabalho perfeito e uniforme sobre estatística, apesar das explicações que ministrou e da clareza das instrucções de 1910.

E' necessario insistir-se nesse serviço de fiscalização e estatística, permanecendo ainda no Estado um inspector fiscal, que, de accordo com as ordens de V. Ex., opportunamente indicarei, visto haver sido designado para servir em S. Paulo o Sr. inspector Edmundo Caldas Além do resultado satisfatorio que se obtem com semelhante medida, em relação ao augmento da renda, que o Sr. Edmundo Caldas pode elevar, na importância de 84:951\$283 sobre a de 1911, conseguire-se-ha a pratica dos agentes arrecadadores com as lições ministradas pelos inspectores fiscaes.

Em face do que reza a exposição feita pelo Sr. inspector fiscal Edmundo Caldas, e que acompanha a mesma estatística, verifica-se que, a excepção da Alfandega de Maceió, Mesa de Rendas Federaes de Penedo e Collectoria de R. Largo, as collectorias, mesas de rendas e agencias fiscaes não possuem livro modelo J., nenhuma pbs-se os dos modelos PM e N e somente a Alfandega de Maceió e a Mesa de Rendas de Penedo possuem o do modelo E das instrucções de 1910.

Depende exclusivamente da delegacia fiscal providenciar neste sentido para que não continue essa infracção por parte dos exactores fiscaes.

Deve compelli-los energicamente a respeitar as mencionadas instrucções. E por isso peço á autoridade superior que se chame a attenção da dita delegacia.

O inspector fiscal, a proposito de contrabando do sal, julga, com razões mui procedentes, necessaria a installação de um posto fiscal no lugar denominado Pontal da Barra, districto pertencente a Maceió.

O Governo póde crear postos fiscaes, em face do que dispõe o art. 3º, n. 2, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

Entretanto, no caso, isso é dispensavel. Basta a medida indicada pelo mesmo inspector fiscal de destacar-se um dos guardas da Mesa de Rendas de Penedo, dando-se ordem para aluguel de casa.

Peço á autoridade superior se digne determinar que a delegacia fiscal torne efectiva essa medida, concedendo-lhe, outrossim, o credito de 240\$ para pagamento do aluguel annual.

O Sr. inspector declara que os collectores e agentes no Estado de Alagoas são considerados mascates de sellos, pelo facto de botar-se na capital verdadeira romaria desses funcionarios, que, a título de recolherem saldos, se acham empenhados em fazer transacções de sello adhesivo com o abatimento de 12 a 15 %, resultando disso decréscimo na arrecadação da alfandega e mesas de rendas onde o Governo pouco despende quanto á renda de sellos adhesivos.

A delegacia cabe apurar o caso afim de serem demittidos os exactores que assim procederem, observando-se desta modo o parágrafo unico do art. 59 do decreto n. 9:285, de 30 de dezembro de 1911.

E' o que se deve ordenar já, recommendando-se á delegacia fiscal que fixe o maximo de que uma collectoria federal póda tirar por supprir-se do sello adhesivo, tendo por base, como se procedeu nesta Directoria da Receita (circular ás collectorias do Estado do Rio de Janeiro n. 4, de 30 de agosto de 1912, *Diario Official* de 3 de setembro seguinte), a média da renda dos ultimos tres mezes, fazendo um desconto razoavel quanto ás collectorias suspeitas de vendas clandestinas.

A providencia definitiva no caso, que evita a reprodução desse abuso, tão generalizado e observado em todos os Estados, é a redução da porcentagem ao maximo de 10 %, como se tem dito e já a lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, alinea IV, havia autorizado.

Solicito da autoridade superior a expedição de ordem para prompto andamento dos autos de infracção dos impostos de consumo cujos processos e julgamento respectivo dependam das delegacias fiscaes.

O Sr. Edmundo Caldas salienta a demora de processos daquella natureza na Delegacia em Alagoas.

E' prejudicial esse procedimento, que annulla de algum modo acción fiscal.

Ao inspector Edmundo Caldas recommendei urgencia na proposta de nova divisão das circumscripções fiscaes no Estado de Alagoas, attentas as razões adduzidas na sua exposição, a paginas 15 e 16.

Verifica-se finalmente que deixaram de apresentar relatorios para a estatística o administrador da Mesa de Rendas de Penedo e os collectores de Maragogy, Porto de Pedras, Agua Branca, Piranhas, Victoria e Piassabussú e o agente fiscal da 12ª circumscripção, que não provou a remessa, como allega. Convem que o delegado fiscal em Alagoas tome providencias terminantes para evitar a reprodução dessa irregularidade.

O agente fiscal da 12ª circumscripção acima referido incorreu na penalidade do art. 125 do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906. Proponho seja imposta ao mesmo agente a multa de 15 dias de vencimentos.

A estatística sobre o imposto de transporte terrestre é deficiente. Todo o imposto de transporte terrestre é arrecadado pela Great Western e recolhido á Delegacia Fiscal em Pernambuco.

Por essa razão, diz o Sr. inspector, encontrou certas difficuldades notadamente sobre informações pedidas á mesma Great Western, e propõe a revogação da circular n. 16, de 29 de maio de 1906.

Essa circular manda que o recolhimento do producto da arrecadação do imposto de transporte deve ser, nos Estados, effectuado nas respectivas delegacias, estações ou repartições fiscaes existentes nos mesmos Estados.

Essa circular não tem mais valor em face do que preceitua o art. 15 do decreto n. 7.897, de 10 de março de 1910, que determina seja feito aquelle recolhimento nas repartições fiscaes competentes, que no caso são unicamente as delegacias fiscaes, salvo expressa disposição no contracto firmado em virtude do art. 2º do mesmo decreto.

Si, porventura, ha contracto com a Great Western e este estabelece o recolhimento da renda somente na Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, sede das suas estradas de ferro, nada ha a providenciar. No caso contrario, poder-se-ha determinar que o recolhimento seja effectuado nas delegacias fiscaes em cujo Estado tenha sido arrecadado o imposto.

Todas as providencias acima relatadas concorrerão para alguma normalidade do serviço dos impostos de consumo, sello adhesivo e imposto de transporte no Estado de Alagoas, cabendo ao novo inspector fiscal proseguir na missão determinada pelo regulamento dos impostos de consumo, tão intelligentemente executado pelo inspector fiscal Edmundo Caldas.

Recebo, ao concluir esta representação, as estatísticas dos impostos de consumo de 1912 dos Estados da Parahyba e Espirito Santo.

A estatística do Estado da Parahyba não acompanha exposição alguma sobre as condições actuaes desse serviço e como foi confeccionada.

Apenas a delegacia fiscal, em simples officio, a transmitta a esta directoria.

Estou informado, porém, de que essa estatística foi organizada com elementos colhidos na propria delegacia e não pelo modo especial preceituado pelas instrucções de 1910.

Esse facto é arbitrario, traz serio prejuizo e difficuldade na organização do serviço identico nos futuros exercicios, pois colloca os collectores federaes e agentes fiscaes em condições excepcionaes, deixando de cumprir com os deveres impostos pelas ditas instrucções e actual regulamento dos impostos de consumo, de maneira que continuarão indifferentes á natureza desse serviço e sem a pratica que se tem em vista dar-lhes.

Em telegramma desta data dei sciencia, para os devidos fins, ao inspector fiscal respectivo, Horacio da Costa Ferreira, que ainda se acha no Rio Grande do Norte, prestando os melhores serviços na inspecção a seu cargo.

Na exposição feita pelo inspector fiscal em commissão no Estado do Espirito Santo nada se propõe, achando-se regular o serviço dos impostos de consumo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR.

Dia 16 de abril de 1913

Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:
N. 2 — Transmitto-vos, afim de ser devidamente examinada, uma lata de manteiga enviada pela Delegacia Fiscal no Estado do

Amazonas, solicitando providências para que do competente laudo constem os letreiros e indicações da mencionada lata.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará:

N. 11 — Recomendo-vos providências no sentido de serem enviados a esta directoria os documentos que foram remetidos a essa delegacia, com a ordem da Directoria do Gabinete n. 19, de 21 de fevereiro deste anno.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Piahy:

N. 5 — Communico-vos que a Casa da Moeda participou a esta directoria em officio n. 502, de 26 de março ultimo, haver sido encontrada exacta a devolução das cintas dos impostos de consumo na importância de 3:568\$800 de que trata o vosso officio n. 121, de 27 de novembro de 1912 e recomendo-vos providências no sentido de ser creditado o thesoureiro dessa repartição (caso já não o tenha sido) pela referida importância, chamando a vossa attenção para a circular desta mesma directoria n. 3, de 29 de agosto de 1912.

Directoria do Patrimônio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de abril de 1913

Sr. Dr. Manoel F. F. Corrêa, director do Serviço do Povoamento do Solo:

N. 24 — Acreditando o recebimento do vosso officio-circular, de 1 do corrente, agradeço-vos a comunicação, nelle feita, de haverdes naquella data tomado posse e entrado em exercicio do cargo de director do Serviço do Povoamento do Solo, para o qual fostes nomeado por decreto de 31 de março ultimo.

— Sr. Dr. prefeito do Municipio de Nietheroy:

N. 23 — Tendo Joaquim Ferreira de Mello, foreiro de dois terrenos de accrescidos de marinha, desmembrados do de n. 105, sitos á rua de S. Lourenço nessa cidade, solicitado aforamento dos accrescidos áquelles accrescidos, peço-vos que, de accordo com o art. 3º do decreto n. 1.105 de 22 de fevereiro de 1868, presteis as necessarias informações a respeito dessa pretensão, para o que vos envio as tres inclusas plantas, duas das quaes deverão ser devolvidas juntamente com a vossa resposta.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 16 de abril de 1913

Antonio dos Santos Oliveira. — Entregue-se mediante recibo.

João Baptista de Souza. — Transfira-se. Impunha a multa de 508, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1901.

General Severiano Carneiro da Silva Rago. — Transfira-se.

Jacomé de Souza Lima. — Idem.

Joaquim José Fernandes. — Idem.

Delphina Carlos da Costa. — Idem.

Flavio Lengruber. — Sello os documentos de fls. 6 e 7.

Alamiro Alves Cabral. — Inscreva-se, nos termos do parecer.

Georgina Gomes da Cruz Dale. — Já estando attendida a reclamação, archive-se.

João Manoel Galbino. — Deduzam-se sete mezes em 1912, substituindo-se a certidão por outra correspondente a cinco mezes, e exonere-se do corrente anno, levando-se ao rol das lacunas.

Lopo Antonio Saraiva. — Sello o documento de fls. 4.

D. Ananias Jullierat Quilo. — Transfira-se.

Dr. Manoel Alves da Silva e Sá. — Averbe-se a mudança.

Caryalho Irmão & Fernandes. — Idem.

José Duarte. — A 2ª sub-directoria.

Antonio Tinoco. — Transfira-se.

Francisco Fonseca. — Idem.

José Francisco Conde. — Idem.

Julio Mathews Continho. — Idem.

Teixeira Guimarães & Comp. — Relacione-se a divida para ser cobrada executivamente, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda, historiando a questão. Isto feito, volte o processo.

Luizovio Fernandes. — Já estando attendida a reclamação, archive-se.

Francisco José de Almeida. — A vista do parecer, não ha que deferir.

Juliano Gonçalves Vianna. — Transfira-se.

Samuel Roó. — Idem.

Manoel de Oliveira Belinho. — Idem.

Rosina do Aguiar Muniz Freire. — Idem.

A Empresa de Construções Civis. — Faça-se a rectificação, nos termos do parecer.

B. Santos. — Pague o debito.

Angelo Graneli. — Sello o documento de fls. 4.

Antonio da Macedo. — Satisfaca a exigência.

Antonio Corrêa da Silva. — Idem.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 16 de abril de 1913

Moedas	Entradas	Salidas
Libras.....	108-0-0	7.217-0-0
Franco.....	—	5.390
Marcos.....	60	5.090
Dollars.....	—	492
Mil réis ouro.....	2:150\$000	2:660\$000

Lastró

Ouro em deposito.....	377.528:322\$525
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.312.....	19.339:776\$016
Total.....	396.868:098\$541

Emissão

Notas em circulação.....	396.867:380\$000
Moeda subsidiaria.....	718\$541
Total.....	396.868:098\$541

O escripturario, E. M. Horta.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de abril de 1913

Expediram-se os seguintes officios:

N. 701 — Ao Sr. director geral dos Correios lembrando a conveniencia de serem publicadas annexas ao *Boletim Postal* as tabellás explicativas da verba 2ª—Correios—subordinada ao orçamento do Ministerio da Vição.

N. 703 — Ao Sr. director da Repartição de Estatística Commercial declarando que se providenciou no sentido de ser feito o fornecimento das obras indicadas no officio de 8 do corrente.

N. 704 — Ao Sr. director geral de Saude Publica communicando que o Dr. Arminio Lima já terminou o serviço de vaccinação do pessoal deste estabelecimento o agradecendo a presteza com que attendeu ao appello feito nesse sentido.

N. 705 — Ao Sr. administrador dos Correios do Estado do Rio de Janeiro declarando que o Sr. Dr. Aristheu de Andrade não é assignante do *Diario Official*, não havendo por isso motivo para a reclamação constante do officio de 9 do corrente.

N. 706 — Aos Srs. J. A. Gonçalves & Comp. declarando que se resolveu considerar sem effeito a encomenda de mil pannos «Glad Raggs», para limpeza de metaes, feita pelo officio de 6 de março ultimo, visto não serem entregues no prazo de 30 dias, conforme o compromisso.

N. 708 — Ao Sr. Manoel da Silva Gonçalves declarando que não ha para esta repartição conveniencia alguma em accetar a proposta apresentada em requerimento de 6 de março findo, relativa aos panos de estopa.

N. 710 — Ao Sr. intendente municipal de Rio Branco declarando que não foi possivel attender ao pedido constante do officio de 7 do corrente, visto a remessa do *Diario Official* só poder ser feita mediante assignatura, cujo pagamento, sempre adiantado, constitua renda deste estabelecimento.

N. 712 — Ao Sr. escripturario Arnaldo de S. Thiago declarando que não existem mais aqui, expostas á venda, as obras indicadas na carta de 27 de março ultimo, e por isso é devolvido o vale postal emitido para pagamento das alludidas obras.

N. 117 — Ao Sr. Ignacio F. de Oliveira enviando recibo de sua assignatura do *Diario Official* para o corrente anno.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 15 de abril de 1913

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 150 — Remettendo informado o processo de habilitação da Sociedade «Vitalicia Pernambucana», encaminhado da Directoria do Gabinete com o officio n. 116 de 12 do corrente.

— Ao Dr. Manoel José de Magalhães Aguiar.

N. 151 — Determinando communicar a data em que tomar posse e entrar em exercicio do cargo de delegado regional mineiro.

— Ao delegado regional na 5ª circumscripção.

N. 152 — Recomendo-lhe notificar a companhia «Nacional de Seguros sobre Vidros e Accidentes» a remetter com a maxima brevidade, por intermedio dessa delegacia, copia autentica da acta da assembleia geral que autorizou a sua liquidação.

Ministerio da Marinha

Secretaria de Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 14 de abril de 1913

Octavio Herculano Pereira da Cruz.—Indeferido, por ser contrario ao art. 8º do regulamento anexo ao decreto n. 7.711.

Dr. Carlos Fernandes Eiras.—Compareça na 2ª secção desta secretaria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 14 de abril de 1913

Sr. contra-almirante, reformado, superintendente interino do Pessoal:

N. 1.296 — Tenho a honra de comunicar-vos, em referencia a vosso officio n. 186, 1ª secção, de 31 de janeiro ultimo, sobre o requerimento de Carlos José Fernandes, ex-sargento do batalhão naval, pedindo pagamento de vencimentos em atraso e sua inclusão no Asylo de Invalidos, que, conforme resolveu o Sr. ministro, por despacho de 4 do corrente, o petionario deve requerer separadamente, por assumpto.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 16 do corrente foi nomeado chefe do serviço de engenharia da 10ª região o major Oscar Barcellos.

Requerimentos despachados

Dia 16 de abril de 1913

Major Carlos Jansen Junior.—Mantenho o despacho anterior.
Capitão Francisco Siqueira do Rego Barros.—Indeferido.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

2ª SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 15 de abril de 1913

D. Eugenia de Araujo Guimarães, viuva de Hildebrando Teixeira Guimarães, carteiro privativo da agencia do Correio de Santos, pedindo, a fim de dar cumprimento ao despacho desta directoria, a entrega de tres certidões que juntou ao seu processo de habilitação de montepio.—Restituam-se mediante recibo.

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 16 de abril de 1913

Autorizou-se:

A directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas a adquirir dois guindastes locomoveis de 7t,3, para bitola de um metro, a firma A.G. Pontes, pela quantia de 803 libras esterlinas cada um (aviso n. 6).

A directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil:

A alterar o nome do machinista de 3ª classe Dominicano Costa, para Dominicano da Costa e Silva (aviso n. 291);

A rectificar a categoria do ajudante de 2ª classe da 4ª divisão Manoel Joaquim, a qual consta do aviso n. 1.673 A, de 8 de junho de 1912, como sendo official de 2ª classe (aviso n. 311);

A conceder as seguintes gratificações adicionais:

De 10 %:

Ao guarda-chaves de 2ª classe da 2ª divisão Antonio Ferreira (aviso n. 292);

Ao official de 3ª classe da 4ª divisão Antonio Pinto Monteiro (aviso n. 293);

Ao cabineiro de 1ª classe Belisario Augusto Pimenta (aviso n. 294);

Ao machinista de 4ª classe Carlos Pereira da Rocha (aviso n. 297);

Ao official de 3ª classe da 4ª divisão Cesar Genpari (aviso n. 298);

Ao ajudante de 2ª classe da 4ª divisão Didimo Bastos da Souza (aviso n. 299);

Ao telegraphista de 4ª classe Francisco José dos Reis Oliveira Junior (aviso n. 301).

Ao official caldeireiro de 4ª classe da 4ª divisão Gregorio Robles Lopes (aviso n. 302);

Ao official torneiro de 4ª classe da 4ª divisão Henrique Baptista (aviso n. 303);

Ao conductor de trem de 1ª classe da 3ª divisão João do Sá Hollanda Cavalcante (aviso n. 304);

Ao ajudante de 1ª classe da 4ª divisão José Mesquita (aviso n. 306);

Ao official de 4ª classe da 4ª divisão Joaquim Ribeiro de Souza (aviso n. 307);

Ao official de 2ª classe da 4ª divisão José Vianna Cardoso (aviso n. 308);

Ao praticante machinista da 4ª divisão João Franklin da Cunha (aviso n. 309);

Ao praticante machinista da 3ª divisão Ludgero Elias de Barros (aviso n. 310);

Ao conservador de linhas da 3ª divisão Victorino Jorge (aviso n. 313).

De 20 %:

Ao trabalhador da 5ª divisão Bernardino Terra (aviso n. 295);

Ao compositor da 2ª divisão Clemente Pereira da Rocha (aviso n. 296);

Ao mestre de linhas de 1ª classe Faustino Gaspar Bastos (aviso n. 300);

Ao guarda de 1ª classe da 4ª divisão Manoel Antonio Vidaira (aviso n. 312);

De 30 %:

Ao 3º escripturario da 2ª divisão João Antonio de Miranda (aviso n. 305).

— Declarou-se ao Ministerio das Relações Exteriores não haver inconveniente em aceitar o convite enviado pela legação britânica em nome de seu governo para que o Brazil se faça representar oficialmente no 3º Congresso Internacional de Estradas a reunir-se em Londres no corrente anno.

Requerimentos despachados

José Antonio da Silva Amorim, ajudante de mestre de officina da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo relevação da punição.—Indeferido.

Alberto Pereira da Silva, 3º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo contar na proporção do periodo de 20 annos o periodo de 8 em que exerceu o cargo de telegraphista da mesma estrada.—Indeferido.

Faria Pereira & Comp., pedindo redução de fretes da banha que fabrica na refinaria S. José, da cidade de Formiga, bem como a do pinho nacional destinado ao fabrico das caixas para os generos que exportam.—Indeferido.

Feliciano Antonio Ribeiro, guarda-chaves de 2ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo abono da gratificação adicional de 40 %.—Indeferido, por não ter direito á gratificação que pretende.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 15 de abril de 1913

Por portarias do Sr. ministro, desta data, foram nomeados Carlos Capri e Eugenio Ribas, para os logares de conductores da Commissão de Estudos da Estrada de Ferro de Uberaba à Villa Platinia, com os vencimentos que lhes competirem.

Expediente de 16 de abril de 1913

Relativamente ao prolongamento dos trilhos da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação, de Canóas ao ponto mais conveniente entre Guaranesia e Monte Santo, declarou-se á Camara dos Deputados de Minas Geraes, autora da indicação nesse sentido, que aquella companhia, á vista do disposto no art. 71 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro ultimo, pensa em fazer o referido prolongamento, porém não até o ponto mais conveniente, entre Guaranesia e Monte Santo, e sim até Arceburgo, unicamente (aviso n. 6).

— A Inspectoria Federal das Estradas, solicitou-se a remessa de uma cópia das instruções pela referida repartição enviadas ao chefe do 4º districto, concernentes á tomada de contas das estradas de ferro arrendadas á Companhia Great Western of Brasil Railway, no anno de 1910 (officio n. 57).

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação—2ª secção—Aviso n. 28—Rio de Janeiro, 15 do abril de 1913.

Em solução ao vosso officio n. 280, de 26 de março ultimo, em que solicitaes approvação para a acto da fiscalização da Estrada de

Ferro de Maricá, entre Nilo Peçanha e Iguaçu Grande, autorizando a Compagnie Générale des Chemins de Fer des Etats Unis du Brésil, conforme solicitação desta, a empregar, na construção de obras de arte a serem construídas naquella trecho, a alvenaria ordinaria convenientemente argamassada, em substituição ao cimento ou concreto armado, em vista da existencia de pedreiras de granito no referido trecho, de claro-vos, para os fins convenientes, tendo em vista o parecer constante do vosso mencionado officio, que resolvei approvar aquelle acto, sendo, de accordo com a vossa proposta, adaptados para typos das obras os approvados para a Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte. Saude e fraternidade.—*José Barbosa Gonçalves*.—Sr. inspector federal das Estradas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria de Viação—2ª secção—Aviso n. 30—Rio de Janeiro 15 de abril de 1913.

De accordo com a informação constante do vosso officio n. 124, de 6 de fevereiro ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvei approvar os horarios para trens de passageiros, a vigorarem entre Porto Alegre e Taquara, propostos pela Compagnie Auxiliare de Chemins de Fer au Brésil, que se obriga a fazer parar os trens P-1 e P-2 nas estações intermediarias onde foram extintas as paradas, sempre que houver passageiros a embarcar ou desembarcar, e a supprimir o serviço de passageiros nos trens de carga C-1 a C-4, entre Neustadt o Montenegro, conforme requereu. Juntos vos são devolvidas as segundas vias dos ditos horarios devidamente rubricadas.

Saude e fraternidade.—*José Barbosa Gonçalves*.—Sr. inspector federal das Estradas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª secção—Aviso n. 29—Rio de Janeiro, 15 de abril de 1913.

De accordo com a informação constante do vosso officio n. 108, de 31 de janeiro ultimo, declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvei approvar as plantas e orçamentos das despesas com as construções dos embarcadouros para gado, um na estação de Guassú-Boi e outro na de Cacequy, linha de Cacequy a Uruguayana, segundo requereu a Compagnie Auxiliare de Chemins de Fer au Brésil, devendo as respectivas despesas, até o maximo de 6:179\$812, para o primeiro embarcadouro, e 7:789\$824 para o segundo, ser escripturadas na conta do capital da companhia, conforme a clausula VIII, § 5º, do contracto a que se refere o decreto n. 5.548, de 6 de junho de 1905. Saude e fraternidade.—*José Barbosa Gonçalves*.—Sr. inspector federal das Estradas.

Requerimentos despachados

Dia 4 de abril de 1913

Companhia Amparo Industrial, solicitando prorrogação por um anno do prazo para apresentação dos estudos definitivos do primeiro trecho de sua linha ferrea.—Não existindo circumstancia de força maior, prorrogo o prazo para apresentação dos estudos definitivos por seis mezes, fazendo applicação da multa contractual, no grão médio.

Companhia Amparo Industrial, o mesmo assumpto de que trata o antecedente.—Compareça na 2ª secção desta directoria geral, afim de lhe ser expedida guia para recolhimento ao Thesouro da multa em que incorreu.

Dia 16

Francisco Alexandre de Souza, pedindo por certidão o teor de um conhecimento, relativo á caução prestada em garantia do contracto celebrado para a navegação dos rios S. Francisco e das Velhas.—Dirija-se ao Ministerio da fazenda, que é o competente para effectuar recolhimento de depositos ou cauções.

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, pedindo certidão das autorizações a que se refere a clausula X, letra c, do decreto n. 7.928, de 31 de março de 1910.—Compareça na 2ª secção desta Directoria Geral.

Directoria Geral de Obras Publicas

Requerimento despachado

Dia 16 de abril de 1913

General reformado Carlos de Oliveira Soares, pedindo concessão para o aproveitamento da força hydraulica da cachoeira das Sete Quedas, no rio Paraná.—Indefirido, por não estar provada a conveniente utilização da força hydraulica requerida.

Directoria Geral de Correios, Telegraphos e Illuminação

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 16 de abril de 1913

Adolpho Carlos de Oliveira, pedindo esclarecimentos sobre pagamento do sello devido pelos diplomas de engenheiro.—Mantenho o anterior despacho, cabendo ao Ministerio da Fazenda o recebimento do sello.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 14 de abril de 1913

Arthur Lourenço de Araujo, pedindo pagamento de vencimentos.—Requeira ao Ministerio da Fazenda.

Dia 15

José Castro de Jesus Primo, remador dos escaleres da Administração de Pernambuco, pedindo seis mezes de licença.—Concedo seis mezes, nos termos da lei.

Eduardo Pereira de Mattos, Gustavo Paulmann, Marcos Evangelista de Miranda, Paulino da Costa Timotheo e Antonio José Lobo Junior, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Dia 16

Confucio Augusto Pamplona.—Prove o motivo de força maior a que allude o § 8º do art. 423 do regulamento vigente.

Francisco Ribeiro Pinheiro Cruz.—Sim, mediante recibo.

Carlos Maria Ferreira Leite, praticante de 1ª classe, pedindo 30 dias de licença para tratar de sua saude.—Concedo.

Antonio Hierculano Martins Pinheiro, estafeta interino da Administração dos Correios de Pernambuco, pedindo ser nomeado praticante de 2ª classe.—Requeira ao administrador para as vagas que se derem na administração e por intermedio do mesmo quanto ás desta directoria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 7 de abril de 1913

Remetteu-se:

Ao director da Escola de Aprendizes Artifices de Goyaz, a portaria de 5 do corrente mez, concedendo seis mezes de licença com ordenado ao mestre da officina de marcenaria daquella escola, Henrique da Veiga Jardim Sobrinho; e deu-se sciencia desse acto ao delegado fiscal do Thesouro Nacional naquella Estado;

Ao director da Escola de Aprendizes Artifices de Alagoas, 24 exemplares dos mappaes destinados ás informações mensaes daquella escola;

—Solicitou-se ao director da Escola de Minas de Ouro Preto, a remessa do original ou cópia authenticada do decreto que concedeu ao lente daquella escola Dr. José Januario Carneiro 10 % sobre seus vencimentos.

—Accusou-se:

Ao director da Escola de Aprendizes Artifices do Maranhão, o recebimento da comunicação de haver passado o exercicio do cargo ao escriptuario Almir Augusto Valente, por ter de tomar parte nos trabalhos da assemblea legislativa estadual;

Ao director da Escola de Aprendizes Artifices de Alagoas, a remessa de um exemplar do *Diário Official* daquella Estado, em que vem publicado o decreto cedendo, ao Governo da União o prédio em que funciona aquella escola.

Dia 8

Accusou-se ao director da Escola de Aprendizes Artifices do Amazonas a remessa do mappa annual do movimento dos alumnos daquella escola no anno passado.

Communicou-se ao director do Serviço de Estatística que o Sr. ministro resolveu que o 3º official daquella directoria Torquato Rosa Moreira Junior, que requereu licença, seja submettido á inspecção de saude.

Dia 10

Remetteu-se:

Ao director do Serviço de Informações e Divulgação, o officio em que o consul do Brazil em Cayenna pede a remessa do impresso que contem esclarecimentos sobre as leis vigentes que regem a numeração, com as notas e referencias sobre ellas elaboradas e apresentadas ao Congresso Nacional pelo Dr. Pandiá Calogeras;

Dia 11

Communicou-se:

Ao ministro do Trabalho e Industria do Estado de Nova Gales do Sul, que foram dadas as necessarias providencias no sentido de serem remetidas as publicações concernentes aos assumptos de que trata a *The New South Wales Industrial Gazette*;

Ao superintendente da Defesa da Borracha que o Sr. ministro resolveu autorizar-o a mandar traduzir para o inglez a segunda cor-

referencia realizada no Club de Engenharia pelo Dr. J. Simão da Costa.

— Remetteu-se ao director da Escola de Aprendizizes Artifices de Goyaz a portaria nomeando Sebastião Fabiano do Espírito Santo para exercer, interinamente, o cargo de mestre da officina de marcenaria; e deu-se sciencia desse acto ao delegado fiscal do Thesouro Nacional naquella Estado.

Dia 12

Remetteu-se:

— Ao director do Serviço de Informações e Divulgação, o officio em que o director da Escola de Aprendizizes Artifices do Pará pede lhe sejam remetidas as publicações que constam da relação appensa ao referido officio;

— Ao Sr. João de Cerqueira Reis Silva, os conhecimentos e facturas consulares relativos a nove volumes, sendo sete vindos de Antuerpia pelo vapor *Athen* e dous de Londres pelo vapor *Str-Ahalbyu*, contendo livros eapparelhos destinados á Escola de Minas de Ouro Preto.

— Solicitou-se ao inspector da Alfandega desta Capital e ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, respectivamente, despacho livre de direitos e transporte desta Capital até Ouro Preto, para nove volumes que se destinam á Escola de Minas daquella cidade.

— Accusou-se ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Pernambuco a remessa do relatório daquella escola, referente ao anno passado.

— Communicou-se ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Espírito Santo que o Sr. ministro resolveu autorizar aquella directoria a admitir á matricula os alumnos que se apresentaram depois da mesma encerrada, percebendo as respectivas diarias.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 31 de março de 1913

Remetteu-se ao director do Serviço de Estatística, para os fins convenientes, o telegramma em que o intendente municipal da Atalaia, Estado de Alagoas, presta informações sobre o numero de animaes existentes no mesmo municipio.

— Communicou-se:

— Ao juiz da 4ª Pretoria Criminal, em resposta ao seu officio, que esta Directoria Geral den as necessarias ordens afim de que compareça, no dia e hora designados pelo mesmo Juizo, o trabalhador deste Ministerio Roldão Antonio Pacheco, para depor como testemunha em um processo-crime;

— Ao director do Serviço de Estatística, para seu conhecimento o fins convenientes, que o Ministerio da Viação já autorizou a Repartição Geral dos Telegraphos a providenciar no sentido de lhe ser concedida franquia telegraphica no corrente anno;

— Ao commissario do Serviço de Expansão Economica e Propaganda dos Productos do Brazil na Suissa, em resposta ao seu officio de 15 de janeiro ultimo, com que transmittiu a carta que lhe dirigiu o Sr. Panourias, director da Secretaria do Ministerio dos Estrangeiros do Reino da Grecia, que, segundo declaron a firma Toledo, Assumpção & Comp., de Santos, as de café, a que elle se refere, já seguiram no dia 28 de fevereiro do corrente anno, pelo paquete *Indiana*, para o porto de Genova, onde ficarão á disposição do mesmo Commissariado.

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 15 de abril de 1913

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica e postal ao Sr. Alberto Moraes de Aguiar, professor ambulante de Agricultura, com sede em Florianopolis, no Estado de Santa Catharina (aviso n. 202).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Em solução ao vosso officio sob o n. 667, de 29 de março ultimo, relativo ao pedido dos funcionarios do movimento de imigração, a cargo desse serviço, sobre o abono da rações e mantimentos, de accordo com a tabella em vigor, para o pessoal da Hospedaria da Ilha das Flores, autorizo-vos a abonar aos requerentes as alludidas rações de mantimentos, pela forma proposta em vosso citado officio (aviso n. 203).

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica, durante o presente exercicio, ao Sr. Nicoláo Van Gorkum, director da Estação Experimental para Canna de Assucar do municipio de Escada, Estado de Pernambuco, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 204).

— Sr. director da Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootecnico Federal do Pinheiro:

Levo ao vosso conhecimento que o Sr. ministro, por despacho exarado no papel D. A. 1960-913 (1361), autoriza-vos a admitir nessa

escola, como alumno interno gratuito, o Sr. Anísio de Albuquerque Maranhão (officio n. 1.299).

— Sr. director do Horto Florestal:

Reiterando o officio n. 1.184, de 3 do corrente e telegramma de 10, ambos desta directoria geral, de ordem do Sr. ministro recomendo-vos providencias, com urgencia, sobre a remessa, a este ministerio, das informações relativas a esse estabelecimento e que deverão ser incluídas na mensagem que S. Ex. o Sr. Presidente da Republica apresentará ao Congresso Nacional no miz de maio proximo futuro (officio n. 1.300).

— Sr. Alberto de Moraes Aguiar, professor ambulante. — Florianopolis, Estado de Santa Catharina:

Em solução ao vosso officio n. 18, de 28 de março ultimo, solicitando franquias telegraphica e postal, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que nesta data foram dadas as necessarias providencias no sentido de ser attendido o vosso pedido (officio n. 1.301).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 14 do corrente, foi nomeado o Sr. Arnaldo Augusto Pereira para exercer o cargo de auxiliar extranumerario desse serviço, com sede em Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, percebendo a gratificação mensal de trezentos mil réis.

Junto vos remetto o titulo correspondente á referida nomeação (officio n. 1.302).

Identica communicação, por officio n. 1.303, foi feita ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo.

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser incumbido um funcionario desse Serviço de examinar a cultura de arroz pertencente ao Sr. José David do Espírito Santo, na fazenda denominada S. Joaquim, em Mendes, no Estado do Rio de Janeiro, que requireu uma melhoria do premio.

Do exame feito deverá o funcionario incumbido apresentar minucioso relatório sobre a importancia da exploração de que se trata, abrangendo dados relativos á quantidade de plantas cultivadas, condições das mesmas, área cultivada, processos de cultura, de beneficiamento e colheitas, produção annual tomada por quantidade, qualidade, peso e valor, capital empregado, machinas usadas, numero de trabalhadores, etc., remetendo amostras do producto (officio n. 1.304).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por actos de 9 do corrente, foram feitas, no pessoal dessa directoria, as seguintes alterações:

Exonerado o Dr. Paschoal Villaboim do cargo de engenheiro de 1ª classe e ajudante do inspector de Colonização.

Nomeados, por decreto, o Dr. Paschoal Villaboim, para exercer o cargo de chefe da 2ª secção e inspector de Colonização e por portaria o Sr. Gaudino da Faria para o de ajudante de engenheiro da 2ª secção.

Promovendo o engenheiro de 2ª classe Augusto Morei ao cargo de engenheiro de 1ª classe, e o ajudante do engenheiro José Alvares de Souza Continho a engenheiro de 2ª classe (officio n. 1.305).

Identica communicação, por officio n. 1.306, foi feita ao director da Despesa Publica.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas:

Junto vos remetto, por cópia, afim de o tomardes na consideração que merecer, o requerimento do Sr. Pedro da Rocha Braga, que solicita a remessa, pelo correio, de sementes de flores (officio n. 1.307).

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser incumbido um funcionario desse serviço de examinar a fazenda de propriedade da Companhia Agricola e Industrial de Pita, no municipio de Iguape.

Do exame feito deverá apresentar minucioso relatório sobre a importancia da exploração de que se trata, abrangendo dados relativos á quantidade de plantas cultivadas, condições das mesmas, área, processo de cultura, de beneficiamento e colheita, produção annual tomadas por quantidade, qualidade, peso e valor, capital empregado, machinas usadas, numero de trabalhadores, etc., remetendo amostras do producto.

O funcionario incumbido encontrará, não só em Iguape, onde está a fazenda da companhia, como na sede, na capital de São Paulo, rua Direita n. 26, todos os dados e documentos necessarios ao seu relatório (officio n. 1.308).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portarias de 11 do corrente, foram exonerados os Srs. Roberto Rodrigues e Joaquim Antonio Vieira, respectivamente dos cargos de professor e escripturario do nucleo colonial Bandeirantes, no Estado de São Paulo e nomeados, por iguaes actos da mesma data, o primeiro para o cargo de escripturario e o 2º para o de professor, ambos para o mesmo nucleo.

Junto vos remetto os titulos correspondentes ás referidas nomeações (officio n. 1.309).

Idêntica comunicação, por officio n. 1.310, foi feita ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo.

—Sr. Dr. Thomaz Cavalcanti de Gusmão, engenheiro do ministério:

De ordem do Sr. ministro peço-vos providencias no sentido de ser remetido ao Sr. Dr. Eneas Pinheiro, director interino do Aprendizado Agricola de Igarapé Assú, Estado do Pará, o processo relativo á adaptação dos edificios do alludido estabelecimento (officio numero 1.311).

—Sr. presidente da Camara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Geraes:

Em solução ao vosso officio de 4 do corrente, relativo ao pedido de uma remessa de 25 saccos de adubos, cumpre-me informar-vos, de ordem do Sr. ministro, que, não havendo adubos químicos para distribuição por parte deste departamento, não pôde, por isso, ser attendido o vosso pedido (officio n. 1.312).

—Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Possui o Sr. José Ribeiro Alves da Costa, em sua propriedade agricola situada no município de Pouso Alto, Estado de Minas Geraes, mudas de diversas qualidades de arvores fructíferas, constantes da relação inclusa e desejando o Sr. ministro auxiliar indirectamente a tenacidade daquelle pomicultor, resolveu S. Ex. autorizar-vos a adquirir daquelle cidadão algumas mudas de arvores fructíferas, para serem distribuidas por esse serviço, o que ora vos communico para os fins convenientes (officio n. 1.313).

—Sr. director do Aprendizado Agricola de Barbacena, Estado de Minas Geraes:

Em solução ao vosso officio n. 131, de 10 do corrente, junto vos remetto 100 exemplares do regulamento desse aprendizado (officio n. 1.314).

—Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 12 do corrente, foi o bacharel Adriano de Menção exonerado do cargo de auxiliar da Inspectoria do 1º Districto desse serviço, tendo sido nomeado para substituí-lo, por igual acto da mesma data, o bacharel José Machado Coelho de Castro.

O título foi entregue ao interessado (officio n. 1.315).

Idêntica comunicação, por officio n. 1.316, foi feita ao delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de São Paulo.

—Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto:

De ordem do Sr. ministro, solicito-vos providencias no sentido de serem fornecidas, sem prejuizo para esse estabelecimento, á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, conforme solicitação do respectivo director, as duplicatas disponiveis que possuireis sobre especimens de botânica, zoologia, geologia e mineralogia.

Outrosim, cabe-me solicitar-vos nova remessa de amostras mineiras sob os diversos systemas crystallographicos (officio n. 1.317).

—Sr. director do Museu Nacional:

De ordem do Sr. ministro, solicito-vos providencias no sentido de serem fornecidos, sem prejuizo para esse estabelecimento, á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, conforme solicitação do respectivo director, as duplicatas disponiveis que possuireis sobre especimens de botânica, zoologia, geologia e mineralogia (officio n. 1.318).

SEGUNDA SECÇÃO

(Marcas de animaes)

Requerimentos despachados

Dia 7 de abril de 1913

André Cañete Filho, Ildelfonso Silva, Gabriel Diogo Hamilton, Gumercindo Pöbling, Francisco Pacheco Prates, Francisco Agradens, Felisberta de Brito Aggosta, Candida Flores de Valença, Carlos Lycurgo Moreira, Carlinda S. Cardoso, Crescencio Joaquim da Silva, Claudio Lopes de Almeida, Carmosina Gomes de Oliveira, Polycarpo da Costa Leite, Silverio José Pinheiro, Severino de Oliveira Menezes, Porciliano da Costa Leite, João de Deus Oliveira Mello, João Peres de Vargas, Lucio de Araujo França, Joaquim Mendes Motta, João Luiz Borba, João Cunha de Paiva, Pablo Brochado Luz, Maria de Araujo França, Maria Manoela Cardoso, Martins Acosta, Miguel Livarrias, Manoel Luiz Mallet dos Santos, Marcel Soares da Rocha, João Procópio, Ulbio José Teixeira, Maria da Conceição Lemos, Maria Joaquina Martins Lemos, João Caucio Pires, Adalino Rodrigues do Freitas, Manoel Ignacio da Silva, Leopoldo Pires Horta, José Antonio da Motta e José Nicanor da Silva, requerendo, de accordo com o art. 21 do regulamento a que se refere o decreto n. 7.917, de 24 de março de 1910, archivo e registro da marca que actualmente usam para assinalar o galo maior de sua propriedade.—Sellom os documentos.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho do registro, em 16 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

Ns. 1.710, 1.728 e 1.732, de 3 e 8 do corrente, pagamento de 50\$, 1:020\$ e 450\$, de gratificação, a varios funcionarios deste ministério;

N. 1.792, de 12 do corrente, idem de 3:681\$323, da folha do pessoal empregado na conservação e reparação da Hospedaria da Ilha das Flores, em março ultimo;

Ns. 1.437 e 1.441, de 31 de março, idem de 252\$125 e 1:289\$375, a Leuzinger & Comp., de fornecimentos a este ministério, em janeiro e fevereiro ultimos;

N. 1.219, de 22 de março, adiantamento de 50:000\$ ao engenheiro chefe da Comissão de Estudos da Estrada de Ferro da Santa Catharina, Joaquim Tavares Filho, para despezas da mesma comissão, no corrente exercicio;

Ns. 1.458 e 1.478, de 4 e 5 do corrente, idem de 575\$400 e 819\$800 a Leuzinger & Comp., de fornecimentos a este ministério, neste miz;

N. 1.528, de 9 do corrente, idem de 276:589\$035 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, da iluminação a gaz das ruas, praças e jardins desta Capital e da iluminação electrica da area approvada da cidade, quinta da Boa Vista e parque do Palacio Presidencial, em fevereiro ultimo;

N. 1.766, de 11 do corrente, idem de 5:400\$, da folha de cartographia da Directoria do Serviço de Estatística, em março ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 1.438 e 1.451, de 27 e 28 de março, pagamento de 2:723\$913 e 1:323\$420, a diversos, de fornecimentos a este ministério, em fevereiro ultimo;

N. 1.568, de 3 do corrente, idem de 1:670\$, da folha de gratificação e salarios vencidos, em março ultimo, pelo pessoal de nomeação do director do Instituto Benjamin Constant;

N. 1.398, de 11 do corrente, idem de 155\$, das diarias vendidas pelos correios da secretaria deste ministério, em março ultimo;

N. 1.217, de 14 de março, idem de 520\$ a Almeida Marques & Comp., de fornecimento ao juizo federal da secção do Rio de Janeiro, em janeiro ultimo;

N. 1.517, de 1 do corrente, idem de 450\$ ao porteiro da Secretaria de Estado, Luiz Ferreira Maciel, para aluguel da casa, em março ultimo.

— Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 136, de 11 do corrente, pagamento de 876\$ a Leuzinger & Comp., de fornecimentos a este ministério, em fevereiro e março ultimos;

N. 141, de 11 do corrente, idem de 2:942\$ a Joaquim Ferreira Brandão, de trabalhos feitos para a secretaria deste ministério, em fevereiro ultimo.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 16, da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de 7 do corrente, pagamento de 104\$ a Leuzinger & Comp., de fornecimento áquella repartição, em março ultimo;

N. 304, da Caixa de Conversão, de 8 de março, idem de 130\$, aos mesmos, idem áquella repartição, em fevereiro ultimo;

N. 77, da Caixa de Amortização, de 8 do corrente, idem de 766\$560, aos mesmos, idem áquella repartição, em março ultimo;

N. 381, do Tribunal de Contas, de 7 do corrente, idem de 637\$300, aos mesmos, idem ao tribunal, em março ultimo.

Requerimentos:

De Victor Hanriot & Filho, pagamento de 110\$, de serviços prestados ao Thesouro, em março ultimo;

De Adolpho Simonsen, idem de 2:000\$, de gratificação.

Exercicios findos:

Requerimentos:

De Felipe de Souza Mattos, pagamento de 99\$130, de divida do exercicio de 1911;

De Eugenio de Lucena e outros, idem de 1:200\$, de divida de exercicios passados.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 604, de 8 do corrente, pagamento de 80:189\$, a diversos, de fornecimentos a este ministério, em 1913.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

9ª sessão em 16 de abril de 1913

Presidencia do Sr. ministro Ribeiro de Almeida—Procurador geral da Republica, o Sr. ministro Muniz Barreto

A's 11 horas e meia da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Manoel Martinho, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Pedro Lessa, Caetano Saraiva, Enéas Galvão e Sebastião de Lacerda.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Herminio do Espírito Santo, presidente, com causa participada e os Srs. ministros André Cavalcanti, Godofredo Cunha, Leoni Ramos e Pedro Mibielli, que estão em gozo de licença.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Não se achando presentes Srs. ministros em numero regimental para o julgamento da carta testemunhavel n. 1.613, o Sr. presidente resolveu manter para a sessão de sabado 19 de abril corrente a convocação, anteriormente feita, dos Srs. juizes seccionaes da 1ª Vara do Districto Federal e do Estado do Rio de Janeiro.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 3.318 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; impetrantes, os pacientes bacharel Tristão de Sales e outros membros da Camara dos Deputados do Amazonas. — Conhecendo-se preliminarmente do pedido, contra os votos dos Srs. ministros Sebastião de Lacerda, Enéas Galvão e Guimarães Natal, *de meritis* concedeu-se a ordem pedida, contra os votos dos Srs. ministros Sebastião de Lacerda, Enéas Galvão e Amaro Cavalcanti.

N. 3.347 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Manoel Martinho; impetrantes, Manoel Francisco Machado, Heliabro Balbi e outros, senadores estaduais. — Conhecendo-se preliminarmente do pedido, contra os votos dos Srs. ministros Sebastião de Lacerda, Enéas Galvão e Guimarães Natal, *de meritis*, concedeu-se a ordem pedida, contra os votos dos Srs. ministros Sebastião de Lacerda, Enéas Galvão e Amaro Cavalcanti.

Encerrou-se a sessão ás 3 horas e meia da tarde. — O sub-secretario, *Edmundo da Veiga*.

AUTOS QUE BAIXARAM A SECRETARIA COM VISTA A'S PARTES

Appellações civeis

N. 1.488 — Capital Federal — Appellantes, 1º, a União Federal; 2º, Pedro Virginio Orlandini; appellados os mesmos.

N. 1.451 — Maranhão — Appellante, a Fazenda do Estado; appellados, Fernandes Pinto & Comp.

N. 2.335 — Capital Federal — Appellantes, 1º, o Juiz Federal da 2ª Vara; 2º, a Fazenda Nacional; appellada, Companhia Petropolitana.

N. 2.236 — Capital Federal — 1º appellante, o Juiz Federal; 2º, a União Federal; appellado, Manoel Antonio de Queiroz.

N. 2.338 — Estado do Rio de Janeiro — Appellante, Eurico José Pereira de Moraes; appellado, Francisco Marques da Silva.

N. 2.343 — S. Paulo — Appellante, Dr. Adriano Julio de Barros; appellada, a Sociedade Anonyma do Ferro Esmaltado Silex.

Recurso extraordinario

N. 781 — S. Paulo — Recorrentes, Joaquim de Camargo Barros e outros; recorrida, a Camara Municipal de Jahu.

Audiencia em 16 de abril de 1913

JUIZ SEMANARIO O SR. MINISTRO PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Compareceu o solicitador da Fazenda, Dr. Hilefonso de Azavedo, e requereu o lançamento do prazo assignado, sob pregação, a Antonio da Silva Mattos para ver passar em julgado o accordão proferido na appellação civil n. 1907. — Deferido; apregoado não compareceu.

Requerer, mais, a assignação do prazo legal, sob pregação, a João Henrique Comas, Euzébio Barreiros, Pedro Acosta e Boaventura.

Compareceu, também, o advogado Dr. Aristoteles Ferreira e por parte de D. Balbina Nunes de Castilho, assistida por seu marido Luiz Moreira de Castilho, accusam as citações feitas ao Dr. Christovão Pereira Nunes, Olympia Pereira Nunes, Cornelio Pereira Nunes e Antonio Pereira de Lima, e renovou o offerecimento dos artigos de habilitação que já fez em audiência de 28 de dezembro de 1913, assignando-lhe o prazo legal para a contestação, sob pregação. — Deferido; apregoados não compareceram.

Compareceu, ainda, o advogado Dr. Antonio Leitão Vieira de Mello e, por parte de A. B. Lyra & Comp., lançou o prazo marcado a A. Böchmann & Comp. para intimação do accordão no agravo de petição n. 1.606. — Apregoados, não compareceram.

O sub-secretario, *Edmundo da Veiga*.

Côrte de Appellação

RECTIFICAÇÃO DE NOTICIA

Rectificando a noticia da sessão da 3ª Camara de 12 do corrente mox, faço publico que, por equivooco do Sr. desembargador presidente da mesma Camara, foi lançado na minuta do Recurso-Crime n. 70, o julgamento proferido no Recurso-Cr. n. 73, entre partes, como recorrente José Antonio da Silva, por seu curador Arthur Mascarenhas, e recorrida a Justiça, ao qual foi negado provimento, unanimemente; devendo o referido Recurso-Crime n. 70, em que é recorrente Annibal Teixeira Fructuoso e recorrida Francisco Teixeira Campos, ficar hoje em mesa e ser relatado pelo Sr. desembargador Edmundo Rego, substituto do Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1913. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Sessão da Terceira Camara em 16 de abril de 1913

Presidencia interina do Sr. desembargador Torquato Baptista de Figueiredo, — Secretario, Dr. Evaristo da Veiga Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Lamounier Junior e Pedro Francellino, e Edmundo de Almeida Rego.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 210 — Relator, Sr. desembargador Pedro Francellino; Guimarães; paciente Egnazio Gallo. — Concedida a ordem para esclarecimentos do Dr. chefe de policia, unanimemente.

N. 211 — Relator, Sr. desembargador Lamounier Junior; paciente Mamele Teixeira de Carvalho. — Não se tomou conhecimento do pedido, por incompetencia desta camara, unanimemente.

N. 212 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, João Alves. — Concedeu-se a ordem para requisição dos necessarios esclarecimentos, do juizo da 2ª Vara Criminal, unanimemente.

N. 213 — Relator, o Sr. desembargador Pedro Francellino; impetrante Mario Freire Gameiro, em favor do paciente Candido Pires Armata. — Negou-se a impetrada ordem, contra o voto do Sr. desembargador Lamounier, que conhecia do pedido para pedir esclarecimentos.

SORTEIO

Recurso crimes

N. 80 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego.

N. 82 — Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior.

EM MESA

Ficou novamente em mesa o recurso crime n. 70, para ser revisto pelo Sr. desembargador Edmundo Rego.

PASSAGENS

Ações crimes

Ns. 206, 426, 448 e 194 — Ao Sr. desembargador Lamounier Junior.

N. 430 — Ao Sr. desembargador Pedro Francellino.

EM MESA

Continuam em mesa as appellações que estiveram na sessão anterior.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Ação crime

N. 412.

Juizo da Sexta Pretoria Civil

JUIZ EM EXERCICIO, DR. EDGARDO LIMOIRO; ESCRIVÃO, PINTO DE MENDONÇA

Despachos

Ação ordinaria

Autor, Joaquim de Almeida; réos, Manoel Francisco do Souza Lemos e sua mulher. — Em prova.

Despejos

Autor, Antonio Alves Trindade; réo, Manoel Pereira de Mello. — Julgada procedente.

Autor, Domingos Corrêa de Sá; ré, Maria do Carmo Odeaga. — Rejeitada a excepção.

Autores, Ferreira & Santos; réo, Antonio Pereira Mendes. — Rejeitada a excepção.

Justificação de idade para casamento

Justificante, Vicentina da Silva Ilego. — Julgada por sentença.

Justificação de idade

Justificante, Baldomero da Silva Prates. — Julgada por sentença.

Ação summaria

Autor, Dr. Anselmo Torres; réo, José Velloso dos Santos. — Arrazoado, sulados e preparados á conclusão.

Executivo

Executantes, Antonio Raphael da Silva e outros; executado, Gremio Dramatico do Meyer. — Julgada subsistente a penhora.

Notificação

Notificante, João Antonio Rodrigues Lopes; notificado, Santos & Ferreira. — Junta prova de que os imóveis estão quites com a Fazenda Nacional, á conclusão.

Executivo

Executantes, José Silva & Comp.; executado, Dr. Carlos Rossi. — Cumpra-se o accórdão de folhas.

EDITAES

Côrte de Appellação

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, nos termos do art. 15, § 2º do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911 marcou o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação deste, afim de que os candidatos ao cargo de juiz da 7ª Pretoria Criminal, vago com o fallecimento do respectivo juiz Dr. Carlos Salgado, apresentem nesta secretaria os seus requerimentos devidamente instruidos de conformidade com o § 2º do art. 14 do citado decreto.

Secretaria da Côrte de Appellação do Districto Federal, 18 de março de 1913. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

De convocação dos credores de Antonio Gonçalves Erverdoza para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata apresentada pelo mesmo nos autos de sua fallencia sob pena de revelia na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Cível do Districto Federal:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve, se processam os autos da fallencia de Antonio Gonçalves Erverdoza, nos quaes lhe foi requerida a convocação dos seus credores para se reunirem e deliberarem sobre a proposta de concordata que apresentava; sendo deferido esse pedido, passou-se o presente edital pelo teor do qual se citam os credores de Antonio Gonçalves Erverdoza para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 152, no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata acima referida, para ser ou não homologada, sob pena de revelia, ficando scientes de que se acha em cartorio a proposta com o parecer dos liquidatarios, e para constar passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1913. E eu, Bartlett James, escrivão o subscreevi. — Alfredo de Almeida Russell.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

De citação aos credores de Casimiro Pereira Cotta, para sciencia do pedido de concordata preventiva feita pelo mesmo, e bem assim para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 152, no dia 15 de maio vindouro, á 1 hora da tarde afim de assistirem á leitura do referido pedido e o relatorio dos commissarios, sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Cível do Districto Federal:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve, se processam os autos de concordata, em que é suppli-

canto Casimiro Pereira Cotta, nos quaes lhe foi dirigida uma petição requerendo a convocação de seus credores para deliberarem sobre a proposta que lhe faz, sendo deferida essa petição, passou-se o presente edital, pelo teor do qual se citam os credores de Casimiro Pereira Cotta, para sciencia da proposta de concordata que o mesmo faz, afim de pagar-lhes 41 % dos seus creditos em quatro prestações, sendo a primeira de 10 % quatro mezes depois de homologada a concordata e os demais com intervallo de quatro mezes também, sendo a segunda e a terceira de 10 % igualmente e a quarta e ultima de 11 %; ficando outrosim scientes de que foram nomeados commissarios os credores C. Moreira & Comp., Domingos Joaquim da Silva e Comp. e J. C. de Miranda. Ficam convocados para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 152, em 15 de maio vindouro, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á leitura da referida proposta e o relatorio dos commissarios o discutirem sobre esses documentos para serem ou não approvados, sob pena de revelia. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de abril de 1913. E eu, Bartlett James, escrivão, subscreevi. — Alfredo de Almeida Russell.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

De citação com o prazo de 20 dias aos interessados na fallencia de Socio & Braga, para sciencia do pedido de justificação de credito feito por Ferreira, Costa & Companhia, e apresentarem as impugnações ou contestações que entenderem, sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da Primeira Vara Cível do Districto Federal:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve se processam os autos da justificação de credito em que são supplicantes Ferreira, Costa & Comp. o supplicada a massa fallida de Socio & Braga, nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo os supplicantes a justificação de seu credito. Sendo essa petição deferida, passou-se o presente edital pelo teor do qual se citam os interessados na fallencia de Socio & Braga para sciencia do pedido feito por Ferreira, Costa & Comp., para serem incluídos como credores da mesma fallencia pela quantia de 3:080\$300, e apresentarem dentro do prazo de 20 dias, as impugnações ou contestações que entenderem sob pena de revelia, a se proceder como fôr do direito. E para constar se passaram este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1913. E eu, Bartlett James, escrivão o subscreevi. — Alfredo de Almeida Russell.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de Oscar de Albuquerque

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de Oscar de Albuquerque que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando as suas impugnações de accôrdo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º—Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação. § 6º—A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1913. — O escrivão, Bartlett James.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de Oscar de Albuquerque

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de Oscar de Albuquerque que a assembléa foi adiada para o dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de Corrêa & Queiroga

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de Corrêa & Queiroga que a assembléa terá lugar no dia 30 do corrente á 1 hora da tarde.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1913. — O escrivão, Bartlett James.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia de João da Costa

De citação com o prazo de 10 dias, aos credores da fallencia de João da Costa e a quem interessar possa, para sciencia e dizerem sobre a prestação de contas de José Ferreira da Silva & Filho, como syndicos da dita fallencia, na forma abaixo

Pelo presente faço publico que as contas de José Ferreira da Silva & Filho, na qualidade de syndicos que foram da fallencia de João da Costa, estão e se acharão em cartorio durante 10 dias, á disposição dos credores da dita fallencia e de quem interessar possa, que poderão impugnal-as, sob pena de, á revelia, serem ellas julgadas pelo meritissimo Dr. juiz como entender de direito, na forma do art. 71 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. E para constar passei o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de abril de 1913. — O escrivão interino, *Arnaldo da Silva Trilho*.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

Fallencia de José Lima & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença que declarou denegada a concordata e aberta a fallencia dos negociantes José Lima & Comp., estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 139, com commercio de commissão e consignações, na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento do Dr. curador das massas fallidas, devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada denegada a concordata e aberta a fallencia dos negociantes José Lima & Comp, estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 139, por sentença deste juiz de 11 do abril de 1913, á 1 hora da tarde, fixando o seu termo para os effeitos legais de 2 do março de 1913. Foi nomeado syndico o credor Francisco Vilmar, residente á rua Benedictinos n. 1, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo da 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos, e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia, que será realizada no dia 10 de maio de 1913, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no *Forum*, desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos do art. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de abril de 1913. Eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrivão interino, o subscrevi. — *Luiz Augusto de Carvalho e Mello*.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

Concordata de L. Silveira & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão coronel Dario communica aos credores da concordata de L. Silveira & Comp. que a assembleia foi adiada para o dia 17 do corrente mez, á 1 hora da tarde.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1913. — O escrivão interino, *Jacintho Teixeira Pinto*.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

De citação com o prazo de trinta dias á ausente Dona Magdalena Sanches, que se acha ausente em lugar incerto e não sabido do territorio do Acre, para pagar incontinentemente a Bassoul Irmãos a quantia de vinte e um contos seiscentos e setenta e sete mil quatrocentos e seis réis, sob pena de penhora, na forma abaixo

O doutor Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da Quinta Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este Juizo e cartorio do escrivão que este subscrevo so processam os autos de executivo hypothecario em que são exequentes Bassoul Irmãos e executados Bernabé Sanches e sua mulher, nos quaes lho foi dirigida a seguinte petição — Excellentissimo senhor doutor juiz de direito da Quinta Vara Cível. Bassoul Irmãos, nos autos de executivo hypothecario contra Bernabé Sanches e sua mulher Dona Magdalena Sanches, estando esta em lugar incerto e não sabido, na região acreana, como prova a certidão do official de justiça exarada nos autos do precatorio, requerem a Vossa Excellencia se digne mandar cita-la por editaes, nos termos do artigo quarenta e cinco, paragrapho segundo do Regulamento numero setecentos e trinta e sete de mil

oitocentos e cincoenta, para os devidos fins de direito. Rio de Janeiro, quatorze de abril de mil novecentos e treze. — Por procuração, *Antonio José da Silva*, advogado. (Estava devidamente sellada.) Despacho: J. Sim, em termos, com o prazo de trinta dias. Rio, quatorze de abril de mil novecentos e treze. — *Carvalho e Mello*. Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de trinta dias, pelo teor do qual se cita a ausente Dona Magdalena Sanches, que se acha em lugar incerto e não sabido do Territorio do Acre, para incontinentemente pagar a Bassoul Irmãos a quantia de vinte e um contos seiscentos e setenta e sete mil quatrocentos e seis réis, proveniente do capital, juros, multa e custas, conforme a conta feita pelo Dr. contador geral do Juizo e consequente da escriptura de confissão de divida com obrigações e hypotheca, lavrada nas notas do tabellião Paula e Costa, desta cidade, em onze de outubro de mil novecentos e dez, sob pena de ser feita penhora nos bens hypothecados que são os seguintes: predios á rua Dr. Bulhões numero cento e dez, antes numero cincoenta e dous F e rua Doutor Leal numero um C antigo, freguezia de Inhauma; ficando tambem citada no caso de ser feita penhora para apresensar os embargos que tiver, dentro do prazo legal que lhe será assignado em audiencia, as quaes teem logar ás terças e sextas-feiras, no *Forum* desta Capital, á rua Menezes Vieira numero cento e cincoenta e dous, ao meio dia, e bem assim para os demais termos do executivo até final, sob pena de, á revelia, se proceder como for do direito. E, para constar, se passaram este e outros de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quinze de abril de mil novecentos e treze. Eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrivão interino, o subscrevi. — *Luiz Augusto de Carvalho e Mello*.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal

De citação do réo Antonio Manoel para assistir ao summario e mais termos do processo crime, com o prazo de 10 dias

O Dr. Salvador Corrêa de Sá e Benevides, juiz 1º supplente da 6ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, tendo sido denunciado Antonio Manoel por este juiz pelo crime do art. 303 do Código Penal e não sendo encontrado o mesmo para ser intimado afim de proceder-se ao summario por se achar em lugar incerto e não sabido, requerem por isso o Dr. 6º adjunto dos promotores a sua intimação por edital, com o prazo de 10 dias, o que foi deferido, e por isso chamo e cito o dito réo Antonio Manoel para no primeiro dia util depois de decorrido o prazo de 10 dias da publicação deste no *Diario Official*, vir a este juiz ás 11 horas da manhã, afim de assistir ao summario da culpa no dito processo e para os mais termos, sob pena de revelia, ficando sciente de que este juizo funciona á rua de S. Christovão n. 394. Rio, 14 de abril de 1913. Eu, Alvaro Muniz da Silva, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, João José de Souza Menezes, escrivão, o subscrevi. — *Salvador Benevides*.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal

De citação do réo Isidoro dos Santos para assistir ao summario e mais termos do processo crime, com o prazo de 10 dias

O Dr. Salvador Corrêa de Sá e Benevides, juiz 1º supplente da 6ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, tendo sido denunciado Isidoro dos Santos por este juiz pelo crime do art. 306 do Código Penal e não sendo encontrado o mesmo para ser intimado afim de proceder-se ao summario por se achar em lugar incerto e não sabido, requerem por isso o Dr. 6º adjunto dos promotores a sua intimação por edital, com o prazo de 10 dias, o que foi deferido; e por isso chamo e cito o dito réo Isidoro dos Santos para no primeiro dia util, depois de decorrido o prazo de 10 dias da publicação desta no *Diario Official*, vir a este juiz, ás 11 horas da manhã, afim de assistir ao summario de culpa no dito processo e para os mais termos do mesmo, até final, sob pena de revelia, ficando ainda sciente de que este juizo funciona á rua de S. Christovão n. 394. Eu, Alvaro Muniz da Silva, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, João José de Souza Menezes, escrivão, o subscrevi. — *Salvador Corrêa de Sá e Benevides*.

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. João Brasilio Ferreira da Silva, supplente em exercicio do juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou a Manoel da Bella Cruz, Salustiano Dias de Oliveira, Leonardo da Silva Amaral, Crescencio Rodrigues Xavier, Julio da Silva Amaral, Francisco Pereira de Azevedo e João José de Amorim, como incurso no art. 303 do Código Penal. E como não tenha sido possível intimar pessoalmente os accusados Manoel da Bella Cruz e Leonardo da Silva Amaral, pelo presente os cita e chama a compa-

recerem neste juízo no dia 24 do corrente, ao meio dia, afim de assistirem ao summario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revolia. E para que chegue ao conhecimento de todos e dos ditos accusados, mandou passar este edital que será afixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*. Ontrosim faz mais saber que as audiencias do juízo são diarias e tem logar á rua Dr. Manoel Victorino n. 157, Engenho de Dentro. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 14 de abril de 1913. Eu, Fortunato Maria da Conceição, escrivão, o subscreevi. — *João Brasilio Ferreira da Silva*.

TERMOS DE CONTRACTOS

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra

Termo do contracto celebrado pelo Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra com os negociantes M. Buarque & Comp., para o fornecimento, durante o corrente anno, de artigos do grupo — tintas, drogas, brochas e vernizes — conforme determinação contida em aviso do Ministerio da Guerra, numero quaranta, de treze de março findo, de accordo com a informação numero duzentos e oitenta, de quatro, ainda do mesmo mez, da primeira secção da Contabilidade da Guerra.

Aos dez dias do mez de abril do anno de mil novecentos e treze, compareceram nesta quarta divisão do Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra, os negociantes M. Buarque & Comp., afim de assignarem o presente «Termo do contracto», para o fornecimento durante o fluente anno, de artigos do grupo — tintas, drogas, brochas e vernizes —; contracto lavrado em obediencia ás determinações contidas em aviso do Ministerio da Guerra, numero quaranta, de treze do mez do março passado, e de accordo com a informação numero duzentos e oitenta, de quatro, ainda do mesmo mez, da primeira secção da Contabilidade da Guerra, a saber: acido nitrico commun, em botijões de vinte kilogrammas, a mil trezentos e oitenta réis cada kilogramma; acido picrico, a oito mil e quinhentos réis, cada kilogramma; alvaiade de zinco, numero um, vieille Montagne, a seiscentos e setenta réis, cada kilogramma; anilina, fina, de cores, a onze mil e duzentos réis, cada kilogramma; azoite de sebo, a mil e quarenta réis, cada litro; benzina, a dous mil e trezentos e vinte réis, cada litro; brilhantina em pó, lata grande, a mil quinhentos e dez réis, cada lata; brocha de cabelo, hermetica, franceza, numero oito, a mil oitocentos e vinte réis, cada uma; numero dez, a mil novecentos e noventa e cinco réis, cada uma; e numero quinze, a quatro mil quatrocentos e dez réis, cada uma; brochas de cabelo de pita para calar, das seguintes dimensões, preço de cada uma: numero 0, a seiscentos e cincoenta e cinco réis; e de numero 00, a seiscentos e vinte e seis réis; brocha de cabelo ingleza, para calar, numero 00, a mil novecentos e sessenta réis, e de numero 0000, a dous mil trezentos e trinta e um réis, cada uma; brocha de cabelo, chata, franceza, de mais de 0,00 5080 até 0,00 7620, a mil quatrocentos e cincoenta réis, cada uma; carbureto de calcio em blocos, a trezentos e noventa réis, cada kilogramma; colla da Bahia, a dous mil e quarenta réis, cada kilo; creolina de Pearson, a mil oitocentos e oitenta e nove réis, cada kilo; crespidor de mais de numero dez até numero doze, a oito mil e novecentos réis, cada um; enxofre em bastão, a duzentos e oitenta réis cada kilo; esponja grossa, escura, dezesseis mil e quinhentos réis, cada um kilo; formicida Pestana, a mil oitocentos e cincoenta réis, cada kilo; gazolina franceza, caixa de trinta e seis litros automobilina, a vinte sete mil réis, cada caixa; graxa do Rio Grande do Sul, em bexiga, a setecentos e tres réis, cada kilo; gomma lacca, branca, a nove mil seiscentos e cincoenta réis, cada kilo; giz em pedra, a duzentos e oito réis cada kilo; Jal chromo a oitocentos e vinte réis, cada kilo; kerozene Brilhante, a duzentos e quarenta e cinco réis, cada litro; mercurio vivo, a nove mil e com réis, cada kilo; ocre nacional, claro ou escuro, a cento e vinte e tres réis, cada kilo; ouro em livro do Porto, a dous mil e trinta e sete réis, cada livro; oleo de ricino, a oitocentos e vinte réis, cada kilo; oleo de valvoline, a quatrocentos e vinte réis, cada um kilo; oleo parafina, a dous mil e trezentos réis, cada kilo; pixe nacional, a cento e cinco réis cada kilo; pó de sapato, em cartucho, a quinhentos réis, cada kilo; purpurina do cobre, a dez mil e duzentos réis, cada kilo; purpurina de prata, a nove mil e quinhentos réis, cada kilo; preto em pingos, a onze mil e duzentos réis, cada kilo; pincel de corda de 0,00 1380, a novecentos e cincoenta réis, cada um; pincel de traços, de pelo de castor, a novecentos réis, cada um; sal ammoniaco em pó, a mil cento e cincoenta réis, cada kilo; salarime de Meyer, para limpar metaes, a mil seiscentos e cincoenta e tres réis, cada lata; sombra de fingimento, a sete mil e quinhentos réis, cada kilo; tinta lagolina, diversas

cores, a mil e cincoenta réis, cada kilo; tinta esmalte, a cinco mil quatrocentos e noventa e cinco réis, cada kilo; terra de sienno queimada, a novecentos réis, cada kilo; trinchá até 0,00 05080, a mil e trezentos réis cada uma e de mais de 0,00 06360 até 0,00 07620, a mil e seiscentos réis cada uma; verde composto, claro ou escuro, em pó, de Bluu del Spence, a seiscentos e trinta réis cada kilo; verde pará, a mil cento e cincoenta réis, cada kilo; vela Pognon para magneto do automovel, a quatro mil e novecentos réis cada uma; velas stearina, de seis em pacote, composição, a mil e duzentos réis cada kilo; verniz Black Japan, a quatro mil e setecentos réis cada kilo (estrangeiro de Nobis e Hoares); vernizes estrangeiros de Nobis e Hoares, preço de cada kilo — Flatting, a quatro mil e duzentos réis; — e Knottling, a tres mil quatrocentos e cincoenta réis; verniz do pincel de cores sortidas, de Soehnle vidros, grandes, a oitocentos quarenta réis, cada um vidro.

Condições — Todos estes artigos serão de superior qualidade e entregues neste Departamento. O prazo para a entrega dos artigos será de oito dias a contar da data da entrega do pedido, extrahido por esta divisão, ao respectivo fornecedor, podendo o senhor coronel chefe deste Departamento prorogar esse prazo, a seu juízo, dentro do anno, desde que o contractante justifique essa necessidade. A firma contractante se obriga a fornecer pelos mesmos preços e nestas mesmas condições, os artigos discriminados no presente — Termo de contracto — a qualquer estabelecimento do Ministerio da Guerra, e a exhibir no acto da assignatura deste documento o recibo da caução de tres contos de réis (3:000\$), feita na Contabilidade da Guerra, caução avaliada sobre o valor provavel do fornecimento a ser feito durante o corrente anno, de conformidade com as disposições contidas em aviso numero cento e sessenta e nove, de vinte e oito de junho do anno findo. O presente contracto só entrará em execução depois do approval este — Termo — pelo senhor general de divisão, ministro da Guerra, conforme o disposto em aviso numero cento e vinte e quatro, de seis de junho de mil novecentos e onze. O pagamento será effectuado no Thesouro Nacional, á vista das respectivas contas devidamente processadas. A firma contractante sujeita-se ás multas e mais condições do regulamento da extincta Intendencia Geral da Guerra, ainda em vigor, na especie, neste departamento. E, para clareza e constar, mandou o Sr. coronel chefe desta repartição, lavrar o presente termo, que assigna com os negociantes M. Buarque & Comp. E eu, o tenente-coronel Manoel Ferreira Neves Junior, o subscreevi.

Sobre seis estampilhas do Thesouro Nacional na importancia total de mil e oitocentos réis, correspondente a seis folhas do livro competente, onde está lavrado o presente — Termo de contracto —, lavrou-se a data de dez do mez de abril do anno de mil novecentos e treze e a assignatura coronel Lino de Oliveira Ramos. Mais abaixo se verifica o seguinte: Por procuração de M. Buarque & Comp., *Clodomiro Lopes*. Está conforme. — Pelo chefe da A 4, *Joaquim Mariano de Oliveira*, 1º official.

Nota — Declara-se que os negociantes M. Buarque & Comp. exhibiram o recibo da caução, antes de assignarem o presente «Termo». Está conforme. Pelo chefe da A 4, *Joaquim Mariano de Oliveira*, 1º official.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Contracto celebrado entre a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes e os senhores Sampaio Corrêa e Companhia, neste acto representados pelo socio gerente, senhor doutor José Mattoso Sampaio Corrêa, para o fornecimento de mil e quinhentas (1.500) toneladas de cimento marca «Atlas», necessarias aos serviços da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

Aos nove dias do mez de abril de mil novecentos e treze, na sede desta Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, á avenida Rio Branco numero cincoenta e dous, presentes o senhor doutor Adolpho José Del Vecchio, inspector federal, por parte do Governo da Republica dos Estados Unidos do Brazil, e os senhores Sampaio Corrêa e Companhia, representados pelo socio gerente, senhor doutor José Mattoso Sampaio Corrêa, declarou o senhor inspector federal que, tendo sido preenchidas as formalidades legais na concorrência realizada nesta inspectoria a dezoito de março do corrente anno, em virtude do edital de concorrência de quatorze daquello mesmo m.z e anno, publicado no *Diario Official* numero sessenta e um, de quatorze do citado mez e anno, e que, tendo sido escolhida a proposta dos mesmos senhores Sampaio Corrêa e Companhia, como a mais barata dentre as que foram apresentadas e publicadas no *Diario Official* numero setenta e um de vinte e oito de março de mil novecentos e treze, ficava contractado entre os senhores Sampaio Corrêa e Companhia, o que neste contracto são chamados «os contractantes», o fornecimento de mil e quinhentas (1.500) toneladas de cimento marca

Atlas, necessárias aos serviços da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, observando as seguintes clausulas:

Primeira— Os contractantes obrigam-se a entregar no depósito da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, à avenida do Mangue, mil e quinhentas toneladas (1.500) de cimento marca «Atlas», pelo preço de \$50,8 (cincoenta réis e oito decimos de real), cada kilogrammo de cimento — peso liquido, de accordo com a proposta apresentada na concorrência publica de dezoito de março do corrente anno.

Segunda— As briquettes preparadas com cimento puro deverão resistir ao cabo de sete dias a esforços de extensão minimos da trinta e cinco kilos por centímetros quadrados (cm²) e de compressão de trezentos kilos por centímetros quadrados (cm²); no fim do vinte e oito dias os esforços minimos deverão ser de quarenta a quatrocentos kilos, respectivamente.

Terceira— A Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes reserva-se o direito de mandar executar, em qualquer época, experiencias relativamente á resistencia do cimento «Atlas», ficando bem entendido que taes experiencias correrão por conta dos contractantes.

Quarta— A fiscalização desta contracto ficará a cargo da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, com a qual os contractantes se deverão entender directamente sobre todos os assumptos que com elle se relacionem.

Quinta— Este contracto só se tornará effectivo depois de approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e consequente registro pelo Tribunal de Contas.

Sexta— O prazo para a entrega das primeiras quinhentas (500) toneladas de cimento será dentro de cincoenta dias a contar da data em que, pelo Tribunal de Contas, seja feito o registro desta contracto, devendo, porém, o fornecimento total ser feito dentro de noventa dias a partir daquella mesma data. Este prazo considerará-se-lhe improrogavel, salvo caso de força maior a juizo do Sr. inspector federal.

Setima— O pagamento será feito por conta da Caixa Especial de Portos, de accordo com o preço da clausula primeira, e mediante apresentação de contas em quatro vias.

Oitava— Os direitos aduaneiros do material importado correrão por conta desta Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, devendo o material vir consignado á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

Nona— O deposito constante da clausula decima sexta do edital de concorrência, isto é, cinco contos de réis (5:000\$) em apolices da divida publica federal ou em dinheiro, sem juros, servirá de garantia á fiel observancia das clausulas do presente contracto.

Decima— Os contractantes pagarão a multa de cincoenta mil réis (50\$), e o dobro na reincidencia, por falta de cumprimento de qualquer clausula deste contracto. Estarão também sujeitos á multa de cincoenta mil réis (50\$) por dia que exceder o prazo estipulado na clausula sexta do presente contracto, até trinta dias de excesso. Não tendo concluido o fornecimento das mil e quinhentas (1.500) toneladas de cimento marca «Atlas», ao findar o excesso de prazo acima referido, terão os contractantes este contracto rescindido, revertendo o saldo de sua caução, deduzidas as multas, a favor da Caixa Especial de Portos, a cujo credito também será levada a importancia das multas.

Decima primeira— As penas de que trata o presente contracto serão impostas pelo chefe da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, cabendo recurso dos contractantes ao senhor inspector federal de Portos, Rios e Canaes e ao senhor ministro da Viação e Obras Publicas. Entretanto, nenhum recurso terá andamento sem que fique provado o deposito garantidor da multa.

Decima segunda— As duvidas ou questões que se suscitarrem entre os contractantes e a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro sobre a intelligencia de alguma ou algumas disposições das presentes clausulas, serão resolvidas por arbitramento. As partes interessadas levantar-se-hão no mesmo arbitro ou cada uma escolherá o seu; neste caso os dous nomeados poderão designar um terceiro que será o desempatador, em falta de accordo directo acerca do assumpto submettido a julgamento. Si os dous arbitros escolhidos pelas partes interessadas discordarem sobre a nomeação do desempatador, deverá cada um apresentar um nome e a sorte designará qual desses será o arbitro desempatador. Fica entendido que este não será obrigado a decidir-se por um dos laudos, mas si a questão versar sobre valores, não poderá ultrapassar os limites fixados pelos primeiros arbitros.

Decima terceira— Este contracto considerará-se-lhe rescindido por fallencia dos contractantes e também pela sua transferencia sem autorização desta inspectoria, ficando os mesmos contractantes obrigados por si e seus successores ao fiel e exacto cumprimento de suas clausulas que serão valiosas para todos os effectos da legislação vigente.

Decima quarta— Dada a rescisão do contracto, não poderão os contractantes reclamar indemnização alguma por prejuizos que dahi lhes possam resultar por antecipação de despesas ou outro qualquer motivo.

Decima quinta— O sello proporcional do presente contracto será cobrado parceladamente, á medida que forem sendo apresentadas as

contas dos contractantes. E, por tudo estar conforme, os contractantes cumprindo as exigencias contidas nas clausulas decima e decima sexta do edital de concorrência e para os effectos do estabelecido na clausula nona do presente contracto, depositaram nos cofres da thesouraria desta Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes a quantia de cinco contos de (5:000\$), sendo dous contos de réis (2:000\$), em dezoito de março de mil novecentos e treze, conforme talão que exhibiram sob numero trinta, que se acha escripturado a folhas vinte, partida numero cincoenta e um do Livro Caixa de Cauções e Depósitos da thesouraria desta inspectoria, e tres contos de réis (3:000\$) em nove de abril do corrente anno, conforme talão que exhibiram sob numero trinta e oito, que se acha escripturado a folhas vinte e oito, partida numero setenta e um do referido Livro Caixa de Cauções e Depósitos da thesouraria desta inspectoria. Estando as partes de accordo mantio o senhor inspector federal lavr r o presente contracto que, depois de lido e achado conforme, assigna com o senhor doutor José Mattoso Sampaio Corrêa, socio gerente dos contractantes, com as testemunhas senhores Joaquim Aurelio Cardoso e Luiz Bernardino da Costa e commigo João Antonio dos Santos, terceiro escripturario da secretaria, que o lavrei. Rio de Janeiro 9 de abril de 1913. — *Adolpho José Del-Vecchio*. — *Sampaio Corrêa & Comp.*, representado por José Mattoso Sampaio Corrêa. — *João Antonio dos Santos*. Como testemunhas: — *Joaquim Aurelio Cardoso*. — *Luiz Bernardino da Costa*. (Estavam collocadas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas federaes no valor total de vinte e um mil e setecentos réis (21\$700). Confere. — *Thomas Canedo de Magalhães*, 3º escripturario. Visto. — No impedimento do secretario, *Francisco A. Coelho*, official.

Acta da reunião da Comissão de Concorrências Publicas para julgar da idoneidade dos concurrentes para o fornecimento de mil e quinhentas toneladas de cimento necessárias á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

No dia dezoito de março de mil novecentos e treze, ás duas horas da tarde e na sala do archivo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, á avenida Rio Branco numero cincoenta e dous, reuniu-se a Comissão de Concorrências Publicas designada pelo senhor inspector para julgar a idoneidade dos concurrentes ao fornecimento de mil e quinhentas toneladas de cimento necessárias aos serviços da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro e a que se refere o edital publicado no *Diário Official* numero sessenta e um, de quinze do corrente mez. Examinados os documentos apresentados á Comissão de Concorrências Publicas julgou idoneos os cinco concurrentes que se apresentaram e que são: Borlido Maia & Comp., Herm. Stoltz & Comp., Th. Wille & Comp., Hima & Comp. e Sampaio Corrêa & Comp. O senhor presidente ficou de officiar ao senhor inspector communicando o resultado da reunião. E nada mais havendo a tratar-se, en, Mario Rodrigues de Vasconcellos, lavrei a presente acta que vai assignada pela Comissão de Concorrências Publicas e por mim, como secretario da mesma. Sala do archivo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, dezoito de março de mil novecentos e treze. — A comissão (assignado): *Manoel da Silva Couto*. — *Olympio C. de Assis*. — *João Felix Peixoto de Azevedo*. — *Manoel Rodrigues de Vasconcellos*. Confere, 19—3—13. — (Assignado) *Diogo Michado*, 2º escripturario. Confere. — *Joaquim Aurelio Cardoso*, 1º escripturario. Visto. — No impedimento do secretario, *Francisco A. Coelho*, official.

NOTICIARIO

Presidencia da Republica

Realizou-se hontem ás 2 horas da tarde no Palacio do Catete, o despacho colectivo a que compareceram todos os Srs, ministros de Estado.

— S. Ex. o Sr. Presidente da Republica assignou hontem a mensagem solicitando do Congresso Nacional a abertura, ao Ministerio da Marinha do credito extraordinario de 2.701:710\$740 ouro, sendo 1.331:250\$ para pagamento de cinco prestações do *tender* para submersiveis e 1.370:460\$740 para pagamento das prestações da nova secção do dique fluctuante e dos materiaes encomendados na Europa.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica assistiu hontem pela manhã, do pavilhão de regatas, na praia do Botafogo, ás experiencias do aparelho denominado «Salva-vida Brasil», invento do official da marinha mercante, tenente Manoel Alves Brazil.

S. Ex. foi acompanhado dos Srs. capitão de fragata Jorge da Fonseca, chefe interino da Casa Militar e capitão-tenente Coelho Lessa, ajudante de ordens.

— S. Ex. o Sr. Presidente da Republica recebeu hontem de Roma o seguinte telegramma :

« Saint Pére, qui a été profondément touché des vœux que Votre Excellence a bien voulu lui adresser en son nom, au nom de son gouvernement et de la nation brésilienne, me confie l'honneur d'exprimer à Votre Excellence ses plus vifs remerciements. — Cardeal Merry del Val. »

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo seu official de gabinete Dr. Theodoro Figueira de Almeida, no embarque de S. Eminencia o cardeal Arcoverde, que seguiu hontem para Roma.

— S. Ex. o Sr. Presidente da Republica recebeu do Sr. general José Miguel Gomez, presidente da Republica de Cuba, o livro intitulado «Memoria de la administracion del presidente de la Republica de Cuba mayor general José Miguel Gomez, desde el 1º de enero al 31 de diciembre de 1911.»

— Do Presidente da Republica Franceza recebeu o Exmo. Sr. Marechal Hermès da Fonseca, Presidente da Republica, o seguinte telegramma :

«Je remercie cordialement Votre Excellence de son précieux témoignage de sympathie dont j'ai été profondément touché. — R. Poincaré.»

— O Sr. Dr. Theodoro de Almeida visitou hontem, em nome de S. Ex. o Sr. Presidente, o Sr. senador Campos Salles, que chegou de S. Paulo.

— Estiveram hontem no Palacio do Catete, os Srs. senadores Raymundo Miranda e Lauro Sodré; deputados Sabino Barroso, Cunha Vasconcellos e Raul Fernandes; general Olympio da Fonseca, ministro do Supremo Tribunal Militar; general Souza Aguiar, inspector da 9ª região e general Severiano Rego, presidente do Lloyd Brasileiro.

Justiça e Negocios Interiores

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. : senadores Araujo Góes, Pedro Borges, Raymundo de Miranda e Arthur Lemos; deputados João Simplicio, Aurelio Amorim, Antonio Nogueira, Simeão Leal e Thomaz Cavalcanti; Drs. E. Barbosa Gonçalves, Cesario Alvim, Albuquerque Mello e Custodio Martins.

— O Sr. coronel Cruz Sobrinho, assistente do Sr. ministro, visitará hoje o Sr. Dr. Carlos Seidl, director geral da Saude Publica, que se acha enfermo.

— Foi remettido ao Ministerio das Relações Exteriores, para ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes do Districto Federal ás justiças da Inglaterra, a requerimento de D. Julia de Sá da Silva Araujo, para citação de Carlos de Sá Neves da Rocha.

— O Sr. Dr. Rivadavia Corrêa recebeu hontem do major Dr. Liberato Bittencourt, director do Gymnasio Federal, o seguinte officio:

«Rio de Janeiro, 14 de abril de 1913 — Exmo. Sr. Dr. Rivadavia Corrêa, dignissimo ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 2. Tenho a grata satisfação de levar ao vosso conhecimento que, com a fundação do Gymnasio Federal, a 17 do passado, na rua 24 de Maio n. 409, pôde o ministerio sob vossa esclarecida direcção cuidar da solida e gratuita educação physica, intellectual e moral de alguns jovens brasileiros, desprotegidos da fortuna, tantos quanto o dobro dos annos dos cursos gymnasiaes em real actividade. Estão a funcionar actualmente, com a precisa regularidade, o curso primario, os dous annos do curso complementar e o 1º anno do curso secundario. Ao

tudo 4 annos. Oito então pôde ser o numero do matriculas gratuitas de que pôde dispor, desde já, o Ministerio da Justiça, nas aulas do Gymnasio. A proporção que os outros dous annos do curso secundario, os tres do curso commercial, o do curso de agrimensura e os dous do curso de engenharia forem entrando em effectivo exercicio, irei levando o facto ao vosso conhecimento, afim de que possa o Ministerio da Justiça dispor de gratuitas matriculas a que tem direito, conforma os Estatutos que regem a nova casa de ensino, e dos quaes incluso achareis um exemplar.

Aproveito a oportunidade para scientificar-vos que os diferentes cursos do Gymnasio Federal visam nobremente a solida educação da mocidade, e não a condemnável concessão de attestados e diplomas. Por isso mesmo nelles o ensino é realmente obrigatorio: cinco faltas não justificadas, em um só mez, occasionam o immediato desligamento do alumno. E' abolido o castigo corporal; suprimido o actual e nocivo recreio; nullificado o commum e criminoso abuso da memoria. Cuida-se seriamente do fortalecimento do corpo, por meio da racional cultura physica: trata-se do desenvolvimento racional da intelligencia, graças ao americano e moderno systema de cultura intellectual; busca-se emfim formar o caracter dos futuros cidadãos da futura Patria Brasileira, por meio do exemplar cultura moral. Não ha professores no Gymnasio Federal, sinão exclusivamente instructores, sendo como é o novo estabelecimento uma casa modelo de instrucção physica, intellectual e moral.

Nestas dos mais conceito no Exercito, na Escola de Artilharia e Engenharia e no Collegio Militar tomaram a si, com patriotismo e amor, a pesada, mas honrosa tarefa de tornar realidade esse educacional e suggestivo programma, ligeiramente esboçado ás sinceras linhas precedentes.

Guarde Deus em santa paz a vossa distincta pessoa. — Major Dr. Liberato Bittencourt, director do Gymnasio.»

— O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte :

Superior de dia, major João Lino.

Official de dia á brigada, capitão Alberto Fioravanti.

Médicos: de dia ao hospital, capitão Dr. Alberto Goulart; de promptidão, major graduado Dr. Velasco Molina; e interno do dia, alferes honorario João Rezende.

Dia á pharmacia, pharmaceutico Figueiredo Leite e pratico Pires de Oliveira.

Ronda de visita, alferes Bernardino Junior.

Rondam as patrulhas, sargento quartel-mestre Henrique do Couto e nova inferiores.

Rondam no 4º districto, alferes Pereira Junior e um inferior.

Pavilhão Internacional, alferes Mario Limociro.

Assistencia do pessoal para escolta, tenente Edmundo Paranhos.

Promptidão permanente: no 4º batalhão, alferes Baptista Coelho e na cavallaria, alferes José da Costa.

Guardas: Caixa da Amortização, tenente Celestino Pimental; Caixa de Conversão, alferes José do Bomfim; Thesouro, alferes Candido Gardel e na Casa da Moeda, alferes Silva Caldas.

Estado maior n. 1 corpos: no 1º batalhão, capitão Diniz Nunes; no 2º, tenente João Callado; no 3º, capitão Brilhante de Albuquerque; no 4º, alferes Faustino Alves; no 5º, tenente Albino Monteiro; na cavallaria, tenente Nicoláo Carneiro e no corpo de serviços auxiliares, tenente Cabral de Oliveira.

Uniforme 9º, com polainas pretas.

Fazenda

O Sr. ministro mandou expedir titulo de aposentadoria a Antonio Emilio de Vasconcellos, carteiro de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios, o qual será incluido em folha para recebimento de seus vencimentos.

— Pelo Sr. ministro foram assignados actos declaratorios dos vencimentos que competem aos seguintes funcionarios aposentados: engenheiro José Joaquim de Sá Freire, sub-director da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central, João Silveira da Silva Damas e Carlos Francisco da Silva Feijó, carteiros de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios e da Administração do Rio Grande do Sul.

— De accordo com a requisição do Tribunal de Contas, o Sr. ministro pediu ao da Viação providenciar no sentido de ser exhibida pelo operário da Estrada de Ferro Central do Brazil, Felismino Vicente de Souza, prova da data do acto ministerial que lhe concedeu gratificação adicional de 10 %, afim de poder o tribunal resolver sobre o registro de credito necessario para seu pagamento.

— O Sr. ministro mandou expedir titulo de aposentadoria ao bacharel José Francisco Soares Filho, director da Directoria Geral de Industria e Commercio do Ministerio da Agricultura.

— O Sr. ministro nomeou hontem Godofredo Cavalcante da Cunha Vasconcellos para o logar de encarregado do 4º posto fiscal do Departamento do Alto Juruá, Territorio do Acre, sendo exonerado Waldemar Pereira da Cunha do referido logar.

— Por titulo de hontem o Sr. ministro nomeou José Francisco Alves Pereira para o logar de collecter das rendas federaes na Villa da Conceição, Estado de Minas.

— No requerimento em que Manoel Corrêa da Silva pediu carta de traspasso e aforamento do terreno á rua Coronel Pedro Alves n. 13, nesta Capital, o Sr. ministro mandou que o requerente se dirigisse á Prefeitura.

— O Sr. ministro, á vista dos pareceres, indeferiu o requerimento de Alfredo Portella Ferreira Alves pedindo restituição do saldo deixado pela quota de fiscalização recolhido pela Escola de Humanidade, em 1911.

— A Estrada de Ferro Central do Brazil recolheu hontem ao Thesouro Nacional a quantia de 638:841\$893, proveniente da sua renda na semana finda.

— Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. senadores Fernando Mendes, Araújo Góes e Pires Ferreira, deputados Costa Rodrigues, Ubaldino de Assis e Netto Campello.

— Para publicação official, o Sr. director geral do Gabinete do Thesouro Nacional remetteu ao da Imprensa Nacional cópias do decreto n. 10.165, dos estatutos e mais papeis referentes á sociedade anonyma de peculios, pensões e habitações populares Fraternidade Sul Mineira, com sede em Itajubá, Minas.

Marinha

A tabella de registro de 16 a 30 de abril de 1913 é a seguinte: Dia 16, cruzador *Rio Grande do Sul*; 17, couraçado *S. Paulo*; 18, vapor de guerra *Carlos Gomes*; 19, couraçado *Minas Geraes*; 20, cruzador *Bahia*; 21, cruzador-torpedeiro *Tamoyo*; 22, navio-escola *Benjamin Constant*; 23, cruzador *Barroso*; 24, cruzador-torpedeiro *Tupy*; 25, navio-escola *Primeiro de Março*; 26, cruzador *Rio Grande do Sul*; 27, couraçado *S. Paulo*; 28, vapor de guerra *Carlos Gomes*; 29, couraçado *Minas Geraes*; 30, cruzador *Bahia*.

Quando, por qualquer motivo, o navio de registro não possa fazel-o, deve ser communicado, com a maxima urgencia, ao Estado-Maior, afim de ser providenciado.

— Passaram os 2ºs tenentes engenheiros machinistas: Casemiro Clemente de Carvalho, do cruzador *Rio Grande do Sul* para o contra-torpedeiro *Matto Grosso*, e deste para aquelle, Antonio Alves Vianna de Sá; os guardas-marinha machinistas Ary Parreiras, do cruzador *Barroso* para o cruzador-torpedeiro *Tupy*, e Eduardo Torres Gomes, deste para o contra-torpedeiro *Parahyba*.

— Desembarcaram o 1º tenente engenheiro machinista Serraphim José Soares, do contra-torpedeiro *Tamoyo*, e 2º tenente engenheiro machinista Gastão Ananias da Silva, do rebocador *Albatroz*, após a apresentação e entrega a seu substituto dos effectos da Fazenda Nacional a seu cargo, e o talfeiro Christovão Monteiro Cortez, do serviço da Defesa Movei do Porto do Rio de Janeiro.

— O capitão-tenente Luiz Bezerra Cavalcanti foi desligado do corpo de marinheiros nacionaes.

— A Superintendencia do Pessoal apresentaram-se: o capitão de mar e guerra Pedro Velloso Rabello, por ter sido exonerado do cargo de commandante do hiato *Silva Jardim* e assumido o de capitão do porto desta Capital; o capitão de fragata João Jorge da Fonseca, por ter assumido o cargo de commandante do hiato *Silva Jardim*; os 1ºs tenentes Euclides Francisco de Souza e Armando de Azevedo Pinna por terem regressado, este do Estado do Piahy e aquelle da Durão do Espirito Santo; os 2ºs tenentes Arthur Pereira de Oliveira Durão, por ter desembarcado do scout *Rio Grande do Sul*, e Raul Santiago

Dantas, por ter terminado a licença em cujo goso se achava; o capitão de fragata Manoel da Silva Lopes, por ter sido exonerado do cargo de capitão do porto do Estado da Bahia, e o capitão-tenente Luiz Bezerra Cavalcanti, por ter sido desligado do Corpo de Marinheiros Nacionaes, sendo designado para embarcar no contra-torpedeiro *Tamoyo*.

— As altas autoridades navaes apresentou-se o contra-almirante graduado Polycarpo Cesario de Barros, por ter sido exonerado do cargo de capitão do porto do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

— O Sr. ministro mandou contar como de effectivo embarque o tempo em que o capitão de corveta commissario Luiz Emilio Belart serve na Escola Naval, tendo a seu cargo as responsabilidades do hiato *Silva Jardim* o torpedeiro *Goyaz*, até que cessem taes responsabilidades.

— Embarcaram: o 2º tenente Raul Santiago Dantas no contra-torpedeiro *Tupy* e o 1º tenente Euclides Francisco de Souza no navio-escola *Benjamin Constant*.

— Foram rescindidos os contractos dos foguistas extranumerarios de 1ª classe Felipe Cabral Barata e Primo Feliciano dos Santos, embarcados no couraçado *Minas Geraes*, visto terem sido julgados invalidos para o serviço da Armada pela junta medica que os inspecionou.

— Foram desligados o remador Silvestre da Paixão e o creador Manoel José da Silva, da Escola do Aprendizizes Marinheiros desta Capital.

— Foi alistado no batalhão naval o voluntario Rogerio Esteves Martins, visto ter sido julgado apto para o serviço da Armada, em inspecção de saude a que foi submettido.

— O Sr. superintendente do Pessoal chamou a attenção dos Srs. officiaes do Corpo da Armada e classes annexas para o estatuido no art. 287 capitulo XII do regulamento processual criminal militar, o qual determina o serviço judicial preterir a qualquer outro.

— A Superintendencia do Pessoal apresentou-se o fiel de 2ª classe Constancio Lopes de Souza, por ter desembarcado do contra-torpedeiro *Alagoas*.

— As autoridades navaes apresentaram-se os 2ºs tenentes Carlos Penna Botto, Edmundo Williams Muniz Barreto, Eugenio da Silva Possolo, Heitor Varady, Manoel Lopes Ypiranga dos Guarany, Antonio Maria de Carvalho, Agenor Corrêa de Castro, Paulo Nogueira Penido, Antonio Pujacan Cavalcanti, Silvio de Souza Costa Leal, Fabio do Sá Earp, Guilherme da Silva Nunes, Armando Savart de San Brission Cardozo Pereira, Manoel Roberto de Castilho, Mauricio Eugenio Xavier do Prado, Jorge Paes Leme Octavio Borges da Silveira Lobo, Victor da Silva Fontes, Raul Alvares de Azevedo Castro, Eduardo Penfold, Altamir do Valle Accioly Vasconcellos, Deodoro Neiva do Figueiredo, Edmundo Jordão Amorim do Valle, Leonel Antão de Magalhães Bastos, Trajano Alves dos Santos, Nelson Rodrigues Bastos Coelho, Joaquim Novaes Castello Branco, Cicero de Freitas Marinho e Lauro de Albuquerque Lima, todos por terem sido desligados da Escola Naval, sendo designados para embarcar no navio-escola *Benjamin Constant*.

— Foram desligados da Superintendencia do Pessoal o 1º tenente Eurico Cesar da Silva, por ter sido designado para embarcar no cruzador torpedeiro *Alagoas*, e 2º tenente Raul Francisco Vianna Bandeira, por ter sido mandado embarcar no cruzador torpedeiro *Santa Catharina*.

— Foi designado para servir no Deposito Naval desta Capital o fiel de 2ª classe José Caetano de Souza, em substituição do de igual classe Plinio Lopes Branco.

— O fiel de 2ª classe José Caetano de Souza foi desligado da 4ª secção da Superintendencia do Pessoal e o fiel de igual classe Plinio Lopes Branco do Deposito Naval desta capital, depois do terminada a entrega ao seu substituto.

— O 2º tenente engenheiro machinista Manoel José Fernandes foi designado para servir na flotilha do Amazonas.

— O mecanico naval de 2ª classe Bernardino Cardoso de Souza foi designado para servir na Escola Naval.

— Foi innovado o contracto do sub-machinista extraordinario Manoel Antero de Andrade, no posto de 2º tenente engenheiro machinista, de conformidade com o aviso n. 1.181.

Guerra

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: major Marcos Antonio Telles Ferreira, do quadro supplementar, por ter sido transferido; capitão Celestino Teixeira de Faria, da arma de infantaria, por ter sido julgado prompto para o serviço militar; 1º tenentes Luiz Thomaz Reis, do 18º batalhão de infantaria, por ter de seguir para o acampamento da Comissão Telegraphica e Estrategica de Matto-Grosso ao Amazonas; Hermelindo Jorge Linhares, do 2º regimento de cavallaria e Oscar Severino Bastos Nunes, do 2º regimento de artilharia; 2º tenentes José Baptista Barbosa Pimentel, do 2º batalhão de engenharia, e José Barbosa Monteiro, da 12ª companhia isolada, por terem de recolher-se a seus corpos, o aspirante a official João Pereira de Oliveira, da 1ª companhia de metralhadoras, por ter de seguir para a 5ª companhia da mesma arma.

— Na 12ª região militar foram inspecionados de saude os seguintes officiaes: no dia 9, o 1º tenente do 9º regimento de infantaria Francisco Solerno Moreira, julgado prompto; no dia 12, o 2º tenente de infantaria Modesto Lopes de Lima Barros, julgado precisar de 15 dias, e, no dia 14 do corrente, o 1º tenente Antonio Menna Gonçalves, do 4º regimento de artilharia, julgado precisar de 30 dias para o seu tratamento.

— Foram transferido pelo Sr. ministro:

Na arma de cavallaria, por conveniencia do serviço, o 1º tenente Luiz Mariano Barros Fournier, do 12º regimento para o 11º e deste para aquelle o official de igual patente Estacio Gomes de Abreu;

Na arma de artilharia, do 1º regimento para o 4º batalhão, o 1º tenente Firmo Ribeiro Dutra;

Na arma de infantaria, do 13º regimento para o 5º, o 2º tenente Grimaldo Teixeira Favila;

Pelo Departamento da Guerra:

Do 15º regimento de cavallaria para o 3º esquadrão de trem, o aspirante a official Octavio Siqueira, correndo por conta propria as despezas de transporte, conforme requereu.

— Foi classificado no 3º regimento de infantaria o aspirante a official Fausto Garriga de Menezes.

— Foram concedidos 15 dias de dispensa do serviço ao 2º tenente do 1º batalhão de engenharia Arthur Joaquim Pamphiro.

— Vão ser desligados do Departamento da Guerra afim de seguirem a seus destinos os capitães Salvador de Aguiar Cobaldi e Raul Dowsley Cabral Velho e 2º tenentes Manoel Rabello e Alfredo Corrêa.

— Foi classificado no 1º regimento de artilharia o 1º tenente Pedro Alves Monteiro.

— Foi mandado expulsar das fileiras do Exercito, por se ter tornado moralmente incapaz para o serviço militar, o soldado do 1º regimento de infantaria Manoel Lemos da Silva, que por esse motivo fica inhabilitado para o desempenho de quaesquer cargos publicos.

— Apresentou-se hontem ao quartel general da 9ª região o capitão Benjamin Constant de Mello e Silva, por ter chegado de Florianopolis e ter terminado a commissão em que se achava no Grande Estado Maior do Exercito.

— O commandante do 1º regimento de cavallaria, em officio dirigido ao inspector da 9ª região, solicitou providencias no sentido de ser estipulado um quantitativo destinado á compra de 109 animaes para o mesmo regimento.

— O commandante do 52º batalhão de caçadores, em officio que dirigiu ao inspector da 9ª região, communicou ter dado resultados satisfactorios o calçado «Nacional», do qual haviam sido distribui-

dos alguns pares ás praças do referido corpo, e que os mesmos tiveram a durabilidade de tres mezes, sendo usados diariamente.

— Foi entregue á secção de justiça da 9ª região militar o conselho de inquirição do 1º tenente Julião Freire Esteves, remettido pela auditoria de guerra da 12ª região, afim de ser annexado ao conselho de investigação a que responde, nesta Capital, o referido official.

— O coronel commandante do 3º regimento de infantaria requisitou ao general inspector da 9ª região, por intermedio da brigada estrategica, todas as praças daquello regimento que se acham exercendo empregos externos, afim de serem vaccinadas.

— Pelo quartel general da 9ª região foram expeditas as necessarias ordens no sentido de ser designado um inferior de um dos corpos da brigada estrategica, afim de auxiliar o serviço de escripta de uma das secções do Departamento da Guerra.

— Apresentou-se á 9ª inspecção, afim de rennir-se ao 36º batalhão de infantaria, a que pertence, o capitão Miguel Seixas de Barros.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Trajano Ferraz Moreira.

A 1ª brigada estrategica dá os officiaes para dia a inspecção, ronda de visita á guarnição, extraordinarios e patrulhamento para Madureira e D. Clara.

Auxiliar do official de dia, o amanuense Aquino de Thomaz Severino.

A brigada mixta dá a guarda do Palacio do Cattete.

O 2º de artilharia dá a guarda do forte de Copacabana.

Uniforme, 5º.

Viacao e Obras Publicas

Em visita de cumprimentos ao Dr. Barbosa Gonçalves, esteve hontem em seu gabinete o Dr. Toshiro Tujita, encarregado de negocios do Japão, que foi apresentar o capitão S. Ozeki, da Escola Naval Imperial, commandante do T. S. *Taisei Maru*, da marinha de guerra japoneza, que se acha ancorado no porto do Rio de Janeiro.

Na ausencia do Sr. ministro, os visitantes foram recebidos pelo official de gabinete Henrique Romaguera e Dr. Adolpho Del Vecchio, inspector federal de Portos, Rios e Canaes, que se achava no gabinete.

— Por ser o dia destinado ao despacho colectivo, o Sr. ministro não compareceu hontem ao seu gabinete no respectivo ministerio.

— Os exames para provimento de vagas de 3º official da Secretaria de Estado da Viacao e Obras Publicas começarão na proxima sexta-feira, 18 do corrente, ás 3 1/2 horas da tarde, no salão da Inspectoria Geral de Navegação, á praça Quinze de Novembro (caes Pharoux), por cima do edificio da Cantareira.

Nesse dia terão logar as provas de redacção official, calligraphia e prova escripta de portuguez, sendo chamados todos os candidatos.

— Ao Sr. ministro foi communicado pelo director geral dos Telegraphos que, a partir do dia 1 de abril do corrente anno, as taxas da Amazon Telegraph Co. foram reduzidas do mais 10 %, visto haver o trafego do anno passado excedido de 300.000 palavras, sendo a elevação actual apenas de 10 % sobre as taxas primitivas, que em 1904 foram elevadas de 50 %, confirmando-se assim as previsões expostas pela Directoria Geral dos Telegraphos em officio de 10 de junho do anno proximo passado.

— Em resposta á consulta que lhe dirigiu o Sr. inspector federal das Estradas sobre a permanencia de barracões e casas particulares nos limites dos terrenos desapropriados pela Madoira Mamoré Railway Company, o Sr. ministro declarou, para os fins convonientes, que á vista do compromisso assumido com a companhia pelos particulares, nos termos do instrumento cuja cópia acompanhou a referida consulta, a permanencia pôde ser tolerada a titulo precario, observadas as disposições a respeito estabelecidas no regulamento approved pelo decreto n. 1.930, de 26 de abril de 1897.

— «Deferido, ficando approvados o regulamento, a classificação das mercadorias e bases das tarifas para as linhas de concessão federal, podendo entrar desde já em execução por attender a uma necessidade de ordem geral e de character urgente»—foi o despacho do Sr. ministro no requerimento em que a São Paulo Railway, Sorocabana Railway, Mcgyana de Estradas do Ferro e Navegação e Paulista de Vias Ferreas e Fluvias solicitam approvação dos regulamentos de transporte, classificação geral das mercadorias e bases das tarifas em vigor na parte de concessão estadual.

— O Sr. ministro, por acto de hontem, nomeou interinamente para o cargo de fiscal da Inspectoria Geral de Navegação junto á empresa Mello & Comp. o Sr. Rito Torres Franco de Almeida.

— O Sr. ministro, tendo verificado que a demarcação dos terrenos de marinhãs no porto do Rio Grande do Sul, a qual o seu collega da Fazenda allude em seu aviso n. 136, de 20 de junho de 1912, se refere tão sómente aos que são necessários ás obras da barra e do novo porto, solicitou ao titular dessa pasta providencias no sentido de ser feita, com a possível brevidade, a demarcação dos terrenos de marinhãs indispensaveis ás obras de melhoramento do antigo porto, cujo projecto foi approvado pelo decreto n. 9.817, de 9 de outubro de 1912.

— O Sr. ministro, attendendo ao que roqueren a Companhia Estrada de Ferro Santa Catharina, de accordo com as informações prestadas pela repartição competente, approvou o quadro do pessoal e respectiva tabella de vencimentos para os diversos serviços da mesma estrada, com a extensão em trafego de 350 kilometros, a qual baixaram assignados pelo director geral de Viação da Secretaria da Viação e Obras Publicas.

— No requerimento da Companhia Noroeste do Brasil solicitando relevação da multa de 16:000\$ que lhe foi imposta, por não ter entregue ao trafego provisório no prazo de 60 dias, fixado em despacho de 21 de outubro proximo passado, os trechos de Jipipá ao Rio Verde e de Porto Esperança a Correntes, o Sr. ministro deu o seguinte despacho: «Mantenho as multas impostas regularmente, em face do contracto, não reconhecendo a circumstancia da força maior, que não se deu.»

— O Ministerio da Viação declarou ao das Relações Exteriores não haver inconveniente em ser accedido o convite para que o Governo Brasileiro se faça representar no 3º Congresso Internacional de Estradas, a reunir-se em Londres no corrente anno.

— A directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas foi autorizada a adquirir dous guindastes locomoveis para bitola de um metro á firma A. G. Fontes, pela quantia de £ 803 cada um.

— Foi indeferido o pedido de relevação de punição solicitada pelo mestre de officina da Estrada de Ferro Central do Brazil José Antonio da Silva Amorim.

— O Sr. ministro indeferiu o pedido feito por Faria Pereira & Comp. para redução de fretes da banha que fabricam na refinaria S. José, da cidade de Formiga, bem como a do pinho nacional destinado ao fabrico das caixas para os generos que exportam.

— A Inspectoria Geral de Illuminação faz publico que, de accordo com as clausulas XX e XXI do contracto da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, o preço do gaz é de 193 réis por metro cubico e da energia electrica de 285 réis por kilo watt-hora, para os particulares, metado em moeda corrente e metade em ouro, cambio par.

Os consumidores de gaz para outros misteres que não seja o da illuminação e cujo consumo seja superior a 100 metros cubicos mensaes gosarão do abatimento de 20 %.

Em fevereiro, o preço do gaz, incluída a differença do cambio, foi em moeda corrente para cada metro cubico de 259,81 réis, e o da energia electrica por kilo watt-hora de 379,72; assim como em março o preço da energia electrica foi de 380,87 e o do gaz de 260,59.

— Foram nomeados Álvaro Monteiro da Cunha e Helvidio Bastista da Miranda para estafetas distribuidores da Administração dos Correios de Piauí, com a diaria de 3\$ cada um.

— «Não convem ao Correio»—foi o despacho dado pelo director geral dos Correios no requerimento de Chas H. Pratt propondo fornecer um archivo de ago para guarda de papeis.

— Aos negociantes J. Arnaldo & Comp., estabelecidos á rua Conde de Bonfim n. 817, foi concedida autorização para venderem sellos e outras franquias de franquia postal em seu estabelecimento commercial durante o corrente anno.

— A pedido foi exonerado José Cesar de Noronha do cargo de agente do Correio de Itapiritinga, no Estado de S. Paulo. Em substituição foi nomeado Evaristo Faustino da Silveira.

— Entre Carrancas e S. Vicente Ferrer, no Estado do Minas Geraes, foi creada uma linha postal com 60 kilometros de extensão e serviço diario feito por um conductor que perceberá o salario de 1:200\$ por anno.

— O Sr. director geral mandou admitir um estafeta distribuidor na agencia urbana da estação Central, no Estado de Pernambuco, com a diaria de 3\$000.

— Assumiu as funcções do seu cargo o agente do Correio de Parnahyba, no Estado do Piauí, Cantidio de Castro Teixeira.

— Foi nomeado Victor Vidal para estafeta distribuidor da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro.

— Foram deferidos os requerimentos de Antonio Araujo da Silva Junior e Arthur L. S. Pinto pedindo restituição da documentação á Directoria Geral dos Correios.

Agricultura, Industria e Commercio

Ao Sr. ministro, informou o director do Povoamento do Solo que, em carros officiaes ligados ao trem S. P. 1, seguiram na manhã de hontem para a estação de Ouro Fino, seis imigrantes alemães, constituindo um familia agricultora, que se foi localizar em o nucleo colonial Inconfidente, no Estado da Minas, e para a do porte, 59 familias portuguezas e hespanholas, com um total de 253 imigrantes destinados ás colonias do café do Estado de S. Paulo.

— O Sr. ministro mandou communicar ao director da Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro, que resolvesse admitir como alumno interno gratuito naquella escola o Sr. Anísio de Albuquerque Maranhão.

— O Sr. ministro determinou que se reiterasse ao director do Horto Florestal o pedido que lhe foi feito para que enviasse, com urgencia, informações relativas áquelle estabelecimento e que deverião ser incluídas na mensagem que o Sr. Presidente da Republica apresentará ao Congresso Nacional, no mez de maio proximo.

— O Sr. ministro determinou ao director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas que desse as necessarias providencias no sentido de ser designado um funcionario daquella repartição para examinar a cultura do arroz pertencente ao Sr. José David do Espirito Santo, na fazenda denominada S. Joaquim, em Mendes, Estado do Rio, o qual requereu melhoria de premio, devendo do exame feito apresentar minucioso relatorio.

— Havendo o presidente da Camara Municipal de Pouso Alegre, no Estado de Minas Geraes, solicitado do Ministerio da Agricultura a remessa de 25 saccos de adubos, foi-lhe respondido, de ordem do Sr. ministro, que não ha no departamento que superintende adubos chimicos para distribuir, motivo pelo qual deixa de attender ao seu pedido.

— De ordem do Sr. ministro, officiou-se ao director da Escola de Minas de Ouro Preto, solicitando providencias no sentido de serem fornecidos, sem prejuizo para aquelle estabelecimento, á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, as duplicatas disponiveis que alli houver sobre especimens de botanica, zoologia, mineralogia e geologia.

— Plantas expeditas pelo Horto Florestal durante a semana passada :

Rêde Sul Mineira 26.300 ; Prefeitura do Alto Purús, 450 ; Dr. Raul Ferreira Leite, 6.100 ; Villa Militar, 4.933 ; Dr. Alfredo Cesar Cabussú, 4.000 ; Camara Municipal de Victoria, 1.100 ; Jonathas Pereira, 1.036 ; Tracisia de Almeida Miranda, 200 ; Dr. Augusto Brant Paes Leme, 90 ; Francisco da Silveira Brum 70 ; Jayme Canejo, 50 e Luiz Cactano da Silva Ribero 12.

— Regressou hontem de Caxambú, em companhia de sua exma. familia, o Sr. Fernando dos Santos Werneck, official de gabinete do Sr. ministro.

Estabelecimentos de instrução

Na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro realizam-se hoje os seguintes exames pratico-oraes:

3ª serie medica — Microbiologia, ás 11 horas e 45 minutos:

Pedro Bauer, José Pinto da Fonseca Marques, Severino Brandão, Mario Sauerbronn, Dario Cerqueira Ribeiro e Henrique Rodrigues da Rocha.

Turma suplementar — André Dias de Aguiar, Alcides Borges de Souza, Miguel Baptista Vieira, Henrique Pinto Ferreira, João Baptista do Avellar Campos, Luiz Martins Falcão, Augusto Martins Barreto, Carlos Sanzio Junior, Octavio Pettier Monteiro e Luiz Quirino da Rocha Magalhães Gomes.

4ª serie medica — Anatomia Pathologica, ás 11 horas:

Henrique Felippa Pereira de Andrade, Pelopidas Benedicto de Souza Gouvêa, José Olivio de Uzeda e José Aguiar Continentino;

2ª chamada — Cesar Esteves, Pythagoras Barbosa Lima, Alexandre de Oliveira, Armando de Pinho, Carlos Saraiva Caravelli, Antonio Petraglia, Eduardo da Rocha Barbosa e Jayme Peixoto Padrenosso.

4ª serie medica, — Anatomia e operações ás 11 horas: Heitor Achilles de Faria Mello, José Fausto Cezar Vianna, Benevenuto de Azevedo Fagundes, Menotti Medici, Americo da Cunha Brandão, José Marcos Xavier de Rezende.

Turma suplementar—Alderico Vieira Perdigão, Victorino Teixeira dos Santos Ribeiro, Alvaro Lobo Leite Pereira, Decio Lyra da Silva, Graciliano Gonçalves Cruz, Joaquim Amarante Peixoto de Azevedo e Mario Faustino Porto.

Defesa de theses:

6ª mesa—Sala de Histologia, ás 12 horas: José Antonio Sartinho e Yago Victoriano Pimentel.

4ª mesa—Sala B, ás 11 horas: José Frederico Hasschmann Junior e Armando Pereira Xavier.

7ª mesa—Sala Souza Lima, ás 11 1/2 horas: Os mesmos chamados.

3ª mesa—Sala B, ás 10 horas: Os mesmos chamados.

—Na mesma faculdade serão chamados amanhã a defesa de theses os doutorandos seguintes:

5ª mesa—Sala de Hygiene, ás 11 1/2 horas: Sebastião Meyer e Julio Petraroli.

9ª mesa—Sala da Congregação, ás 11 horas: Jeronymo Rocio Filho e Hygino Amadeu Asperino.

E. F. Central do Brazil

A renda da Maritima, no dia 14 do corrente, foi de 29:826\$100.

—O movimento de mercadorias, na mesma estação, no dia 15 do corrente, foi o seguinte:

Foram remetidos 122 carros com 594.084 kilogrammas de mercadorias; 61 com 673.200 kilogrammas de mercadorias da estrada; 4 com 40.000 kilogrammas de carvão de particulares e 72 com 689.000 kilogrammas de carvão da estrada.

Importação:

Mercadorias: 28.500 volumes com 1.269.600 kilogrammas; da estrada, 700 volumes com 161.100 kilogrammas; carvão de particulares, 111.000 kilogrammas e carvão da estrada, 922.000 kilogrammas. Total, 2.463.700 kilogrammas.

Exportação:

Mercadorias diversas, 2.215 com 80.222 kilogrammas; e café, 9 carros, com 799 saccas com 47.489 kilogrammas. Total, 127.712 kilogrammas.

Movimento do café:

Saccas existentes, 8.517, com 515.278 kilogrammas; saccas descarregadas, 2.641, com 159.780 kilogrammas; retirados, 1.838 com 111.199; ficaram 9.320, com 563.859 kilogrammas.

—A renda da estação de S. Diogo no dia 12 do corrente foi de 4:510\$100.

—O movimento de mercadorias, na mesma estação, no dia 14, foi o seguinte:

Importação:

Mercadorias, 10.937 volumes com 233.451 kilogrammas; encomendas, 3.111 volumes com 23.313 kilogrammas. Total, 13.148 volumes com 265.764 kilogrammas.

Exportação:

Mercadorias, 4.810 volumes com 327.290 kilogrammas; materias, 24.270 volumes com 576.250 kilogrammas; carne verde, 1.181 volumes com 124.580 kilogrammas; encomendas, 4.937 volumes com 51.213 kilogrammas. Total, 35.498 volumes com 1.073.243 kilogrammas.

—O movimento de gado, hontem, foi o seguinte:

Matadouro: abatidas, 555 rezes; Cruzeiro: embarcadas, 605 rezes; a embarcar, (trafego mutuo), nenhuma; Bemfica: embarcadas, 400 rezes; a embarcar até o dia 19, 464 rezes; Sitio: a embarcar até o dia 19, 2:322 rezes.

—O Sr. Dr. J. Dunhan, sub-director da 6ª divisão, determinou a seguinte ordem de serviço, sob n. 2.345, aos Srs. agentes:

«De accôrdo com a participação feita pela Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes, em officios sob ns. 354, 358, 359 e 361, de 8 e 10 do corrente, communico-vos que, tendo terminado o prazo da isenção de impostos de exportação concedido pelo mesmo Estado aos productos das fabricas de Moller & Comp., de Barbacena; Empresa Paraense, de Bello Horizonte; J. Toledo & Comp., de Cajury, e Costa, Irmão & Santos, de Juiz de Fora, ficam taes productos, desde já, sujeitos aos referidos impostos; o que vos dou por muito recomendado.»

A presente ordem revoga as de ns. 2.263, 2.276, 2.281, 2.286, 2.302 e 2.306 expedidas por esta divisão em 6 de agosto de 1910, 5 e 24 de janeiro, 23 do março, 17 de outubro e 5 de dezembro de 1911.»

—O mesmo chefe de serviço baixou a seguinte circular, sob n. 348, datada de 31 de março do corrente anno, aos Srs. agentes:

«Para vosso conhecimento e devidos fins, communico-vos que, por portaria de 17 do corrente do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, foram nomeados guarda-livros e official desta divisão, respectivamente, os Sr. Luiz Antonio dos Reis e Oldemar Nabuco de Araujo Freitas, os quaes tomaram posse de seus cargos em 19 deste mez.»

—O Sr. sub-director do trafego designou que fossem servir: em Scheid, o conferente Joaquim Alves Ferreira da Gama Netto; em Rodeio, o conferente João Baptista Dias Peixoto; em Juiz de Fora, o conferente José Tolentino Barbosa; em Doadoro, o praticante Rodolpho Luciliano Duarte; em Eugenio de Mello, o conferente Antonio Marcundes do Amaral; em Roseira, o conferente João Alves de Souza Firme Junior; em Cacapava, o praticante Antonio Mendonça; em Tó-dos os Santos, o praticante Graciano José Machado, e em Encantado, o praticante Luiz Monteiro de Barros.

Diversas noticias

Funcionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro, sob a presidencia do Sr. Dr. Alencar Lima.

Antes da leitura da acta, o Sr. Dr. presidente communica aos collegas o fallecimento, no dia 9 do corrente, do commendador Domingos Theodoro de Azevedo Junior, que serviu durante algum tempo de presidente do conselho fiscal desses estabelecimentos.

Tove a fortuna de ser collega do finado ex-presidente e pôda dar testemunho da distincção e cavalheirismo com que desempenhou o cargo de presidente do conselho, captivando por suas maneiras a estima e o apoio de todos os collegas.

Logo que soube do triste acontecimento, de accôrdo com o Dr. gerente, providenciou para que durante os dias de hoje fossem prestadas á sua memoria as homenagens officiaes dos estabelecimentos, não sendo possível, com grande pesar dos membros do conselho e dos funcionarios, comparecer ao enterramento do seu corpo, por ignorancia absoluta do successo.

Propõe que seja consignada em acta a expressão do pesar que experimentou a Caixa Economica do Rio de Janeiro, pela extinção do honrado commendador Domingos Theodoro, cuja effigie figura com toda a justiça na galeria dos seus presidentes.

E' unanimemente approvada a proposta.

Em seguida é lida e approvada a acta da sessão anterior; sendo igualmente apresentado e despachado o expediente sobre a mesa.

Foram discutidas e votadas differentes pretensões, sobre as quaes se adoptaram as respectivas deliberações.

O Sr. Dr. presidente submetteu ao conhecimento e confirmação do conselho duas contas de Guinle & C.º, competentemente informadas, na importancia de 500\$ uma e 797\$300 outra (fornecimento de artigos para electricidade e serviço do pequeno ascensor da contabilidade), as quaes foram pagas.

Foi approved o pagamento.

—Relativamente a novos pagamentos o Conselho autoriza a satisfação das seguintes contas:

Ultima prestação da casa forte ao representante legal, na importancia de 43:008\$714, de accôrdo com o parecer do engenheiro;

Acquisição do aparelho de cortar papelão, para o serviço de encadernação;

Trabalho de renovação do pavimento e reconstituição do ladrilho abatido, na parte lateral da área (com informação do Dr. engenheiro).

Mandon acceptar a proposta para a compra da porta da antiga casa forte (idem).

Enviou-se ao Sr. ministro da Fazenda o balancote do Monte de Soccorro, correspondente ao mez de março findo.

Foi autorizada a incineração de diversos documentos existentes no Archivo, correspondentes aos annos de 1899 a 1902, de accordo com o art. 82 do regulamento em vigor.

O Conselho dá-se por inteirado da conta corrente da filial de Petropolis, das quantias entregues e retiradas da Collectoria pela mesma filial, durante o semestre findo, em 31 de dezembro do anno de 1912.

Foram concedidos ao 1º escriptuario José de Campos Martins tres mezos de licença para o seu tratamento, em prorrogação.

Egualmente ao collaborador Octacilio Salies, um mez de licença, por motivo de molestia, em vista do attestado medico.

O Conselho, sob proposta verbal do Sr. director Dr. Horacio Ribeiro, nomeou uma comissão, composta do mesmo director e dos Srs. Gustavo Maia e barão de Santa Margarida, com a collaboração do Dr. gerente, afim de proceder a um estudo do projecto de nova tabella de classes e vencimentos, tomando por base o projecto da comissão e os elementos officiaes, já presentes ao Conselho, sobre o assumpto; apresentando opportunamente um projecto substitutivo, em resultado de seu estudo, afim de poder o Conselho deliberar com a devida equidade e conveniencia.

Prefeitura

Foram designadas as adjuntas Maria Castanheiro Gabriel, para reger interinamente a 6ª escola feminina do 14º districto e Maria Helena Vieira a 6ª mixta do 16º districto.

— Amanhã, ao meio dia, será vistoriado, pelos engenheiros municipaes, o predio n. 43 da rua Joaquim Silva, de Antonio Costa Torres.

— Na Sub-directoria de Policia Administrativa Municipal, foram registradas, no dia 15 do corrente, pelo official H. Ress, 86 guias das diversas importancias arrecadadas e recolhidas á Sub-directoria de Rendas, pelos agentes dos districtos abaixo, no total de 2:520\$830:

Inhauma, 140\$ de multas, 182\$ de impostos e 281\$ de enterramentos:
 Engenho Novo, 300\$ de impostos;
 Campo Grande, 96\$400 de impostos e 4\$ de multas;
 Santa Cruz, 100\$ de impostos;
 Tijuca, 88\$ idem;
 Candelaria, 24\$500 idem;
 Santa Rita, 52\$ de impostos e 50\$ de multas;
 Sacramento, 210\$ de multas e 10\$ de impostos;
 S. José, 190\$ de impostos e 180\$ de multas;
 Santa Thereza, 7\$ de matriculas de cães;
 Gloria, 6\$500 de leilões e 70\$ de multas;
 Sant'Anna, 130\$ de multas;
 Espirito Santo, 80\$ idem;
 S. Christovão, 20\$ de multas e 240\$ de impostos;
 Engenho Velho, 36\$400 de impostos e 20\$ de multas.

Foram impostas multas por infracção de posturas municipaes pelos agentes dos districtos abaixo designados:

Do Espirito Santo — a E. Turano & Irmão, 30\$, por terem no quintal do predio n. 78 da rua do Estacio de Sá um suino que foi apprehendido.

Da Gloria — a Pedro Siqueira Queiroz, de 50\$, por ter mandado pintar na parede do predio n. 141, da rua do Cattete dous annuncios reclamers.

A Companhia Internacional Cinematographica, de 100\$, por ter postado uma banda de musica ás portas do predio n. 271 daquelle rua.

Do Andarahy — a Joaquim Antonio Marques, de 200\$, por ter aberto negocio sem licença, á rua Jorge Rudge n. 25.

De S. José — ao mestre Blatgo, de 500\$, por ser encontrado no domingo trabalhando e com as portas abertas, á rua da Assembléa n. 83.

Das ilhas — a Claudio Cresta & Comp., de 200\$, por estarem extrahindo areás na praia do Galeão, ilha do Governador, sem licença.

Adquiriram immoveis

D. Carolina Augusta Saldanha da Gama, predio á rua Saldanha da Gama por 6:000\$000;

Dr. Francisco Regis de Oliveira, predio á rua Ferreira Vianna n. 58, por 15:000\$000.

Giuseppe Labanca, fazenda, em Piauhy, em Campo Grande, por 80:000\$000;

Joaquim Lopes de Sá Coelho, predio, á rua Adalgiza n. 19, por 8:000\$000;

D. Maria Emilia Belache, predio, á rua Baroneza de Uruguayana n. 107, por 6:000\$000;

Julio Ferreira da Silva, predio, á rua Dias da Silva n. 27, por 15:000\$000;

D. Rita Silva Magalhães, predio, á rua Boa Vista n. 106, por 3:500\$000;

Miguel Petrowich, terreno, á rua Souto n. 128, por 3:000\$000;

Vicente Pagani, terreno, á rua São Gabriel, Engenho Novo, por 3:000\$000;

João Francisco Marques da Silva, terreno, á rua Gustavo Sampaio, por 5:000\$000;

Joaquim Pinto Dias de Almeida, terreno á mesma rua por 5:000\$000;

Joaquim José Rodrigues Bastos, predio, á rua Adelaide n. 119, por 5:000\$000;

Antonio Cardoso Toste, predio, á rua Lopes da Cruz n. 23, por 6:000\$000.

Requerimentos despachados

Pelo Ministerio da Viação:

Adolpho Carlos de Oliveira. — Mantenho o anterior despacho, cabendo ao Ministerio da Fazenda o recebimento do sello.

Francisco Alexandre de Souza. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda, que é o competente para effectuar recolhimento de depositos ou caução.

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande. — Compareça na 2ª secção da Directoria Geral de Viação.

Eugenia de Araujo Guimarães. — Restitua-se, mediante recibo.

— Pela Prefeitura:

Raymundo de Castro Maia. — Lavre-se a escriptura por 6:000\$000.

Alexandrino Azavedo dos Santos Silva. — Indeferido.

Conego Alberto Nogueira. — Deferido.

Francisco Linpollin Bernardino Moreira Andrade. — Restitua-se.

Franz y Wilberg. — Deferido, de accordo com a informação.

Bernardino Antonio de Mattos e Maria E. de Sá, e outra. — Deferido nos termos da informação.

Antonio Pires Santos e outros. — Apresentem projecto, de accordo com a lei.

Maria Amelia Quadros. — Concedo 30 dias para mudança, por não permittir o seu estado de segurança que continue a ser habitado, até a liquidação do accordo já acceto.

Companhia Locativa Construtora. — Sciencie.

Manoel José Rodrigues Gil. — Indeferido.

José Pinco. — Indeferido.

Antonio Joaquim de Oliveira Godinho. — Indeferido.

Edmundo Leonardo Venez. — Deferido.

Lafayette & Comp. — Certifique-se.

Alfredo Elisiario Silva. — Retifique a carta.

Evaristo Monasterio e Antonio Loureiro de Magalhães. — Satisfacem as exigencias.

A. de Queiroz Petiz. — Não ha mais o que deferir.

Sociedade Anonyma d'O Paiz, Oswaldo Ramos Lima & Comp., J. Ferrer & Comp., José Francisco Pinto de Magalhães, José de Almeida, Joaquim Gonçalves da Silva, Jordano Cardozo Laport, Francisco José Gonçalves Vieira, Companhia Ceramica Brasileira, Constantino & Comp., Antonio Joaquim Carrilho, Adriano Simões Duarte e Antonio Corrêa Valerio. — Deferidos.

Manoel Cunha Lima, João Abreu, Serafim Teixeira Alves, Felix Vicente, Albertina W. Talloni, José Ribeiro de Freitas, Rogerio Kortner, Agostinho José Alves, Joaquim Silva Barros, João Luiz Santos, Manoel Dias de Carvalho, Botelho & Oliveira, Luiz Russe, Onofre de Oliveira, Custodia Lovito, José Ramos, Antonio Teixeira Mendes, Juliano Silva, Antonio Pereira Costa, Francisco D. Borodeira, Belisario Roberto Santos, Manoel Gomes Oliveira e Rodrigo Villalba. — Passem-se alvarás.

Antonio Francisco Gonçalves de Figueiredo e Gaspar & Comp. — Mantenho o despacho da circumscripção.

Mathias Barroso. — Passo-se alvará, nos termos da informação.

Antonio Carmo Pires. — Prove o pagamento.

Frederico Almeida Russell. — Pague a prorrogação.

Antonio Costa Torres e Lauro Rego Monteiro. — Podem habitar.

Antonio Villela. — Prove o pagamento ou relevação da multa.

Alberto Ferreira. — Compareça.

Antonio Cid Loureiro. — Junte desenho explicativo para a clareira.

Adozinda Hilaria de Souza e Bernardino Silva Ramos (Misericordia 92 e Lavradio 132). — Podem habitar.

A. Bresi & Smidt, J. Merritt Fordham e Borges, Irmão & Comp. — Passem-se guias.

Senhorinha Thereza Gomes Brandão, J. B. de Carvalho e Teixeira & Freitas. — Passem-se guias.

Maria de Oliveira Freitas. — Satisfaca a divida.

Antonio José Lopes. — Declare-se o revestimento da fachada.

J. Pinto & Comp. — Passo-se guia.

José Carneiro e Adelaide Augusto Bessa Cruz. — Podem habitar.

Caetano Nezi. — Satisfaca as duvidas.

José F. Almeida e Gabriel Almeida Botelho. — Declare o prazo de que precisa.

Joaquim Rodrigues Lamarão. — Pague as multas e volte.

Francisco Serodio & Caseaux. — Podem habitar.

6ª circumscrição:

Antonio Fernandes O. Magno.—Apresente projecto de accordo com a lei.

João Silveira Paim.—Satisfaça a exigência.

Turibio F. Almeida.—Requeira antes a licença.

João Baptista de Almeida Ferreira.—Pode habitar.

7ª circumscrição.—Leonardo Lopez Alves, José R. Pedro, Francisco Antonio Almeida e Soares & Costa.—Possem-se guias.

Manoel dos Reis.—Declare a extensão que quer cêrcar e o prazo.

Allexandre Moreira.—A exigencia não foi satisfeita.

Alfredo Ilhas Fortes e Izidro Maia Amigo.—Satisfaçam as exigências.

Juvonal José Martins.—Declare o prazo que quer.

Cunha & Comp.—Mantenho o despacho anterior.

João Duarte de Albuquerque.—Compareça para explicações.

João Dalz, Romani Dufocadi, Silva & Comp., J. F. & Silva, Firmino J. Alves Rezard & Comp., Loroza & Comp., Vincenzo Calandria, André F. O. Mourelle, Viveiros & Comp., A. Gomes & Comp., José M. Pereira da Silva, Octaviano Junior, José Alexandre & Comp., A. Moreira & Lavino, Fernandes & Ventura, Manoel J. Rodriguez, Abilio Corêa & Comp.—Deferidos.

Bichara Talet.—Deferido, pagando a multa.

Henrique Krambeck e J. F. Grossof.—Rectifique-se.

José Liguore, Manoel G. da Motta e Barbosa & Sobrinho.—Indeferidos.

José D. Coutinho, Manoel do Rego Medeiros, Gustavo Peckolt, Garcia & Castro, Manoel Marques & Comp., Antonio Augusto da Silva, Antonio Pereira de Mattos, Aurelio da Figueiredo, Antonio Dias, Augusto Maria Maria da Motta, Pinto & Ferreira, Silvano A. de Figueiredo e R. Simões & Comp.—Satisfaçam as exigências.

Bertha Abramant Puikusfeld.—Sim, mediante recibo.

Ordina Soares da Silva e Elvira Julitta da Silva.—Indeferidos.

Maria Pinheiro.—Não cabe a esta directoria attender.

Henriquetta Pires Ferreira da Veiga Cabral.—Junte attestado medico de que não póde comparecer á inspecção e declare a sua residência.

Licenças

Pelo Sr. ministro da Fazenda:

De dous mezes, aos operários da Imprensa Nacional, José de Almeida Lacorda, Luiz Felisberto Góizaga e Emilia Ferreira;

De 90 dias, sendo 60 com dous terços da diaria e 30 com a metade, á operaria da Imprensa Nacional, Lydia do Sacramento;

Sem vencimentos, ao guarda da Alfandega do Santos, José Gomes do Oliveira Campos.

Pelo prefeito:

De 90 dias, para tratamento de saude, á inspectora de alumnas da Escola Normal, Mathilde do Varella Carvalho e á adjunta Manoela Veloso de Faria;

De 60 dias, ás adjuntas Maria Josephina Mafra de Oliveira e Joaquina Peixoto de Castro e á professora elemental Maria da Conceição Brazil do Amaral;

De 30 dias, sem vencimentos, á adjunta Bertha Henriqueta Becker.

Movimento dos hospitais

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios da Nossa Senhora da Sauda, de S. João Baptista, da Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Casca-dura foi, no dia 14 de abril de 1913, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.021	866	1.887
Entraram.....	79	29	108
Sahiram.....	49	20	69
Falleceram.....	4	4	8
Existem.....	950	871	1.821

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.361 consultantes, para os quaes se aviaram 1.493 receitas.

Fizeram-se 27 extracções de dentes e 193 pequenas operações.

O movimento nesses mesmos estabelecimentos, foi, no dia 15 de abril de 1913, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	950	871	1.821
Entraram.....	36	31	67
Sahiram.....	40	25	65
Falleceram.....	4	4	8
Existem.....	942	873	1.815

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.427 consultantes, para os quaes se aviaram 1.308 receitas.

Fizeram-se seis extracções de dentes, duas obturações e 133 pequenas operações.

Obituario

Sepultaram-se no dia 14 do corrente 48 pessoas, sendo: nacionais 42 e estrangeiras 6; do sexo masculino 27 e do sexo feminino 21; maiores de 12 annos 25 e menores de 12 annos 23; indigentes 12.

No dia 15 deste, foram sepultadas 37 pessoas, sendo: nacionais 25 e estrangeiras 12; do sexo masculino 25 e do sexo feminino 12; maiores de 12 annos 25 e menores de 12 annos 12, e indigentes 4.

Loterias

Realizou-se hontem sob a presidencia do Sr. Manoel Cosme Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 21ª loteria da Capital Federal, plano n. 252, sendo premiados os seguintes numeros:

Premios de 20:000\$000 a 1:000\$000

17.167.....	20:000\$000
12.629.....	3:000\$000
21.711.....	2:000\$000
1.459.....	1:000\$000
23.219.....	1:000\$000

Premios de 200\$000

3.379	19.588	26.852	29.356	20.466	4.401
8.655	4.078	15.446	21.450	26.081	4.639
	10.120	7.954	21.303	27.367	

Premios de 100\$000

10.216	5.380	1.463	19.859	1.362	21.869
23.381	9.296	18.669	28.394	20.622	12.563
22.087	21.953	33.433	27.509	22.363	5.954
1.351	26.923	12.664	128	26.589	14.503
424	5.942	17.933	16.551	1.444	29.395
7.365	12.938	14.545	16.292	8.599	

Approximações

17.166 e 17.168.....	200\$000
12.628 e 12.630.....	100\$000

Dezenas

17.161 a 17.170.....	50\$000
12.621 a 12.630.....	20\$000

Centenas

17.101 a 17.200.....	12\$000
12.601 a 12.700.....	10\$000

Todos os numeros terminados em 67 tem 81 e os terminados em 7 tem 45, exceptuando-se os terminados em 67.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 17 de abril de 1913.

REUNIÕES CONVOCADAS

Devem realizar-se as seguintes:

Dia 17 — E. F. S. Paulo Rio-Grande, ás 2 horas, para contas e eleições.

Cooperativa Central dos Agricultores, á 1 hora, para reforma e eleição.

Dia 18 — Companhia Marcenaria Brasileira, á 1 hora, para prestação de contas e eleições.

— Fonseca Machado & Comp., ás 2 horas, para augmento de capital.

Dia 20 — A Liberal, ao meio dia, geral extraordinaria

Dia 22 — Porto da Victoria, á 1 hora, para prestação de contas e eleições.

Companhia Doca de Santos, á 1 hora, para contas e eleições.

Dia 23 — F. e Tec. Carioca, á 1 hora, para contas e eleições.

— Companhia Usinas Nacionais, á 1 hora, para contas, eleições e augmento do capital.

Dia 24 — Aguas da Caxambu, á 1 hora, para reforma dos estatutos e outros assumptos de interesse.

Companhia de Bancos Populares, ás 2 horas, assembléa geral.

Dia 25 — Lactínios Mondia, ás 2 horas, para contas e eleições.

Companhia Metallurgica, á 1 hora, para rectificação de actos administrativos.

Dia 28—Companhia Brasileira de Energia Electrica, ao meio dia, para contas e eleições.

Companhia Tecidos Confiança Industrial, á 1 hora para contas e eleições.

Moinho Fluminense, ás 2 horas, para contas e eleições.

Dia 29 — Companhia Morro da Mina, ás 2 horas, para contas e eleições.

Banco do Brazil, á 1 hora, para contas e eleição de um director.

Dia 30 — Companhia Progresso Industrial, á 1 hora, para prestação de contas e eleições.

Companhia de Combustiveis Nacionais, á 1 hora, para contas e eleições.

Companhia Cantareira e Viação, á 1 hora, para contas e eleições.

PAGAMENTOS AVISADOS

Juros:

Apolices Geraes:

Na Caixa de Amortização pagam-se ás terças, quintas e sabbados os juros atrasados das apolices uniformizadas—letras A a L.

Empréstimo Municipal, os juros do coupon n. 17 das apolices de £ 20, ouro, no Banco do Brazil.

Companhia Manufatura Fluminense, desde já, o coupon n. 5.

Estrada de Ferro S. Paulo-Goyaz, os juros vencidos e os titulos sorteados, desde já.

Tecidos Esperança, os juros vencidos, desde já.

Fábrica S. Joaquim, o coupon vencido, desde já.

Tecidos Confiança Industrial, os juros de suas debentures, desde já.

Jockey Club, os juros de 8% por titulo, desde já.

Companhia America Fabril, os juros de seu empréstimo, desde já.

Companhia Luz Stearica, desde já, o 2º coupon de suas debentures.

Companhia Vulcano, desde já, os juros de suas debentures.

Companhia Manufatura Progresso, desde já, os juros de suas obrigações.

Fábrica de Tecidos Corcovado, desde já, o coupon vencível de suas debentures.

Dividendos:

Rêde Sul Mineira, o dividendo de 4% em acção, desde já.

Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, desde já, o dividendo de 4% em acção.

Tecidos Botafogo, até 19, os juros de suas obrigações.

ENTRADAS DE CAPITAL

Companhia Carburato de Calcio, a ultima chamada de 23 % em acção, desde já.

O CAMBIO

Esse mercado funcionou, hontem, regularmente calmo, mas inalterado á taxas anteriores.

O Banco do Brazil, fornecia letras a 16 1/8 d. e comprava o papel particular a 16 5/32 d., os estrangeiros, porém, sacavam a 16 1/16 d., com dinheiro para o particular a 16 1/8 d., mas, não havia maior procura, ao mesmo tempo que eram escasas as letras de cobertura.

Foram dadas e mantidas pelo Banco do Brazil as tabellas officiaes de 16 1/16 e 16 1/8 d. e pelos estrangeiros os de 16, 16 1/32 e 16 1/16 d., sobre Londres.

O mercado fechou com poucos negocios e inalterado.

TAXAS OFFICIAES

Bancos estrangeiros

Praças:

	A 90 dias de vista
Londres (por pence).....	16 a 16 1/16
Paris (por francos).....	596 a 592
Hamburgo (por marco).....	736 a 731

A' vista

Londres, por pence.....	15 25/32 a 15 7/8
Paris, por franco.....	\$604 a \$599
Hamburgo, por marco.....	\$746 a \$741
Italia, por lira.....	\$600 a \$590
Portugal, réis fortes.....	\$300 a \$297
Provincias portuguezas.....	\$302 a \$300
Hespanholas, por pe-eta.....	\$373 a \$360
Nova York, por dollar.....	\$1125 a \$1110
Turquia, por pence.....	15 3/4 a 15 27/32
Austria, por pence.....	15 3/4 a 15 13/16

Rio da Prata:

Argentina, por peso.....	\$3085 a \$3045
Uruguay, por peso.....	\$3260 a \$3245

Sobre taxa:

Café, por franco.....	\$603 a \$598
-----------------------	---------------

Operações realizadas:

Bancario.....	—	16 1/16
Particular.....	—	16 1/8

Banco do Brazil

Praça.	A 90 d/v	A 3 d/v
Londres, por pence.....	16 1/16 a 16 1/8	15 27/32 a 15 29/32
Paris, por franco.....	\$594 a \$591	\$602 a \$597
Hamburgo, por marco.....	\$733 a \$730	\$743 a \$740

Sobre taxa:

Café, por franco.....	—	\$597
-----------------------	---	-------

Alfandega:

Vales, ouro por 1\$.....	—	1\$687
--------------------------	---	--------

Por telegramma :

Praças	A' vista
Londres, por pence.....	15 25/32 a 15 27/32
Paris, por franco.....	604 a 599
Hamburgo, por marco.....	746 a 743

Operações:

Bancario.....	—	16 1/8
Particular.....	—	16 5/32

CAIXA DE CONVERSÃO

MOVIMENTO DO DIA 16

Moedas	Entradas	Salidas
Libras.....	108	7.247
Franco.....	—	5.390
Marcos.....	60	5.090
Mil réis, ouro.....	2:150\$000	2:660\$000
Dollar.....	—	495
Liras italianas.....	—	—
Pesos argentinos.....	—	—
Corôas austriacas.....	—	—
Pesetas hespanholas.....	—	—

Lastro:

Ouro em deposito.....	377.528:322\$528
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016

Total.....

396.868:098\$544

Emissão:

Notas em circulação.....	396.867:380\$000
Moeda subsidiaria.....	718\$544

Total.....

396.868:098\$544

A BOLSA

Funcionou com regulares negocios, notadamente sobre as apolices, o mercado de fundos.

Esses papeis funcionaram firmes, tendo subido as geraes antigas a 960\$ e as de 1909 a 940\$, firmando-se tambem as municipaes e não accusando alteração as estaduais, que foram pouco negociadas.

Os papeis de jogo, continuaram geralmente retrafidos, ficando to los fracos, com os da Doca da Bahia a 85\$.

Tudo o mais correu sem interesse, como se verifica das offertas e vendas em seguida.

OFFERTAS

Vendedores Compradores

Apolices geraes:		
Antigas, 5 %.....	960\$000	959\$000
Provisorias, 5 %.....	915\$000	913\$000
Empréstimo de 1903, 5 %.....	1:020\$000	1:016\$000
Empréstimo de 1909, 5 %.....	915\$000	910\$000
Empréstimo de 1911, 5 %.....	938\$000	930\$000
Empréstimo de 1897, 6 %.....	980\$000	970\$000
Empréstimo de 1910, 3 %.....	680\$000	630\$000

Apolices estaduais:

Rio, 500\$, port. (6 %).....	495\$000	490\$000
Rio, 500\$ nom. (6 %).....	495\$000	490\$000
Rio, 100\$ (4 %).....	92\$500	92\$000
Minas, 1:000\$ (5 %).....	930\$000	910\$000
Espirito Santo (6 %).....	880\$000	850\$000
Rio Grande do Sul, 6 %.....	1:030\$000	—

Apolices municipales:

Empr. de 1906 (nom.)	202\$000	202\$300
Idem 1906 (port.)	200\$000	199\$500
Idem de 1909	190\$000	184\$000
Idem 1910, ouro (nom.)	291\$000	293\$000
Idem (port.)	—	293\$000

Debentures:

Manufatura Fluminense	190\$000	183\$000
America Fabril	—	190\$000
Tecidos Alliança	—	200\$000
Confiança	200\$000	195\$000
Tecidos Corcovado	—	198\$000
S. Joaquim	207\$000	—
Tecidos Botafogo	200\$000	198\$000
Tecidos Bom Pastor	—	180\$000
Tecidos Santa Rosalia	190\$000	—
Tecidos Carioca	200\$000	205\$000
Tecidos S. Pedro	203\$000	—
Fabril Paulistana	202\$000	200\$000
Tecidos Maracaná	203\$000	—
Tecidos Esperança	209\$000	—
Industrial Fluminense	210\$000	—
Tecidos Mageense	190\$000	180\$000
Tecidos Brazil Industrial	195\$000	190\$000
Companhia Industrial Mineira	203\$000	203\$000
Tecidos S. José	200\$000	—
Industrial Campista	201\$000	195\$000
Tecidos de Jute	—	205\$000
Industrial do Espírito Santo	—	130\$000
Industrial do Brazil	190\$000	185\$000
Caxambú	203\$000	200\$000
Industria e Commercio	—	90\$000
Industrial de Electricidade	202\$000	195\$000
Docas de Santos	—	204\$000
Commercio e Navegação	208\$000	—
Mercado Municipal	208\$000	207\$000
Fiat Lux	202\$000	198\$000
Luz Stearica	202\$000	—
Usinas Nacionais	—	202\$000
Cervejaria Brahma	—	206\$000
Companhia Progresso	204\$000	200\$000
Hanseatica	208\$000	200\$000
Companhia Edificadora	202\$000	199\$000
Commercio e Navegação	202\$000	—
E. C. Quissamã	—	9 70
Paulo Zsigmondy	200\$000	—
Esperança Maritima	203\$000	203\$000
Força e Luz de Ribeirão Preto	—	190\$000

Letras:

Banco de Credito de Minas, 7 %	—	100\$000
--------------------------------	---	----------

AÇÕES DIVERSAS

Bancos:

Do Brazil	245\$000	242\$000
Comercial	223\$000	220\$000
Do Commercio	193\$000	191\$000
Da Lavoura	150\$000	145\$000
Nacional	203\$000	203\$000
Mercantil	270\$000	235\$000
Credito Real de Minas	200\$000	—

Companhias de Tecidos:

Alliança	235\$000	210\$000
Corcovado	226\$000	—
Confiança Industrial	206\$000	198\$000
Carioca	290\$000	—
Progresso Industrial	280\$000	250\$000
Botafogo	200\$000	150\$000
S. Pedro	210\$000	200\$000
Sapopemba	—	450\$000
America Fabril	—	300\$000
Manufatura Fluminense	222\$000	—
Petropolitana	230\$000	—
Brazil Industrial	—	247\$000
Industrial de Valença	—	400\$000
Bom Pastor	210\$000	200\$000
S. Felix	75\$000	65\$000
Barbacena	—	160\$000
Mageense	125\$000	—
Santo Aleixo	—	150\$000
Cometa	—	200\$000
Industrial Mineira	330\$000	300\$000
Tijuca	215\$000	—

Seguros:

U. dos Varejistas	198\$000	180\$000
Garantia	231\$000	—
Providente	—	500\$000
Confiança	84\$000	80\$000
U. dos Proprietários	150\$000	120\$000
Integridade	75\$000	70\$000
Minerva	10\$000	—

Companhias avulsas:

Docas da Bahia	—	84\$500
Loterias Nacionais	53\$000	51\$000
Minas de S. Jeronymo	14\$000	12\$000
Terras e Colonização	95\$50	88\$50
Sul Mineira	90\$000	80\$000
Docas do Santos	580\$000	575\$000
Datas ao portador	590\$000	580\$000
Centros Pastoris	—	21\$000
Estrada do Ferro de Goyaz	57\$000	47\$000
Estrada de Ferro N. do Brazil	55\$000	50\$000
Estrada de Ferro Noroeste do Brazil	130\$000	140\$000
E. F. Victoria a Minas	100\$000	—
Melhoramentos no Maranhão	59\$000	52\$000
Melhoramentos em Pernambuco	57\$000	20\$500
Melhoramentos no Brazil	150\$000	—
Saneamento do Rio	125\$000	120\$000
Jardim Botânico	212\$000	20\$000
Jardim Botânico c/ 60 %	123\$000	123\$500
Mercado Municipal	60\$000	40\$000
F. e Luz de Campos	200\$000	—
Cantareira e Vição	—	215\$000
Transporte e Carruagens	75\$000	75\$000
Cervejaria Brahma	—	220\$000
Agua Corcovado	205\$000	—
Perseverança Internacional	102\$000	—
Transportes Maritimos	—	202\$000
Catambú	—	150\$000

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 5 %, 2	956\$000
Idem, 5 %, 2, 2, 8, 10	960\$000
Provisórias, 5 %, 26	944\$000
Empréstimo de 1903, 6, 10	1:020\$000
Idem, 2	1:016\$000
Idem de 1909, 15	910\$000

Estadoaes

Rio, de 100\$, 4 %, 11, 50	92\$500
----------------------------	---------

Municipaes

Empréstimo de 1906, port., 31	199\$000
Idem, 2, 6, 20, 36, 40, 130	199\$500
Idem, 5	200\$000

Bancos

Lavoura, 10	150\$000
Commercial, 11, 17	220\$000
Mercantil, 50	235\$000

Companhias

Docas da Bahia, 100	85\$000
Idem, v/c 30 dias, 100	86\$000
Perseverança Internacional, 50	100\$000
Seg. Varejistas, 20	190\$000
Tecidos Corcovado, 16	222\$000
Idem, idem, 37	225\$000
Melhoramentos no Brazil, 2	131\$000

BOLSA DE MERCADORIAS

Foram registradas hontem as operações seguintes:

Assucar:

Por kilog.

50 saccos branco crystal superior do Norte a	\$170
600 ditos mascavo bom de Macaio a	\$210

O CAFE

Foram mais favoraveis as evoluções dos cântros de consumo, cujas bolsas accusaram alguma alta.

O mercado aqui funcionou, por isso, com os vendedores mais firmes, ainda que com os compradores retrahidos.

Com effeito, os negocios realizados na abertura foram diminutos, mais ainda assim os vendedores divulgaram os preços de 9\$600 e 9\$700, em condições nominaes.

Durante o dia o movimento verificado foi um tanto maior, orçando as vendas realizadas conjuntamente com as da abertura por 5.000 saccas contra 6.700 da vespera.

O mercado fechou inalterado e firme.

MOVIMENTO DO DIA

Entradas

	Saccas
Barra dentro.....	—
Cabotagem.....	—
E. F. Leopoldina.....	3.174
E. F. Central do Brazil.....	—

Total..... 3.174
Desde 1 de julho..... 2.483.814

Vendas apuradas:

Hontem.....	5.000
No dia de ante-hontem.....	6.700
Desde o dia 1 de janeiro.....	71.400
Desde 1 de julho.....	1.556.400
Passagem por Jundiahy.....	4.000
Pauta da semana, 650 réis.	

INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:

	Saccas
Stock anterior.....	192.196
Ultimas entradas.....	3.174
Total.....	195.370
Ultimos embarques.....	7.651
Stock actual.....	187.719

ENTRADAS

De 15:	Saccas	Kilogrs.
E. F. Leopoldina.....	34.436	2.066.160
E. F. Central.....	20.367	1.222.020
Por via maritima.....	1.907	114.420
Total.....	56.710	3.402.600

De 1 a 16:

	Saccas	Kilog.
E. F. Leopoldina.....	37.610	2.256.600
E. F. Central.....	20.367	1.222.020
Por via maritima.....	1.907	114.420
Total.....	59.884	3.593.040

EMBARQUES

Dia 16:	Saccas	Kilogrs.
Estados Unidos.....	2.513	150.780
Europa.....	—	—
Rio da Prata.....	—	—
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	5.023	301.380
Cabotagem.....	115	6.900
Total.....	7.651	459.060

De 1 a 16:

	Saccas	Kilgs.
Estados Unidos.....	32.733	1.963.980
Europa.....	28.278	1.696.680
Rio da Prata.....	8.605	516.300
Pacifico.....	1.465	87.900
Cabo.....	20.256	1.215.360
Cabotagem.....	5.575	334.500
Total.....	96.912	5.814.720

Desde 1 de julho..... 2.549.950 152.997.000

COTAÇÃO POR ARROBA

Conforme a qualidade

Tipos:

N. 3.....	10\$400	a	10\$500
N. 4.....	10\$200	a	10\$300
N. 5.....	10\$800	a	10\$100
N. 6.....	9\$800	a	9\$900
N. 7.....	9\$600	a	9\$700
N. 8.....	9\$300	a	9\$400
N. 9.....	9\$000	a	9\$100

Fª

EM SANTOS

Funcionou ainda fraco o mercado de café, em Santos, cujos preços baixaram á tarde de 5\$700 sobre o typo 7, por 10 kilos.

As entradas de ante-hontem foram de 4.683 saccas e as salidas de 6.180, tendo passado hontem por Jundiahy 4.000 saccas.

Foram recebidas desde 1 do julho 8.066.383 saccas, e desde 1 do mez 67.268, sendo o stock de 1.422.455 ditas.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações do ultimo fechamento das bolsas

Dia 15

Nova York, alta de 1 a 4 pontos.
Opção de maio, 10,68 centimos por libra.
Havre, alta de 25 centimos.
Opção de maio, 68,75 francos por 50 kilos.
Hamburgo, alta de 75 pfennigs.
Opção de maio 5,6 pfennigs por 1/2 kilo.
Londres, baixa de 3 d.
Opção de maio, 50 sh. por 112 libras.

ULTIMAS VENDAS

Mercados	Saccas
Nova York.....	100.000
Havre.....	40.000
Hamburgo.....	60.000
Londres.....	5.000
Total.....	205.000

Abertura

Dia 16:
Nova York, alta de 4 a 7 pontos.
Havre, alta de 25 centimos.
Hamburgo, alta de 25 a 50 pfennings.
Londres, alta parcial de 3 a 6 d.

Opções

Havre: maio, 69; julho, 69,50; setembro, 70, e dezembro, 69,75 francos por 50 kilos.
Hamburgo: maio, 56,25; julho, 57; setembro, 56,75 e dezembro 56,50 pfennings.
Londres: maio, 50 shs.; julho, 50 shs. e 9 d.; setembro, 51 shs. e dezembro 50 shs. e 9 d.

Segunda chamada

Nova York, alta de 8 a 13 pontos.
Havre, alta de 50 centimos.
Hamburgo, alta de 25 a 50 pfennings.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 16

De Buenos Aires e escalas — Pacote inglez *Amazon*, commandante Doughty, passageiros: David de Barros, José Fernandes de Carvalho, Joanna Magalhães, Aurea e Adalgiza Barreto, J. G. Bodds, Angelo Francisco San Martins e senhora, Antonio Chaves Campello e senhora, Herbert Pereira, Pablo Dueros e familia, Agostinho Bowes, Jacintho Sant'Anna e familia, Percy Kolton, José Paiva Magalhães, Nascimento Magalhães, J. Cramer, Aristides Bueno, José Botelho, Eurico Legey, Georg Wachtel e familia, Herman Arthur, Luiz Vicente de Azevedo, Alberto Pozzi, Charles Robillard, Ernesto Magalhães e familia, Augusto Martins Ferreira, 22 em 3ª classe e mais 614 em transito; carga a Mala Real Inglesa.

De Cardiff, vapor allemão *Pordonia*, commandante Nielson, carvão a Amaral Southerland.

De Pernambuco e escalas — Pacote nacional *Ilapema*, commandante Williams, trazendo 65 passageiros para o Rio e seis em transito; carga a Lago Irmão.

De Bahia Blanca — Vapor inglez *Kelvin Bank*, commandante Caler, carga a Amaral Southerland.

De Buenos Aires e escalas — Pacote hollandez *Zeelandia*, commandante Witsma, passageiros Dr. Lucas Agarragary e familia, 40 em 3ª classe e 530 em transito; carga varios generos a Martinelli.

De Paraty e escalas — Pacote nacional *Angra*, commandante Moreira, trazendo seis passageiros.

De Santos — Pacote nacional *Tijuca*, commandante Reis, a C. C. e Navegação.

De Parahyba e escalas — Pacote nacional *Rio Branco*, commandante Duarte, carga a Empresa Espirito Santo Caravellas.

De Montevideo e escalas — Pacote nacional *Iris*, commandante Ferreira, trazendo 52 passageiros.

De Gonova e escalas — Pacote italiano *Italia*, commandante Snardi, trazendo 59 passageiros para o Rio e 84 em transito; carga varios generos a Martinelli.

De Liverpool e escalas — Pacote inglez *Darro*, commandante Flotchs, trazendo 401 passageiros para o Rio e 428 em transito, carga a Mala Real.

SAHIDAS NO DIA 16

Para Laguna e escalas — Pacote nacional *Prudente de Moraes*, commandante Lughetto, levando quatro passageiros.

Para Santos—Paquete inglez *Portuguese Prince*, levando um passageiro.

Para Porto Alegre e escalas—Paquete nacional *Itaúba*, comandante Noill, levando 23 passageiros.

Para Amsterdam e escalas—Paquete hollandez *Zeelandia*, passageiros: Paulo Haflner, cardeal Arcoverde e secretario, Azavedo Costa, M. Marco Ferrez e senhora, Alipio Noronha e senhora, Carlos C. Graça e familia, David P. Bastos, 119 em 2ª e 3ª classes.

Para Southampton e escalas—Paquete inglez *Amazon*, comandante Doughty, passageiros: Rondaup de Rosendal e senhora, Maria Berisso, Dr. Alberto Novis e familia, Coronel J. M. Motele e familia, José de Silveira Silva e senhora, Dr. Gustavo Silveira e familia, Alberto Halliar, José Peres Trilha, commandante José Mara Alves Silva, A. Holmberg, Americo da Moraes, Carmen e Laura Moraes, Eduardo Polderneiras e familia, José G. da Silveira e senhora, Justiniano de Figueiredo Rocha, R. de Oliveira e senhora, Joaquim Fernandes Machado, A. Araujo Silva, Pecoqueiro do Amaral, M. Barr e senhora, coronel Alvaro Pinto Alves e familia, F. F. Haagemeyer, Albert Haxh, Josephina Ferreira dos Santos, Viscondessa de Rodrigues de Oliveira, tenente Elysiario P. Pinto e familia, Walfredo Pessoa de Mello, Dr. Appolinario Prot, R. Alvim e senhora, José P. da Costa Junior, M. Emerson, Joana Behal, Cecília Neves, M. Brown, Dr. Cicero Saabra, Paul Guery Junior, Louis Brum, Dr. Didimo Agapito da Veiga, E. von Rodemburg, A. Oppenheim, Hypolito Hultman, N. Williams, Abelardo dos Santos e senhora, J. G. Mott, W. Kleul e senhora, Paulo Marques de Faria e familia, Dr. J. M. de Faria e familia, Dr. Thomaz Guerreiro da Costa, G. A. Ritter, Marcelle Vallée, H. E. Assis e senhora, Carlos I. Moreira e senhora, Dr. Justino de Menezes e familia, J. Guimarães e familia, S. Robisson e familia, H. Simonsen, Jorge Donay, 19 em 2ª e 199 em 3ª classes.

VAPORES ESPERADOS

Santos, <i>Tijuca</i>	17
Portos do norte, <i>Olinda</i>	18
Santos, <i>Itaipava</i>	18
Hamburgo e escalas, <i>Tucumán</i>	18
Hamburgo e escalas, <i>Belgrano</i>	18
Antuérpia e escalas, <i>Gibraltar</i>	18
Portos do sul, <i>Laguna</i>	19
Liverpool e escalas, <i>Avellaneda</i>	19
Bordéus e escalas, <i>Garoma</i>	19
Portos do norte, <i>Cará</i>	20
Portos do sul, <i>Rajubá</i>	20
Bremen e escalas, <i>Crefeld</i>	20
Portos do norte, <i>Tropeiro</i>	20
Rio da Prata, <i>Sirio</i>	21
Amsterdam e escalas, <i>Hollandia</i>	21
Bordéus e escalas, <i>Valdivia</i>	21
Rio da Prata, <i>Cap Arcona</i>	21
Bremen e escalas, <i>Sierra Nevada</i>	21
Southampton e escalas, <i>Alcalá</i>	21
Rio da Prata, <i>Divona</i>	22
Rio da Prata, <i>P. Mafalda</i>	22
Portos do sul, <i>Itaúna</i>	22
Trieste e escalas, <i>Columbia</i>	22
Genova e escalas, <i>Re Vittorio</i>	23
Recife e escalas, <i>Itatinga</i>	23
Rio da Prata, <i>Araguaya</i>	23
Rio da Prata, <i>Itali</i>	23
Rio da Prata, <i>Voltaire</i>	23
Aracajú e escalas, <i>Itaúba</i>	23
Nova York, <i>Byron</i>	24
Callão e escalas, <i>Oriana</i>	24
Liverpool e escalas, <i>Driden</i>	24
Portos do sul, <i>Acre</i>	24
Portos do norte, <i>Rio de Janeiro</i>	24
Rio da Prata, <i>Samará</i>	24
Rio da Prata, <i>Demerara</i>	25
Hamburgo e escalas, <i>Blucher</i>	25
Trieste e escalas, <i>Sofia Hohenberg</i>	26
Hamburgo e escalas, <i>Blucher</i>	26
Antuérpia e escalas, <i>Asimore</i>	27
Rio da Prata, <i>K. F. August</i>	28
Genova e escalas, <i>Ducca di Genova</i>	30
Rio da Prata, <i>Asturias</i>	30

VAPORES A SAIR

Bahia e Pernambuco, <i>Campeiro</i>	17
S. Fidelis e escalas, <i>S. João da Barra</i>	17
Portos do norte, <i>Itaipava</i>	17
Rio da Prata e escalas, <i>Jupiter</i>	17
Rio da Prata, <i>Darro</i>	17
Portos do norte, <i>Bahia</i>	18
Recife e escalas, <i>Bragança</i>	18
Villa Nova e escalas, <i>Santa Cruz</i>	18
Florianopolis e escalas, <i>Anna</i>	18

Portos do sul, <i>Itaipava</i>	19
Rio da Prata, <i>Garoma</i>	19
Portos do norte, <i>Piramy</i>	19
Nova York e escalas, <i>Asiatic Prince</i>	19
Macio e escalas, <i>Corcovado</i>	19
Ponta da Aróia, <i>Philadelphia</i>	20
Victoria, <i>Pinto</i>	20
Laguna e escalas, <i>Rio Itapemirim</i>	20
Portos do norte, <i>Itaipava</i>	20
Rio da Prata, <i>Minas Geraes</i>	21
Hamburgo e escalas, <i>Cap Arcona</i>	21
Rio da Prata, <i>Valdivia</i>	21
Rio da Prata, <i>Alcalá</i>	21
Rio da Prata, <i>Hollandia</i>	21
Rio da Prata, <i>Columbia</i>	22
Rio da Prata, <i>Sierra Nevada</i>	22
Bordéus e escalas, <i>Divona</i>	22
Nova Orleans, <i>Orange Prince</i>	22
Callão e escalas, <i>Oriana</i>	22
Nova York, <i>Asiatic Prince</i>	22
Nova York e escalas, <i>Voltaire</i>	23
Southampton e escalas, <i>Araguaya</i>	23
Genova e escalas, <i>Italia</i>	23
Genova e escalas, <i>Principessa Mafalda</i>	23
Rio da Prata, <i>Re Vittorio</i>	23
Rio da Prata, <i>Byron</i>	24
Portos do norte, <i>Olinda</i>	24
Liverpool e escalas, <i>Oriana</i>	24
Rio da Prata, <i>Saturno</i>	24
Bordéus e escalas, <i>Samará</i>	24
Lisboa, <i>Demerara</i>	25
Bremen e escalas, <i>Erlangen</i>	25
Hamburgo e escalas, <i>Petropolis</i>	25
Rio da Prata, <i>Blucher</i>	25
Rio da Prata, <i>Sofia Hohenberg</i>	26
Portos do sul, <i>Itaipava</i>	26
Manaos e escalas, <i>Tijuca</i>	26
Portos do norte, <i>Acre</i>	26
Hamburgo e escalas, <i>K. F. August</i>	28
Villa Nova e escalas, <i>Iris</i>	29
S. Mathens e escalas, <i>Mayrink</i>	30
Rio da Prata, <i>Ducca di Genova</i>	30
Southampton e escalas, <i>Asturias</i>	30
Bremen e escalas, <i>Seidlitz</i>	30

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 5 6 1/2	15 59/64
Sobre Paris.....	\$393	\$600
Sobre Hamburgo.....	\$732	\$741
Sobre Italia.....	—	\$596
Sobre Portugal.....	—	\$301
Sobre Nova York.....	—	38116
Libra esterlina — em moeda.....	—	153050
Ouro nacional — em vales, por 1\$000.....	—	1\$687
Apólices geraes de 1:000\$, 5 %.....		960\$000
Apólices geraes de 1:000\$, 5 % (titulos provisionarios).....		944\$000
Apólices do emprestimo nacional de 1903, port.....		1:020\$000
Apólices do emprestimo nacional de 1909, nom.....		940\$000
Apólices do emprestimo municipal de 1906, port.....		199\$300
Apólices do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....		92\$500
Banco Lavoura e Commercio.....		150\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....		220\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....		25\$000
Companhia Docas da Bahia.....		8\$5000
Companhia A Perseverança Internacional.....		400\$000
Companhia Melhoramentos no Brazil.....		131\$000
Companhia Seguros Varejista.....		190\$000
Companhia Tecidos Corcovado.....		224\$000

Venda a prazo

100 Companhia Docas da Bahia, v/c, 30 dias..... 86\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 16 de abril de 1913. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DE ALGODÃO

	Fatôda
Entradas em 15.....	900
Sahidas em 15.....	2.265
Existencia em 16.....	29.394

Mercado frouxo.

Observações

Mercado de Liverpool, 1 ponto de alta.

As entradas foram de :

Pernambuco.....	530
Sergipe.....	250
Ceará.....	100

MERCADO DE ASSUCAR

	Saccos
Entradas em 15.....	—
Sahidas em 15.....	3.945
Existencia em 16.....	304.280

MERCADO DE CAFE

O mercado de café abriu hoje firme, tendo-se realizado vendas de 804 saccas na base de 9\$600 e 9\$700 por arroba, para o tipo 7 (desensaccado).

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 3.703 saccas aos mesmos preços e fechando o mercado firme.

Total das vendas conhecidas 4.509 saccas.

ENTRADAS CONHECIDAS

	Sacca:
E. F. Leopoldina.....	3.174

O syndico, J. Severino.

MARCAS REGISTRADAS

N. 8.729

A. G. de Carvalho Junior & Comp., estabelecidos á rua Visconde de Itauna n. 461, adoptam para distinguir os calçados de toda e qualquer qualidade e feitio, de seu fabrico e commercio, a marca supra que poderá variar em cores, typo de letras e dimensões. Consiste ella em um oval, tendo dentro delle, ao alto, o nome característico «Portuguezas» e, inferiormente a elle, os dizeres «1ª qualidade». A referida marca será applicada de qualquer forma nos ditos calçados, impressa nas sólas, nas etiquetas, caixas e outros quaesquer envolveros que os contiverem e em outro qualquer mister de seu fabrico e commercio, como sejam: notas, annuncios, facturas e reclames. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 26 de março de 1913. — A. G. de Carvalho Junior & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas e 40 minutos do dia 28 de março de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 8.729, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 31 de março de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.730

A. G. de Carvalho Junior & Comp., estabelecidos á rua Visconde de Itauna n. 461, adoptam para distinguir os calçados de toda e qualquer qualidade e feitio, de seu fabrico e commercio, a marca supra que poderá variar em cores, typo de letras e dimensões. Consiste ella em um oval tendo no seu interior as palavras «Campo de Marte» e fora delle, inferior e superiormente, os dizeres: «Marca depositada». Abaixo do mesmo oval vêem-se duas meias circumferencias concentricas ligadas, vendo-se na parte superior a palavra «Qualidade», e na inferior a palavra «Superior». Entre essas duas palavras vê-se a letra X. A referida marca será applicada de qualquer forma nos ditos calçados, nas etiquetas, caixas e outros quaesquer envolveros que os contiverem e em outro qualquer mister de seu fabrico e commercio, como sejam: notas, annuncios, facturas e reclamos. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 26 de março de 1913. — A. G. de Carvalho Junior & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 40 minutos do dia 28 de março de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 8.730 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 31 de março de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.731

A. G. de Carvalho Junior & Comp., estabelecidos á rua Visconde de Itauna n. 461, adoptam para distinguir os calçados de toda e qualquer qualidade e feitio, de seu fabrico e commercio, a marca supra, que poderá variar em cores, typo de letras e dimensões. Consiste ella em um oval tendo no centro o nome característico «America». A referida marca será applicada de qualquer forma nos ditos calçados, impressa nas sólas, nas etiquetas, caixas e outros quaesquer envolveros que os contiverem e em outro qualquer mister de seu fabrico e commercio, como sejam: notas, annuncios, facturas e reclames. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 26 de março de 1913. — A. G. de Carvalho Junior & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 40 minutos do dia 28 de março de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 8.731 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 31 de março de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.732

A. G. de Carvalho Junior & Comp., estabelecidos á rua Visconde de Itauna n. 461, adoptam para distinguir os calçados de toda e qualquer qualidade e feitio, de seu fabrico e commercio, a marca supra, que poderá variar em cores, typo de letras e dimensões. Consiste ella no nome característico «Avenida» sobre um traço calligraphico. A referida marca será applicada de qualquer forma nos ditos calçados, impressa nas sólas, nas etiquetas, caixas e outros quaesquer envolveros que os contiverem e em outro qualquer mister de seu fabrico e commercio, como sejam: notas, annuncios, facturas e reclames. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 26 de março de 1913. — A. G. de Carvalho Junior & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 40 minutos do dia 28 de março de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 8.732 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 31 de março de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.747

Ferreira & Campos, negociantes estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 75, apresentam a registro a marca acima, que consiste nas palavras caracteristicas «Pedra-Bahia», separadas por um traço de união; em baixo os dizeres «Marca Registrada», em um quadrilatero. Essa marca, que poderá variar de cor, typo e dimensão, servirá para distinguir pedras nacionaes para amallar ou polir marmores, em forma de rebollos ou em bruto, de seu commercio. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1913. — Ferreira & Campos (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 e 50 minutos do dia 11 de abril de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 8.747 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.794

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 10 do mez corrente, se archiou nesta repartição, sobre o n. 3.794, a acta da assembléa geral extraordinaria da Companhia Petropolitana, realizada em 31 de março proximo findo, que alterou os seus estatutos. Eu, Horacio Pestana de Aguiar, 3º official da secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, passei a presente, do que dou fé.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1913. — Isidoro Campos, 2º secretario.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Rio de Janeiro

MEZ DE ABRIL DE 1913

Renda arrecadada dos dias 1 a 15:	1.281:296\$726
Renda arrecadada no dia 16.....	71:799\$185
Total.....	1.353:095\$911
Em igual periodo de 1912.....	976:377\$758

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE ABRIL DE 1913

Renda arrecadada no dia 16:

Em ouro.....	157:133\$031
Em papel.....	245 107\$517
Total.....	402:240\$548
Renda arrecadada de 1 a 16 de abril de 1913.....	5.862:772\$510
Em igual periodo de 1912.....	4.917:862\$545
Diferença a maior em 1913..	944:909\$865

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

ESCRITORIO DE OBRAS

CONCURRENCIA PARA DIVERSAS OBRAS, CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO E DE UM ABRIGO PARA AUTOMOVEIS NO EDIFÍCIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

De ordem do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no dia 19 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, serão recebidas propostas neste Escriptorio de Obras, para diversas obras, construção de um pavilhão e de um abrigo para automoveis no edificio do Supremo Tribunal Federal, observadas as seguintes condições:

1ª. As pessoas que pretenderem concorrer, comparecerão a este escriptorio até o dia 18 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, onde receberão guia para depositar no Thesouro Nacional a quantia de 500\$, para garantia da proposta.

2ª. As propostas em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada, serão fechadas em envolveros lacrados, com a declaração do nome do proponente e indicação precisa do lugar em que é estabelecido.

Em outro envolvero serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento do Thesouro Nacional, provando ter effectuado o deposito e quitação de impostos federal e municipal de construtor.

3ª. Constituem provas de idoneidade, documentos devidamente authenticados, passados por tres engenheiros ou architectos de provada competencia, com as firmas reconhecidas, ou outros documentos que provem ter o concorrente executado trabalhos equivalentes, tudo a juizo do engenheiro do ministerio.

4ª. Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas, serão ellas publicadas na integra, no *Diario Official*.

5ª. As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital e preços que o proponente offerer para a totalidade das obras que deverá ser escripto em algarismos e por extenso, sem emenda, entrelinhas ou rasuras. Não serão tomadas em consideração quaesquer offerlas não previstas neste edital de concorrência nem propostas que contemham o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ou que excedam do orçamento aprovado na importancia de 32.081\$700.

6ª. A preferencia para a execução dos trabalhos cabe ao proponente que apresentar preço mais barato, por minima que seja a diferença. No caso de absoluta igualdade de preço entre as propostas, decidirá a sorte.

7ª. O proponente preferido, no acto de assignar o contracto, apresentará o conhecimento do deposito no Thesouro Nacional da quantia de 3:000\$ em dinheiro, quantia que alli ficará caucionada para garantia da fiel execução do contracto e que será restituída ao contractante depois de ultimados todos os trabalhos contractados e aceitos pelo engenheiro do ministerio.

8ª. Dentro de 48 horas, depois da assignatura do contracto, o contractante dará inicio aos trabalhos, sujeitando-se á rescisão do contracto si dentro deste prazo não os iniciar.

9ª. O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital e a seguir os desenhos de conjuncto e detalhes, rubricados pelo engenheiro do ministerio, e que ficam desde já á disposição dos proponentes no escriptorio de obras, todos os dias uteis, das 11 ás 4 da tarde.

10. A concorrência poderá ser annullada pelo Exmo. Sr. ministro, sem que por isso os concorrentes tenham direito a qualquer indemnização.

11. O prazo para a construção do edificio será de 90 dias, contados da data da assignatura do contracto.

12. O contractante ficará sujeito á multa de 100\$ por dia, si exceder ao prazo fixado na clausula anterior, e quando essa

multa attingir a importancia de 1:500\$, equivalente ao excesso de 15 dias do prazo, o contracto será rescindido, perdendo o contractante as quantias que em garantia estiverem caucionadas no Thesouro Nacional.

Serão descontadas das quantias que forem devidas ao contractante, por occasião da rescisão prevista nesta clausula, as despesas com a terminação dos trabalhos, trabalhos estes que serão executados independentemente do contractante.

13. Todas as despesas inherentes aos trabalhos, como levantamento de andaimes, demolições, remoção de entulho, materiaes provenientes das demolições, movimento de terras e nivelamento do terreno, apparelhos manuaes e mecanicos, retirada de materiaes imprestaveis rejeitados, correrão por conta do contractante.

14. O contracto será intransferivel sob qualquer titulo, mesmo no caso de successão por fallecimento. Neste caso será paga aos herdeiros a importancia correspondente aos trabalhos realizados, medidos e avaliados, mediante applicação, com 15 o/o de abatimento, dos preços de unidades que servirem para organização do orçamento da obra apresentada ao Sr. ministro pelo engenheiro do ministerio, e o contracto ficará *ipso facto* rescindido.

15. No caso de fallencia do contractante, o contracto será considerado rescindido e o Sr. ministro providenciará para que sejam terminadas as obras independentemente do contractante, que perderá a caução de que trata a clausula 7ª e mais quantias que lhe forem devidas, que reverterão em proveito dos cofres publicos.

16. Ao engenheiro do ministerio caberá resolver as duvidas na parte technica da construção, podendo, entretanto, o contractante formular por escripto as suas reclamações dentro do prazo de 24 horas, sobre a decisão proferida, as quaes serão encaminhadas ao Sr. ministro para resolver.

17. Todas as penas estabelecidas no contracto, inclusive a rescisão, serão impostas administrativamente pelo Sr. ministro, independente de acção ou interpretação judicial, não tendo o contractante por motivo dellas direito algum a indemnização por danos, lucros cessantes, antecipação de despesas ou por qualquer outro motivo.

18. O contractante preferido perderá a caução de 500\$, de que trata a clausula 1ª, si deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação no *Diario Official* do edital de chamada feito por este escriptorio.

19. Si o contractante não cumprir fielmente as especificações e planos para a construção do edificio, o engenheiro do ministerio o intimará por escripto a demolir, reconstruir, reparar ou modificar a obra ou parte della, em desacôrdo com o contracto. A intimação não sendo cumprida no prazo de tres dias, ou si dentro desse prazo o contractante não recorrer ao Sr. ministro, o engenheiro do ministerio mandará executar o trabalho em questão independentemente do mesmo contractante, correndo as despesas por conta do referido contractante, mediante desconto nas importancias que tiver que receber.

20. Quando se der o caso da suspensão geral ou abandono das obras ou parte dellas pelo contractante, entender-se-ha rescindido o contracto e sujeito o contractante á perda da caução de que trata a clausula 7ª e mais quantias que lhe forem devidas, si depois de dez dias após a communicação do facto pelo engenheiro do ministerio não apresentar o contractante uma justificação da sua conducta.

21. Na falta do cumprimento de qualquer das clausulas do contracto, para a qual não esteja comminada outra pena, o contractante incorrerá na multa de 100\$ a 500\$, a juizo do engenheiro do ministerio, com o recurso ao Sr. ministro da Justiça.

22. O contractante se obriga a respeitar todos os regulamentos e leis federaes ou municipaes, relativas ás obras publicas.

23. Todos os materiaes a empregar na construção serão de primeira qualidade, podendo o engenheiro do ministerio rejeitar em qualquer tempo aquelles que a seu juizo não satisfizerem aquella condição, devendo o material rejeitado ser retirado do local da obra dentro de 24 horas, sob pena de multa de 100\$ por dia de excesso.

24. O contractante receberá de uma só vez no Thesouro Nacional a importancia do seu trabalho, depois de entregue e aceito pelo engenheiro do ministerio.

25. O contractante fará publicar, por sua conta, no *Diario Official*, dentro de 48 horas, após a assignatura, o contracto comsigo assignado, incorrendo na perda da caução de que trata a clausula 7ª e rescisão do contracto, na falta do cumprimento desta clausula.

26. Não pertencerão ao contractante os materiaes provenientes das demolições; aquelles que, a juizo do engenheiro do ministerio, puderem ser empregados na obra, serão pagos pelo contractante, mediante accôrdo prévio sobre o seu valor de aquisição.

ESPECIFICAÇÕES

Edifício principal — 4º pavimento

Sala central:
 Pintura a óleo de paredes, forros e concerto do mesmo.
 Salas lateraes:
 Pintura a óleo dos forros.
 Pintura das escadas, gradis, palamares, etc., existentes nos fundos do edificio, dando accesso ao 1º pavimento.
 Concerto de um portão nos fundos e pintura do mesmo.
 Sala do Jury Federal:
 Refazer o forro de estuque e pintal-o.
 Concertos das paredes e pintura á olsina das mesmas.
 Grades de ferro nas janellas.
 Bandeira circular de ferro na porta da entrada.
 Janellas em caixilhos de vidro, de cedro de 0,04 de espessura, em tres folhas, inclusive ferragens, assentamento, vidros e pintura.
 Porta almofadada em cinco folhas, de cedro de 0,04 de espessura, inclusive assentamento, ferragens e pintura.
 Entrada principal do edificio:
 Pintura das paredes e rodapés, nas condições da pintura actual.
 Restauração da pintura de todo o edificio nas partes damnificadas com o serviço da instalação electrica.
 Construção de um pavilhão nos fundos do terreno, nas seguintes condições:
 Alicerces: Alvenaria de pedra, com argamassa de cimento e areia de 1X3.
 Camada impermeavel de 0,15 de espessura de concreto, na proporção de 1X3X5.
 Alvenaria de tijolo com argamassa de cimento e areia de 1X3.
 Revestimento interno, com argamassa de cimento e areia de 1X3 e reboco á cal.
 Idem externo, com argamassa de cimento Lafarge, na proporção de 1X2.
 Paredes divisorias de cimento armado.
 Barrolamento em ferro duplo T para receber piso em cimento armado com tela de metal Deployé e concreto na proporção de 1X3X4.
 Revestimento do piso com ladrilho hydraulico.
 Rodapé de ladrilho.
 Azulejos nas paredes até a altura de 1m,50.
 Forro de pinho de Riga, s/c em taboas de cinco em couceira, com cimalha, tabeira, aba e grega.
 Tesouras de pinho de Riga e cobertura em telha franceza.
 Calhas e conductores de cobre.
 Grades de ferro para os mezaninos.
 Escadas de ferro para as entradas.
 Esquadrias de pinho de Riga, sendo as janellas em duas folhas, metade vidro, metade venesiana e postigo de almofada e portas externas de almofada, vidro e venesiana, com postigo de almofada.
 Pintura á olsina das paredes e a óleo nos forros, esquadrias e escadas.
 Iluminação electrica do edificio em tubos imbutidos nas paredes e pendentos.
 Agua e esgotos.
 Mesa de marmore com pia e torneira d'agua fria na sala do café e um ralo nesta sala.
 Construção de um abrigo de 4m,0X10m,0 para automoveis, encostado ao muro dos fundos, consistindo num telheiro em meia agua coberto com telha franceza, madeiramento pintado, sólo revestido de camada de concreto de 0m,15 de espessura, ladrilhamento hydraulico, meio fio de cantaria na frente e lateralmente e rampas de accesso.
 Nesse telheiro será collocado um ralo, para escoamento das aguas de limpeza e bem assim uma torneira com registro para adaptação da torneira.
 As dimensões deste abrigo, em planta, serão de 4X10.
 Reparos e caiação dos muros dos fundos.
 Escriptorio de Obras, 9 de abril de 1913.—O escripturario, *Loureiro Mayor*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Criminal

TRIBUNAL DO JURY

CONVOCAÇÃO DE JURADOS

O Dr. Francisco Cesario Alvim, juiz de Direito da Sexta Vara Criminal e Presidente do Tribunal do Jury do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente virem e interessar possa que, na conformidade do disposto nos arts. 8º, 137, § 2º, 154, 277 e 278 do

decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, designou o dia 3º do maio proximo futuro, ao meio-dia, para proceder-se a abertura da 3ª sessão judiciaria, no edificio da rua dos Invalidos n. 152, *Forum*, tendo se procedido hoje ao sortio dos 22 jurados da urna geral que têm de servir na referida sessão e cujos nomes são os seguintes:

1. Mario Vieira.
2. Eduardo Marques.
3. Ignacio Uzeda.
4. Alberto Henrique da Costa.
5. Sylvio Pinto Coelho de Vasconcellos.
6. Carlos Frederico Oldenburg.
7. Paulino Dias Baptista.
8. Benito Maurell.
9. Antonio Dias da Costa Machado.
10. Antonio Dias da Costa.
11. Ricardo Guimarães.
12. Arthur Coelho Lima. (Dr.).
13. Saturnino Padua.
14. Antonio da Costa Barradas.
15. Raul Pinheiro Bittencourt.
16. Alfredo Werneck do Nascimento.
17. Henrique Luiz de Souza.
18. Henrique Antonio da Silveira.
19. Affonso Claudio (Dr.).
20. Antonio da Silva Freiro.
21. Antonio Joaquim de Almeida.
22. Ulysses de Almeida e Silva.

A todos os quaes se convida a comparecerem no dia, hora e lugar ao principio declarados, sob pena de serem multados na forma da lei os que intimados e notificados, deixarem de comparecer sem causa devidamente justificada. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 15 de abril de 1913. Eu, José Caetano Machado, 2º escrivão do Jury, o escrevi.—Francisco Cesario Alvim.

Oitavo batalhão de infantaria da Guarda Nacional da Capital Federal

QUARTEL: RUA SENADOR EUZEBIO N. 144

De ordem do Sr. capitão José Borges Pires, commandante interino deste batalhão, faço saber que os inferiores abaixo assignados deverão comparecer até o dia 27 de abril proximo neste quartel, á rua Senador Euzebio n. 144, fardados e promptos para o serviço, sob pena de serem *rebaixados definitivamente*, nos termos do art. 38 do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, visto já se acharem esgotados os prazos concedidos de accordo com o art. 2º do citado decreto: Sargento quartel-mestre Lucio Gonçalves.

Segundos sargentos:

José Joaquim de Oliveira.
 Antonio de Mello Carneiro.
 Alfredo Francisco Pinto.
 Horacio de Lima Rocha.
 João Pinheiro de Oliveira.

Quartel, 26 de março de 1913.—Capitão Americo Monteiro, fiscal interino.

Polícia do Districto Federal

Por determinação do Sr. Dr. 1º delegado auxiliar convido os candidatos ao exame de motoristas abaixo designado, a comparecerem nesta inspeccoria, sabbado, 19 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, afim de serem submettidos a essa prova, conforme requereram:

Raul de Sant'Anna.
 Sebastião da Silva Parada.
 José da Silva Braga.
 Francisco Lopes.
 Antonio de Oliveira Braga.

Turma supplementar:]

João Ferreira Durães.
 Waldemar Doria Ribeiro.
 Moyses Alves Carneiro.
 Ildefonso de Macedo.
 Manoel Porcos Gil.

Os candidatos acima deverão comparecer munidos de suas respectivas carteiras de identidade

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal, 16 de abril de 1913.—O inspector, *Amaro José Caetano*.

Policia do Districto Federal

Foram intimados para pagamento de multa, ou se verem processar no Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, findo o prazo de 10 dias, de conformidade com o decreto municipal n. 903, de 13 de março de 1913, os motoristas abaixo designados:

Antonio Luiz Ayila, conductor do automovel n. 144.
José Agripino Filho, conductor do automovel n. 137.
Francisco de Oliveira, conductor do automovel n. 1.611.
Sebastião Francisco Ribeiro, conductor do automovel n. 64.

Inspectoria de Vehiculos, 16 de abril de 1913.—O inspector, Amaro José Cuetano.

Directoria Geral de Saude Publica

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE DUAS LANCHAS A GASOLINA PARA A INSPECTORIA DE SAUDE DO PORTO DE SANTOS

De ordem do Sr. Dr. director geral e de accôrdo com o aviso deste ministerio sob n. 345, de 12 do corrente, faço publico para conhecimento dos interessados que até 30 de abril, a partir da data da publicação do presente edital, na secretaria desta directoria, á rua Clapp n. 17, sobrado, recebem-se propostas para fornecimento de duas lanchas a gasolina destinadas á Inspectoria de Saude do Porto de Santos.

As embarcações deverão obedecer ás seguintes condições geraes:

1ª Dimensões características:
Comprimento entre p.p. 11^m a 11^m,50;
Bocca 2^m,10 a 2^m,30;
Pontal 1^m,10 a 1^m,30;
Calado approximado 0^m,75 a 0^m,80.

2ª Na confecção do casco, cavername, camarim, etc., deverão ser empregadas ma teiras de lei isentas de quaesquer defeitos, sendo preferiveis as nacionaes.

Deverá ser toda de metal a ferragem, como sejam cavilhas, parafusos, etc., bem assim o forro do casco até a linha de fluctuação na altura do maximo calado.

3ª A machina propulsora, de solida construcção e perfeito acabamento, será constituída por um motor a gasolina de tipo marítimo de 4 a 6 cylindros e de potencia de 20 a 25 c. f., dotada de magneto Bôsh de alta tensão e baterias, assim como dos demaisapparelhos accessorios necessarios ao seu perfeito funcionamento.

4ª O camarim situado á ré, deverá ter as seguintes accommodações: tres bancos almofadados com dimensões sufficientes para serem transformados em leitos nos casos de necessidade; de uma pequena escrivaninha e respectiva cadeira de braços para o medico e um pequeno gabinete para o W. C. e lavatorio.

5ª A tolda será corrida da proa á popa, sendo nesta parte move-dica, quer por meio de charneiras fixas á cabine, quer por um systema de correção qualquer.

Para mais perfeita ideia não só do typo como também dos arranjos internos das referidas embarcações, poderão os Srs. concurrentes examinar o croquis existente na secretaria da Directoria Geral de Saude Publica.

6ª. As propostas deverão ser apresentadas em quatro vias, bem minuciosas e vir acompanhadas de plantas, desenhos e outras explicações.

7ª. As propostas cujos preços excederem de 40 contos para as duas lanchas não serão tomadas em consideração.

8ª. Para garantia das mesmas, deverão os Srs. proponentes depositar previamente no Thesouro Nacional a quantia de 1:000\$000, fazendo acompanhar as respectivas propostas dos documentos em que provem terem feito aquelle deposito e pago os impostos federaes de industrias e profissões.

9ª. Os senhores proponentes declararão o prazo em que se compromettem a entregar as embarcações funcionando, responsabilizando-se pelo seu perfeito funcionamento durante 30 dias, sendo rejeitadas, sem direito a recurso judicial ou indemnização no caso de máo funcionamento.

10ª. Não serão acceitas as propostas que não obedecerem ao presente edital.

Rio de Janeiro, secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 19 de março de 1913.—Dr. Cassio B. de Rezende, secretario interino.

Ministerio da Fazenda

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

De ordem do Sr. Dr. procurador geral da Fazenda Publica são convidados os devedores do imposto de consumo de agua por hydrometros, do primeiro e segundo semestres do exercicio de 1908, a comparecerem nesta procuradoria, afim de satisfazerem seus debitos ami-

gavelmente no prazo improrogavel de oito dias a contar desta data, sob pena de, si o não fizerem no dito prazo, serem remetidos ao Juizo Federal para a cobrança executiva de accôrdo com a lei em vigor.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica, 16 de abril de 1913. — Renato Gomes Flores, servindo de ajudante.

Caixa Economica d' Monte de Soccorro

Faltando aos serviços destes estabelecimentos, já ha muitos dias sem permissão legal, o collaborador Sr. Moysés Alves de Mesquita, de ordem do Sr. Dr. Gerente convidou o mesmo Sr. a comparecer nesta gerencia, no prazo de tres dias, por motivo de serviço, sob pena de, não o fazendo, ficar sujeito á deliberação que for necessaria.

Caixa Economica, 14 de abril de 1913. — O contador, A. P. Martins.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 15

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que ás portas dos armazens ns. 1, 4, 5, 9, 11 e 12, desta repartição, nos dias 15, 17 e 19 de abril de 1913, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 1

Lote n. 1

MMC: Uma caixa n. 1.635, com setenta kilos, peso bruto, de agulhas de aço para costura. Quinze kilos, peso bruto de alfinetes de ferro com cabeça de vidro, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 22 de novembro de 1911, consignada á ordem.

Lote n. 2

LACR: Uma caixa n. 1.832, com oitenta e cinco kilos, peso bruto, de obras de madeira ordinaria, não classificada (porta tinteiros).

Idem: Uma caixa n. 1.830, com cem kilos, peso bruto, de prensa para copiar.

Idem: Uma caixa n. 1.833, com trinta e dois kilos, peso liquido de tinteiro de vidro n. 1, de cor. Vinte e dois kilos e meio, peso liquido de tinteiro de vidro n. 1, branco, vindas de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregadas em 2 de dezembro de 1911, consignadas a Leuzinzer & Comp.

Lote n. 3

FCR: Duas caixas ns. 16.406/7, com noventa e dois kilos e seiscentas grammas de liquido para limpar metaes, vindas de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregadas em 6 de dezembro de 1911, consignadas á ordem.

Lote n. 4

L. Ferroni & Comp.: Duas caixas sem numero, com doze kilos e oitocentas grammas, peso nas garrafas de vinho não especificado de mais de 14° até 24° de força alcoolica, vindas de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregadas em 9 de dezembro de 1911, e de consignação ignorada.

Lote n. 5

Victor Uslaender & Comp.: Uma caixa n. 1.515, com trinta kilos, peso bruto, (catalogos). Trinta e um kilos, peso bruto de album com capa de papelão com desenhos. Seis kilos, peso bruto de estampas não classificadas, vinda de Hamburgo, no vapor *Tijuca*, descarregada em 7 de dezembro de 1911, e de consignação ignorada.

Lote n. 6

David M. Neilon: Duas caixas ns. 101/102, com noventa e quatro kilos, peso bruto de agua mineral natural, vindas de Southampton no vapor *Thames*, descarregadas em 21 de dezembro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 7

MCC: Uma caixa n. 2.920, com dezenove kilos, peso liquido de casemira de lã, pura, pesando até 450 grammas por m2, vinda de Southampton no vapor *Thames*, descarregada em 22 de dezembro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 8

HOC: Uma caixa n. 758, com trinta e cinco kilos, peso bruto, de sardinhas em conserva. Noventa grammas, peso bruto de papel carbono. Cento e cinquenta grammas, peso liquido, de cortinado de filó, de algodão, liso, pesando 100m, 2 4 kilos, com armação de arame, para carro de creanças, vinda de Hamburgo no vapor *Arabia*, descarregada em 22 de dezembro de 1911, consignada á ordem.

Lote n. 9

Losango, JO: Uma caixa n. 37, com cento e dez kilos e meio, peso bruto de obras de ferro batido, nickelado. Trinta kilos, peso bruto de obras de ferro batido, pintado. Vinte kilos, peso bruto de obras de borracha, não classificada. Quinze kilos, peso bruto, de obras de couro não classificadas. Quatorze kilos, peso bruto de obras de fio de arame, simples e pintado. Treze kilos, peso bruto de lanternas de cobre para bicycleta, simples. Quinze kilos, peso bruto de obras de ferro batido, simples. Cinco kilos e seiscentas e quarenta grammas, peso bruto, de molas de fio de arame de ferro, para bicycleta. Oito kilos peso bruto de parafusos de ferro galvanizado e simples. Tres kilos, peso bruto de obras de cobre nickeladas. Sete kilos, peso bruto de gachetas de borracha. Tres kilos peso bruto de tubos de borracha. Tres kilos, peso bruto de obras não classificadas de papelão, vinda de Southampton no vapor *Thames*, descarregada em 22 de dezembro de 1911, consignada á ordem.

Lote n. 10

STJ: Duas caixas ns. 1.146/12, com setenta e dois kilos e meio peso nos papeis de renda de filó de algodão, vindas de Bremen no vapor *Rachen*, descarregadas em 8 de maio de 1912, consignadas á ordem.

Lote n. 11

FJ: Uma caixa n. 2.195/1, com cento e trinta e quatro kilos, peso bruto de papel pautado para escrever. Sessenta e dois kilos, peso bruto de enveloppes, vinda de Bremen no vapor *Rachen*, descarregada em 8 de maio de 1912, consignada á ordem.

ARMAZEM N. 4

Lote n. 12

EK: Uma mala n. 4, pesando bruto trinta e um kilos, contendo farinha de diversas qualidades, pesando kilo o maior. Legumes em conserva de qualquer qualidade, pesando bruto mil e quatrocentas grammas, vinda de Trieste no vapor *Washington*, descarregada em 7 de maio de 1912, e de consignação ignorada.

Lote n. 13

SH: Uma caixa n. 1.198, pesando bruto cento e vinte e um kilos, contendo diversas mercadorias.

Idem: Um bahu n. 1.199, pesando bruto cem kilos contendo diversas mercadorias; vindos de Trieste no vapor *Washington*, descarregados em 7 de maio de 1912, e de consignação ignorada.

Lote n. 14

MK: Uma caixa n. 34, pesando bruto vinte e um kilos, contendo mercadorias sem valor mercantil, vinda de Trieste no vapor *Washington*, descarregada em 7 de maio de 1912, e de consignação ignorada.

Lote n. 15

Semi marca: Uma cesta sem numero, pesando bruto dezois kilos, contendo diversas mercadorias, vinda de Trieste no vapor *Washington*, descarregada em 7 de maio de 1912, e de consignação ignorada.

Lote n. 16

Darioli: Uma caixa sem numero, pesando bruto cinquenta e cinco kilos, contendo tres peças de madeira ordinaria formando uma helice para aeroplano, vinda de Bordéus no vapor *Chili*, descarregada em 7 de maio de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 17

MM: Uma caixa n. 1, pesando bruto vinte e oito kilos, contendo obras de passamanaria de cobre, douradas, pesando liquido duzentas grammas. Tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido dous kilos e duzentas grammas. Tecido de algodão, com prata falsa, pesando liquido trezentas grammas. Fitas de seda, pesando liquido quinhentas e oitenta grammas. Tecido de seda não especificado, pesando liquido seis kilos e quinhentas grammas, vinda de Bordéus no vapor *Chili*, descarregada em 7 de maio de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 18

MM: Uma caixa n. 2, pesando bruto vinte e sete kilos, contendo tecido não especificado de seda, pesando liquido quatro e meio kilos filó de seda, pesando liquido um kilo obras de passamanaria de cobre, pesando bruto quinhentas grammas. Filó de algodão, liso, ponto de malha, pesando liquido seiscentas grammas. Gase de seda, pesando cento e oitenta grammas liquido. Filó de algodão bordado, pesando liquido duzentas e cinquenta grammas. Tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido um kilo e quinhentas grammas, vinda de Bordéus no vapor *Chili*, descarregada em 7 de maio de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 19

JMV: Uma caixa pesando bruto setenta e quatro kilos, contendo presuntos, pesando doze kilos. Latas contendo paos pesando bruto dezoito kilos, vinda de Bordéus no vapor *Chili*, descarregada em 7 de maio de 1912, e de consignação ignorada.

Lote n. 20

PDO, contra marca ARII: Uma caixa n. 958, pesando bruto oitenta e um kilos, contendo bocetas de papelão, vazias, pesando tres kilos. Perfumarias em vidros numero um, pesando trinta e nove kilos, vinda de Bordéus no vapor *Chili*, descarregada em 7 de maio de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 21

AWSC: Uma caixa n. 1, pesando bruto trezentos e dezenove kilos, contendo aço em barra, pesando liquido duzentos e noventa e quatro kilos, vinda de Marselha no vapor *Espagne*, descarregada em 7 de maio de 1912, e de consignação ignorada.

Lote n. 22

AB: Uma caixa n. 18.905, pesando bruto, duzentos e quarenta e oito kilos, contendo: pentes de marfim, pesando dezois kilos; pentes de osso, pesando bruto vinte e um kilos; pentes de borracha, pesando bruto nove kilos e seiscentas grammas; bijouteria de cobre, dourada, pesando bruto cinquenta e dois kilos e seiscentas grammas; bijouteria de cobre, prateada, pesando bruto vinte e oito kilos e novecentas kilos e duzentas grammas; bijouteria de cobre, simples, pesando trinta e quatro kilos e duzentas grammas; amostras de rendas, pesando tres kilos e quatrocentas grammas, sem valor mercantil, vinda de Southampton, no vapor *Avon*, descarregada em 13 de junho de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 23

Losango T: Uma caixa n. 1.712, pesando bruto cinquenta e quatro kilos, contendo cartão branco, cortado, simples, pesando bruto nove kilos; estampas, pesando bruto vinte e seis kilos, vinda de Southampton no vapor *Avon*, descarregada em 13 de junho de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 24

CNL: Uma caixa n. 1, pesando bruto oitenta e oito kilos, contendo caixas de papelão e madeira, enfeitadas, para confeitarias, pesando vinte e sete kilos; obras não classificadas, de folhas de Flandres, simples, pesando dous kilos; chocolate, pesando dezoito kilos, vinda de Southampton, no vapor *Avon*, descarregada em 13 de junho de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 25

CNL: Uma caixa n. 2, pesando bruto noventa e tres kilos, contendo caixas de papelão e madeira, enfeitadas, para confeitaria, pesando vinte e tres kilos; chocolate, pesando dezois kilos; cartazes annucios, pesando tres kilos, vinda de Southampton, no vapor *Avon*, descarregada em 14 de junho de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 26

SCH: Uma caixa n. 100, pesando bruto vinte e tres kilos, contendo obras de ferro, batido, simples, pesando bruto onze kilos, vinda de Victoria, no vapor *Itaubá*, descarregada em 15 de junho de 1912, e de consignaço ignorada.

Lote n. 27

Triangulo PCC, contra-marca ESCT: Uma caixa sem numero, pesando bruto trinta e sete kilos, contendo pilhas electricas, seccas, vinda de Southampton, no vapor *Avon*, descarregada em 4 de junho de 1912, e de consignaço ignorada.

Lote n. 28

Fram Stein: Uma caixa n. 8.652, contendo dous kilos e quatrocentas grammas de tecidos de velludo de algodão; tres kilos, novecentas e cincoenta grammas de tecido de seda; vinte e dous kilos e novecentas grammas de tecido de seda liso; um kilo e oitocentas grammas de tecido de lã liso; e um kilo de perfumarias, pertencente a bagagem da passageira Freimann Edwig, vinda pelo vapor *Hollandia*, em 18 de dezembro de 1912. Representação do ajudante de guarda-mór Francisco de Souza Motta.

ARMAZEM N. 5

Lote n. 29

Antunes dos Santos & Comp.: Dez folhas sem numero, com duzentos kilos, peso liquido, de obras de zinco simples, vindas de Nova York, no vapor *Eastern Prince*, descarregadas em 2 de maio de 1912, consignadas a Antunes dos Santos & Comp.

Lote n. 30

Camillo Monteiro & Comp.: Um barril sem numero, com setenta e dous kilos, peso liquido legal, de vinho não especificado, até 14 grãos de força alcoolica, azedo, vindo de Santos no vapor *Tijuca*, descarregado em 25 de maio de 1912.

Lote n. 31

Dias Almeida & Comp.: Um barril sem numero, com cincoenta e tres kilos e meio, peso liquido legal, de vinho não especificado, até 14 grãos de força alcoolica, azedo, vindo de Santos no vapor *Tijuca*, descarregado em 25 de maio de 1912.

Lote n. 32

FC&C: Um barril sem numero, com cincoenta e seis kilos, peso liquido legal, de vinho não especificado, até 14 grãos de força alcoolica, azedo, vindo de Santos no vapor *Tijuca*, descarregado em 25 de maio de 1912.

Lote n. 33

Silva & Boavista: Um barril sem numero, com quarenta e cinco meio kilos, peso liquido legal de vinho, não especificado, até 14 grãos de força alcoolica, azedo, vindo de Santos, no vapor *Tijuca*, descarregado em 25 de maio de 1912.

Lote n. 34

MP&C: Um barril sem numero, com 48 kilos, peso liquido legal de vinho, não especificado, até 14 grãos de força alcoolica, azedo, vindo de Santos no vapor *Tijuca*, descarregado em 5 de maio de 1912.

Lote n. 35

Sem marca: Um barril sem numero, com o peso bruto de dez kilos, com legumes estragados, sem valor mercantil. Idem: Um sacco sem numero, com o peso bruto de quarenta e seis kilos, com couros estragados, sem valor mercantil, vindos de Santos no vapor *Tijuca*, descarregados em 5 de maio de 1912.

Lote n. 36

VP: Tres peças sem numero, com trezentos kilos, peso liquido, de ferro duplo T, vindas de Santos no vapor *Tijuca*, descarregadas em 25 de maio de 1912.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 37

ARLO: Vinte fardos ns. 517/22, 531/44, contendo papel para embrulho, pesando bruto tres mil setecentos e vinte e seis kilos (3.726), vindos de Christiania no vapor allemão *Oscar Rudric*, descarregados em 27 de setembro de 1912. Multa por differença de qualidade, verificada na nota n. 4.405, de outubro de 1912, pelo conferente Dr. Corrêa da Costa.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 38

FI: Uma caixa n. 10.744, contendo vinte e nove kilos, bruto de toucas de ponto de malha de lã, vinda de Paris no vapor allemão *Cap Rooca*, entrado em setembro de 1912. Differença verificada na nota n. 1.544, de outubro de 1912, pelo conferente Paula e Silva.

ARMAZEM N. 12

Lote n. 39

Td M&C e TMC: Quatorze volumes e tres caixas ns. 1.000 a 1.0008 e ns. 3.000 a 3.007, com seis mil quatrocentos e vinte e um (6.421) kilos de obras de ferro batido galvanizado, vindos de Hamburgo pelo vapor allemão *Therapia*, entrado em 5 de fevereiro do corrente anno. Abandono solicitado por Trajano de Medeiros & Comp. Sujeito á porcentagem a pagar em ouro.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de abril de 1913.—
O ajudante interino do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 16

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que ás portas dos armazens ns. 3, 11 e 12, desta reparação, nos dias 22, 24 e 26 de abril de 1913, ao meio dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 3

Lote n. 4

SC&C: Tres barricas em aduellas sêm numero, sem valor mercantil, vindas de Amsterdam, no vapor *Amsterland*, descarregadas no dia 6 de maio de 1912.

Lote n. 2

Dr. Costa Senna: Uma caixa sem numero, com doze kilos, peso bruto de amostras sem valor mercantil; um e meio kilo, peso bruto, de obras de cobre simples, vinda de Nova York, no vapor *African Prince*, descarregada no dia 15 de maio de 1912, consignada ao Dr. Costa Senna.

Lote n. 3

CRC: Uma caixa n. 169, com trinta kilos, peso bruto, de films impressos, vinda de Nova York, no vapor *Byron*, descarregada no dia 23 de maio de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 4

EME—RC: Uma caixa n. 25, com 59 kilos, peso bruto, de livros impressos com capa de papel, vinda de Nova York, no vapor *Byron*, descarregada no dia 23 de maio de 1912, e consignada a Eduardo Machado & Comp.

Lote n. 5

MCC: Dous engradados ns. 1|2, com duas machinas movidas a electricidade, para lavar roupa, *ad valorem*;

Idem: Uma caixa n. 3, com 88 kilos, peso bruto, de fogareiros a gaz, para ferros de engommar, volumes esses vindos de Nova York, no vapor *Byron*, descarregados no dia 23 de maio de 1912, e consignados á ordem.

Lote n. 6

Triangulo 1.207: Uma caixa n. 23, com 45 kilos, peso bruto, de fita isolante, *ad valorem*;

Idem: Tres barricas ns. 30|2, com 204 kilos, peso liquido, legal, de carvão preparado para electricidade, volumes esses vindos de Nova York, no vapor *Byron*, descarregados no dia 23 de maio de 1912, e consignados á ordem.

Lote n. 7

FCT: Uma caixa n. 101, com duas pequenas machinas electricas, *ad valorem*; cinco kilos, peso bruto, de canetas de borracha; duas mil e trezentas grammas, peso bruto, de ferramentas manuaes, para artes e officios; cinco pequenos aparelhos para massagem, *ad valorem*, vinda de Nova York, no vapor *Ocean Prince*, descarregada no dia 6 de abril de 1912, e consignada á ordem.

Lote n. 8

MC: Uma caixa sem numero, com sessenta e cinco kilos, peso bruto, de productos chimicos, *ad valorem*, vinda de Marselha, no vapor *Provence*, descarregada no dia 26 de abril de 1912, e consignada a V. Menezes & Comp.

Lote n. 9

PDC: Uma caixa n. 10, 100, com quatro kilos, peso liquido, de crepe de seda, vinda de Marselha, no vapor *Provence*, descarregada no dia 26 de abril de 1912; consignada a Ferreira da Cunha & Comp.

Lote n. 10

PZ: Uma caixa n. 781, com 26 kilos, peso bruto de enveloppes; 47 kilos, peso bruto, de impressos de uma só cor, vinda de Marselha, no vapor *Provence*, descarregada no dia 26 de abril de 1912; consignada á ordem.

Lote n. 11

CB — Rectangulo — 9.743 T: Vinte e quatro caixas ns. 1|24, com 1.756 (mil setecentos e cincoenta e seis) kilos, peso bruto, de papel assetinado para impressão, vindas de Amsterdam, no vapor *Theodorio Larinaga*, descarregadas no dia 19 de abril de 1912; consignadas a Cattaneo e Borsetti.

Lote n. 12

BC: Uma barrica n. 59, com 95 kilos, peso liquido legal, de sulphato de amononia limpuro, vinda de Liverpool, no vapor *Vandick*, descarregada no dia 22 de junho de 1912; consignada á ordem.

Lote n. 13

Losango — LIC: Tres tubos ns. 673|5, de ferro simples, com quatrocentos noventa e cinco kilos liquidos, para agua ou vapor, vindos de Liverpool, no vapor *Vandick*, descarregados no dia 22 de junho de 1912; consignados á ordem.

Lote n. 14

Losango — SSMC: Um engradado n. 628, com vinte e tres kilos, de obras de ferro fundido pintado, vindo de Nova York,

no vapor *Numantia*, descarregado no dia 13 de julho de 1912; consignado a Singer Lewang Mch & Comp.

Lote n. 15

AFC — Santos: Uma caixa n. 487, com trinta kilos, peso bruto, de azeite, doce, vinda de Genova, no vapor *Affinita*, descarregada em 8 de julho de 1912.

Lote n. 16

CBCC: Doze volumes sem numero, com 5.616 kilos, peso bruto, de obras de ferro fundido simples;

Idem: Um amarrado sem numero, de seis peças, com o peso bruto de 218 kilos de cantoneiras de ferro, volumes esses vindos de Genova, no vapor *Affinita*, descarregados em 8 de julho de 1912, e consignados á Companhia Brasileira de Carbureto do Calcio.

Lote n. 17

JM da M: Uma caixa n. 2.778, com 48 chapéus de crina simples e 282 chapéus de palha de arroz simples, vinda de Genova no vapor *Affinita*, descarregada no dia 8 de julho de 1912, e consignada a José M. da Motta.

Lote n. 18

YC: Uma caixa n. 378, pesando bruto 158 kilos, contendo tecido aberto, estampado; pesando liquido cento e vinte e dous kilos.

Idem: Uma caixa n. 382, pesando bruto 318 kilos, contendo tecido de algodão, tinto, (zephir) pesando liquido duzentos e cincoenta e quatro kilos e trezentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 375, pesando bruto 312 kilos, contendo tecido de algodão, estampado, pesando liquido duzentos e quarenta e seis kilos.

Idem: Uma caixa n. 381, pesando bruto 321 kilos, contendo tecido de algodão, tinto, base 10×10, pesando liquido duzentos e cincoenta e seis kilos e quinhentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 380, pesando bruto 324 kilos, contendo tecido de algodão, tinto, base 10×10, pesando liquido duzentos e cincoenta e oito kilos.

Idem: Uma caixa n. 384, pesando bruto 342 kilos, contendo tecido de algodão, tinto, base de 10×10, pesando liquido duzentos e cincoenta e oito kilos; vindas de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregadas em 31 de agosto de 1911.

Lote n. 19

YC: Uma caixa n. 385, pesando bruto 344 kilos, contendo tecido de algodão, tinto, base 10×0, pesando liquido duzentos e setenta e sete kilos e oitocentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 383, pesando bruto 341 kilos, contendo tecido de algodão, tinto, base 10×10, pesando liquido duzentos e cincoenta e nove kilos e trezentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 379, pesando bruto 168 kilos, contendo tecido de algodão (cassa), estampado, pesando liquido cento e vinte e quatro kilos.

Idem: Uma caixa n. 374, pesando bruto 311 kilos, contendo tecido de algodão estampado (setineta), pesando liquido duzentos e vinte e seis kilos.

Idem: Uma caixa n. 376, pesando bruto 315 kilos, contendo tecido de algodão estampado (setineta), pesando liquido duzentos e vinte e tres kilos.

Idem: Uma caixa n. 377, pesando bruto 311 kilos, contendo tecido de algodão estampado (setineta), pesando liquido duzentos e dezenove kilos; vindas de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregadas em 31 de agosto de 1911.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 20

Sem marca: Uma mala sem numero, contendo roupas bastante velhas, vinda de Nova York no vapor *Minas Geraes*, descarregada em 29 de janeiro de 1912, consignação ignorada.

Lote n. 21

Sem marca: Uma mala, sem numero, nas mesmas condições, vinda de Montevidéo, no vapor *Sirio*, descarregada em 27 de janeiro de 1912, consignação ignorada.

Lote n. 22

Sem marca: Um colchão velho, sem numero, e dous travesseiros, vindos de Montevideo no vapor *Sirio*, descarregados em 27 de janeiro de 1912, consignação ignorada.

Lote n. 23

Alcides Santos: Uma mala, sem numero, contendo onze kilos de livros impressos com capas de papelão, miudezas, e a mala usada, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 24 de janeiro de 1912, consignação ignorada.

Lote n. 24

Sem marca: Uma cadeira, sem numero, usada, vinda de Buenos Ayres, no vapor *Zeelandia*, descarregada em 29 de janeiro de 1912, consignação ignorada.

Lote n. 25

HL: Uma caixa n. 571, contendo 38 kilos de chocolate em pó e em pedrinhas, vinda de Bordeaux no vapor *Cordillere*, descarregada em 2 de fevereiro de 1912, consignação ignorada.

Lote n. 26

Angelo Garcia: Uma mala, contendo roupa usada, vinda de Bordeaux no vapor *Cap Blanco*, descarregada em 26 de fevereiro de 1912, consignação ignorada.

Lote n. 27

BF: Uma mala, contendo roupa usada e diversos objectos usados, vinda de Bordeaux no vapor *Cap Blanco*, descarregada em 26 de fevereiro de 1912, consignação ignorada.

Lote n. 28

Sem marca: Um sacco sem numero, com roupa velha, vindo de Bordeaux no vapor *Florianopolis*, descarregado em 26 de fevereiro de 1912, consignação ignorada.

Lote n. 29

JAM: Uma caixa de madeira velha sem numero, (dada como mala) completamente vazia, vinda de Bordeaux no vapor *Plata*, descarregada em 26 de fevereiro de 1912, consignação ignorada.

Lote n. 30

Sem marca: Um colchão velho sem numero, com cobertor e travesseiros, também velhos, vindo de Bordeaux no vapor *Plata*, descarregado em 26 de fevereiro de 1912, consignação ignorada.

Lote n. 31

Mr. Bruce: Um engradado sem numero, contendo seis kilos de papelão de amianto, vindo de Bordeaux no vapor *Verdi*, descarregado em 26 de fevereiro de 1912, consignação ignorada.

Lote n. 32

Sem marca: Uma caixa sem numero, contendo diferentes objectos de uso domestico, estragados, vinda de Bordeaux no vapor *Amazon*, descarregada em 26 de fevereiro de 1912, consignação ignorada.

Lote n. 33

AS: Oito amarrados de obras de madeira sem numero, não classificada, pesando 95 kilos, vindos de Bremen no vapor *Gevonina*, descarregados em 15 de fevereiro de 1912, consignados á Companhia Brasileira Fabrica de Lapis.

Lote n. 34

AS: Quatro portas de madeira ordinaria ns. 111/114, pesando 84 kilos, vindas de Bremen no vapor *Gevonina*, descarregadas em 15 de fevereiro de 1912, consignadas á Companhia Brasileira Fabrica de Lapis.

Lote n. 35

AS: Duas caixas ns. 191 e 102, contendo o seguinte: dez kilos de obras impressas de uma só cor; dous e meio kilos de obras de cobre simples não classificadas; duas estantes, pesando 54 kilos, vindas de Bremen no vapor *Gevonina*, descarregadas em 15 de fevereiro de 1912, e consignadas á Companhia Brasileira Fabrica de Lapis.

ARMAZEM N. 12

Lote n. 36

Sem marca: Uma mala, contendo trinta (30) kilos de fitas de seda, pertencente á bagagem de Francisco Percib, passageiro de vapor *Ducca de Abruzzos*, entrado em outubro de 1912.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso, se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 olo em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de abril de 1913.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

TERCEIRA SECÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, A IGNACIO WALDER OU A QUEM POSSA INTERESSAR, SOB AS PENAS DA LEI, COMO ABAIXO SE DECLARA

Pela 3ª secção desta alfandega intima-se a Ignacio Walder, ou a quem possa interessar, á vir dentro do prazo de 15 dias, sob as penas da lei, assistir a abertura e conferencia, apresentar defesa e justificar direitos a umas malas vindas de Nova York no vapor *Arlanza*, e que o mesmo Walder, tentando subornar o empregado do fisco, pretendia retirar do mesmo vapor, como consta do respectivo termo de apprehensão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 15 de abril de 1913. — O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA A VENDA DE MACHINAS INUTILIZADAS E FERRO VELHO

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico para conhecimento dos interessados que durante o prazo de quinze dias, a contar de amanhã, serão recebidas, na secção do almoxarifado desta repartição, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde, propostas para a aquisição das machinas seguintes: uma prensa para tirar matrizes em gôta percha (Alanzet); um torno (Foncher); um molde plano (Alanzet); uma pedra marmore, bem assim de certa quantidade de ferro velho, podendo tudo ser examinado pelos pretendentes, que, para isso, se dirigirão ao mesmo almoxarifado, onde lhes serão dados os necessarios esclarecimentos.

Secção Central, 11 de abril de 1913.—Pelo chefe, o 2º escriptuario, Antonio Jayme de Alencar Araripe Filho.

Ministerio da Marinha

Almirantado Brasileiro

SEGUNDA SECÇÃO DA SUPERINTENDENCIA DO PESSOAL

De ordem do Sr. contra-almirante Dr. chefe de Saude Naval, faço publico que se acha aberta nesta repartição, por espaço de 30 dias, a contar de hoje, a inscrição para concurso a quatro vagas de alumno interno do Hospital Central de Marinha.

Segunda secção da Superintendencia do Pessoal, 15 de abril de 1913.—Dr. Venancio Nogueira da Silva, capitão-tenente medico.

Almirantado Brasileiro

MECANICOS NAVAES

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente interino, compareçam nesta repartição, sexta-feira, 18 do vigente, às 11 horas da manhã, os candidatos inscriptos para o logar de mecanicos navaes, afim de serem submettidos á inspecção de saude, da conformidade com o regulamento annexo ao decreto n. 7.009, de 9 de julho de 1908.

Terceira secção da Superintendencia do Pessoal, 15 de abril de 1913.—O chefe de secção, *Mandel Augusto da Cunha Menezes*.

Almirantado Brasileiro

DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra honorario, director geral, convio os Srs. Manoel Silveira Thomaz (2ª chamada), Octaviano Machado, Antonio Pereira da Costa, Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schukertwerke, Guinle & Comp., Percy Grant & Comp., Silva Santos & Comp., Vicento dos Santos Caneco e Honestinghel & Comp., a comparecerem nesta directoria no prazo de tres dias, para assignatura de ajustes.

Directoria Geral de Contabilidade do Almirantado Brasileiro, em 17 de abril de 1913.—O 3º official, *José Menezes da Costa*.

Superintendencia do Pessoal

SEGUNDA SECÇÃO

De ordem do Sr. contra-almirante Dr. chefe do Corpo de Saude da Armada, faço publico que se acha aberta nesta repartição a nscrição para concurso a um logar de 1º tenente medico do Corpo de Saude Naval, por espaço de 30 dias a contar de 1 de abril do corrente anno.

Segunda secção da Superintendencia do Pessoal, 26 de março de 1913.—Dr. *Venancio Nogueira da Silva*, capitão-tenente medico.

Commissão de Compras da Marinha

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, presidente da Commissão de Compras da Marinha, faço publico que esta commissão precisa de preços para aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade, devendo as propostas ser entregues neste gabinete, até 1 hora da tarde de 18 de abril de 1913, hora em que serão abertas as referidas propostas, não podendo os proponentes alterar a relação abaixo mencionada. As propostas devem ser entregues em duas vias, uma das quaes sellada, não sendo tomados em consideração os preços com emendas e rasuras.

Os objectos preferidos serão entregues á repartição dentro do prazo de 24 horas, impreterivelmente, salvo os de confecção ou que não existam na praça, cujo prazo de entrega será declarado pelo fornecedor, por occasião de ser dada a preferencia.

De accordo com a resolução do Sr. ministro da Marinha, em aviso n. 712 de 13 de julho do corrente anno, fica estabelecida a multa de 1 % sobre o valor do artigo a fornecer, por 24 horas que excederem do prazo acima estipulado, devendo tal clausula figurar tambem nas propostas apresentadas, sem o que tambem não serão tomadas em consideração.

Perfuradores electricos á mão para corrente directa a 110 volts admitindo brocas até 9 m/m, 4.

Magnetos Erickson para provas electricas, 6.

Bridge meggor para medidas rapidas de resistencias electricas, 2.

Wolt meter industrial para correntes triphasicas de 50 p. graduados de 0 a 250 volts de 150 K. N. A. de capacidade, 1.

Volt-Ohm periodico de Chauvin Arnoux graduado de 0 a 250 volts, 4.

Verniz Floting de 0,083, 3 kilos.

Brower n. 4, 2.

Couro da Russia especial, laminado, de 0,001, um meio.

Agua sanitaria, 12 garrafas.

Copo de madeira para carno, de 0,70×0,43, 1.

Tinta pure vermilion Paint de Benjamin Moore & Comp., 10 kilos.

Atacatifa de lã de 80 c/m de largo, 30 metros.

Lampadas incandescentes Edswan bayoneta, de 80 volts e 16 velas, 75.

Fio electrico duplo c/capa de chumbo, c/amostra, 100 metros (C. T. Tupy).

Vidro para pharol de lampada c/amostra (Tupy), 4.

Bocoes piper, 25.

Globos em forma de U c/amostra, 10 (Tymbira).

Machos de tarracha c/rosca ingleza de 0,003 a 0,010, jogo.

Tulipas de crystal c/amostra (Tymbira), 10.

Placas fuziveis de 125 amp. e 65 volts c/amostra, (Tamoyo), 100.

Apparelho (lampada) J. W. Ray & Comp. Flashing Lamp. Patent Manufacturer, 1.

Secretaria da Commissão de Compras da Marinha, 14 de abril de 1913.—*José Diniz Villasboas Filho*, capitão-tenente, secretario.

Superintendencia do Material

DIRECTORIA DO ARMAMENTO (ARMAÇÃO)

De ordem do Sr. contra-almirante graduado superintendente interino do material são convidados todos aquelles a quem possa convir a apresentar no prazo de 10 dias a contar da publicação deste edital propostas para a compra dos artigos da lista abaixo, os quaes podem ser desde já inspecionados pelos Srs. interessados, no Laboratorio da Armação (Directoria do Armamento), situado no morro da Armação, em Nitheroy. As propostas serão recebidas na Directoria do Armamento, devendo cada um determinar o preço e o prazo para a remoção dos artigos comprados, em termos claros e precisos. O comprador, que, no prazo indicado na proposta, não retirar os objectos comprados poderá ter, conforme as circumstancias, uma prorrogação de prazo, finda a qual perderá todo o direito aos ditos objectos e a caução de 500\$ exigida para a apresentação da proposta. Esta caução deverá ser feita na Contadoria da Marinha.

Gabinete da Superintendencia do Material, 16 de abril de 1913.—Antonio de Brito de Souza Gayoso, capitão-tenente assistente.

Relação dos objectos de que trata o edital acima

Machina conjugada de alta pressão e acção directa, com

força de 18 cavallos e todos os seus pertences, uma.

Volante sobresalente para a mesma motora, um.

Machina auxiliar de alimentação para as caldeiras, e

todos os seus pertences, uma.

Caldeiras cylindricas tubulares, de chamma directa com

força de 25 cavallos cada uma, duas.

Jogo de ferramentas para fogo, um.

Estantes de ferro, duas.

Chapeamento de caldeira velha, um.

Machina vertical de acção directa, com força de dous ca-

vallos, uma.

Caldeira cylindrica de chamma directa, com força de qua-

tro cavallos, uma.

Ventilador, um.

Machina de estirar incompleta, uma.

Polias existentes

Polia de gomos, com diametro de 1,0×0,25, uma.

Idem lisa, idem 0,45×0,16, uma.

Idem, idem, idem 0,55×0,35, uma.

Idem, idem, idem 0,70×0,30, uma.

Idem, idem, idem 0,70×0,25, uma.

Idem, idem, idem 0,80×0,21, uma.

Idem, idem, idem 0,80×0,25, uma.

Idem, idem, idem 0,60×0,15, duas.

Idem, idem, idem 1,0×0,25, cinco.

Idem, idem, idem 0,75×0,25, oito.

Idem, idem, idem 1,105×0,185, uma.

Idem, idem, idem 1,075×0,255, uma.

Idem, idem, idem 0,995×0,255, uma.

Idem, idem, idem 0,925×0,255, uma.

Idem, idem, idem 0,915×0,255, uma.

Idem, idem, idem 0,750×0,290, tres.

Idem, idem, idem 0,750×0,270, uma.

Idem, idem, idem 0,750×0,280, uma.

Idem, idem, idem 0,750×0,265, uma.

Idem, idem, idem 0,750×0,255, uma.

Idem, idem, idem 0,750×0,285, uma.

Idem, idem, idem 0,660×0,225, duas.

Idem, idem, idem 0,660×0,270, uma.

Idem, idem, idem 0,610×0,285, uma.

Idem, idem, idem 0,610×0,295, duas.

Idem, idem, idem 0,610×0,250, uma.

Idem, idem, idem 0,610×0,280, duas.

Idem, idem, idem 0,610×0,300, duas.

Idem, idem, idem 0,610×0,255, uma.

Idem, idem, idem 0,560×0,255, uma.

Idem, idem, idem 0,560×0,290, uma.

Idem, idem, idem 0,480×0,285, uma.

Idem, idem, idem 0,405×0,205, duas.

Idem, idem, idem 0,205×0,065, duas.

Engrenagem, idem 1,080×0,080, uma.

Idem, idem, idem 0,900×0,090, duas.

Idem, idem, idem 0,305×0,080, uma.

Caldeiras, quatorze.

Gabinete da Superintendencia do Material, 16 de abril de 1913.—Antonio de Brito de Souza Gayoso, capitão-tenente assistente.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão do porto, chamo a atenção dos proprietários de embarcações do tráfego do porto para o edital publicado por esta capitania nos dias 7, 8 e 9 de fevereiro de 1906 da teor seguinte:

Capitania do Porto—Edital—De ordem do Sr. capitão do porto, previno aos donos de lanchas a vapor, barcaças e embarcações do tráfego do porto, que não é permitida a colocação de boias para amarração fixa das mesmas, a fim de não causar embarço à navegação, devendo estar munidas de ferros e correntes para ancorarem quando houver necessidade, sob pena de multa estatuida no regulamento em vigor e serem apprehendidas as mesmas amarrações fixas que foram encontradas. Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1906.—O secretario, José A. Airoza.

Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, 14 de abril de 1913.—José A. Airoza, secretario.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 49

Reposição e restabelecimento de luz da boia illuminativa do canal de Bragança, no Estado do Pará

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi posta e está funcionando perfeitamente a boia illuminativa do canal de Bragança, que havia sido retirada provisoriamente, conforme annunciou o aviso n. 41 deste anno. A referida boia achia-se fundeada em 14 braças de agua.

Segunda Secção da Superintendencia de Portos e Costas, 14 de abril de 1913.—Rogério Augusto de Siqueira, capitão-tenente chefe interino da segunda secção.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 50

Colocação de uma boia charuto, pintada de vermelho, na barra das Laranjeiras, bahia de Paranaguá, Estado do Paraná

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi collocada uma boia sem luz, charuto e pintada de vermelho, na barra das Laranjeiras, bahia de Paranaguá, Estado do Paraná. As suas marcações verdadeiras, são:

Ponta do Pasto.....	53° SW
Morro de Itaqui.....	13° NW
Morro da Cotilha.....	41° S V
Picotorto.....	83° SW

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 16 de abril de 1913.—Rogério Augusto de Siqueira, capitão-tenente chefe interino da 2ª secção.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 51

Substituição da balisa da «Lage do Recife» por uma boia conica, no canal de Antonina, Estado do Paraná

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi substituida por uma boia conica, sem luz e pintada de vermelho, a balisa da «Lage do Recife», no canal de Antonina, Estado do Paraná.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 16 de abril de 1913.—Rogério Augusto de Siqueira, capitão-tenente chefe interino da 2ª secção.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração

CAMPO DE S. CHRISTOVÃO

Segeiros

De ordem do Sr. coronel Lino Ramos, chefe do departamento, faço publico que a agencia de compras distribue memoranda para aquisição de seis carros aranhas com bobinas de madeira para enrolamento de fios electricos, até ás 2 horas do dia 17 do corrente mez.

Departamento da Administração, 14 de abril de 1913.—O agente de compras, Carlos Braga.

Hospital Central do Exercito

CONCURSO PARA ENFERMEIRO DE 2ª CLASSE

De ordem de Sr. coronel director deste hospital, faço publico que no dia 15 de abril proximo futuro ficará aberta durante 15 dias para a inscripção para o concurso de enfermeiros de 2ª classe do Hospital, de conformidade com as instrucções approvadas por portaria de 2 de janeiro do Ministerio da Guerra e publicadas no *Diário Official*, de 3 do mesmo mez.

De accordo com a portaria do mesmo ministerio, publicada no *Diário Official* de 14 do corrente, a prova de francez é facultativa.

Na secretaria deste hospital dar-se-hão quaesquer informações de que careçam os interessados.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, 15 de março de 1913.—O secretario, Guilherme Midosi Pereira do Nascimento, major honorario.

Hospital Central do Exercito

CONCURSO PARA INTERNOS

De ordem do Sr. coronel Dr. director deste hospital, faço publico que de 15 a 30 de abril vindouro estará aberta na secretaria deste estabelecimento a inscripção para o concurso de internos do mesmo hospital, segundo autorização do Sr. general chefe do Departamento da Guerra, sendo seis vagas de interno effectivo e quatro de extranumerario do curso medico, uma de effectivo e uma de extranumerario da pharmacia, uma de effectivo e uma de extranumerario da odontologia.

Os candidatos do curso medico deverão apresentar para inscrever-se certidão de que estão approvados em todas as materias da 4ª serie e matriculados na 5ª serie; os de pharmacia e odontologia atestados de aprovação de todas as materias da 1ª serie e do matricula na 2ª serie;

Certidão de idade em documento legal que a supprza.

Carteira de identificação com declaração dos seus antecedentes moraes.

Prova de aptidão de saude e robustez comprovada por inspecção effectuada previamente neste hospital.

Na secretaria deste hospital, das 9 horas da manhã á 1 hora da tarde, dar-se-hão quaesquer informações de que careçam os interessados.

Secretaria do Hospital Central do Exercito em 20 de março de 1913.—O secretario, Guilherme Midosi Pereira do Nascimento, major honorario.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

REALENGO

De ordem do Sr. coronel director faço publico, para conhecimento dos Srs. interessados, que esta administração, devidamente autorizada, conforma-se vê da lettra K, art. 29 do decreto n. 2.738, de 4 de janeiro, publicado no *Diário Official* de 7 do mesmo mez e corrente anno, vem em concorrência publica o material abaixo descrito, observando as seguintes condições:

a) os Srs. concorrentes deverão entregar nesta secretaria, em envolvero lacrado, até ás 12 horas p. m. do dia 28 do anteante, as suas propostas de compra, em duas vias, sendo uma sellada, sem emendas nem razuras, dando o preço de cada um dos artigos separadamente e por unidade;

b) não serão tomadas em consideração as propostas que não offerecerem preço por unidade;

c) os concorrentes farão na thesouraria da Contabilidade da Guerra caução de cinco contos de réis (5:000\$) que lhes será restituída, cumprido o disposto na alinea d;

d) os preferidos assignarão nesta repartição um contracto de compra e venda, depositando 10 % do valor total do material que lhes for adjudicado;

e) em envolvero lacrado apresentarão, no acto da abertura das propostas, documentos de idoneidade e recibo da caução feita na Contabilidade da Guerra;

f) deverão os concorrentes preferidos satisfazer, dentro de cinco dias após a pesagem do material prompto a entregar, o pagamento integral do que houverem arrematado;

g) esta administração reserva-se o direito de não tomar em consideração os preços que lhe não satisfizerem;

h) perderá o direito á caução da alinea c o concorrente que, preferido, não cumprir o disposto na alinea d cinco dias, no maximo, contados da data em que lhe for oficialmente participado por esta directoria ter sido preferido;

i) as propostas serão abertas impreterivelmente ás 12 horas p. m. do dia 28 do corrente no gabinete do director desta repartição, em presença dos interessados ou pessoas por elles autorizadas, não sendo abertas as dos que não se fizorem representar.

Artigos a venda

600 kilos de latão em aparas.

600 kilos de latão em tiras de diversas espessuras.

200 kilos de latão puro em pequenas peças.
 300.000 kilos de latão em cartuchos inutilizados.
 1.300 kilos de cobre em aparas.
 700 kilos de cobre puro em chapas de diversas espessuras.
 3.500 kilos de bronze em linguados.
 13.000 kilos de bronze em bastões.
 5.000 kilos de chumbo em bastões.
 14.000 kilos de chumbo em linguados.
 160.000 kilos de balas inutilizadas.
 36.000 kilos de pólvora retirada dos cartuchos.
 1.500 kilos de metal em residuos de fundição.
 20.000 kilos de ferro velho.
 2.000 kilos de zinco em linguados.
 200 kilos de salitre refinado.
 2 lampadas de arco de 1.500 velas (Gramme).
 6 lampadas de arco diversas.

As quantidades acima são estimadas, podendo variar para mais ou para menos.

Para melhores informações os Srs. concorrentes deverão dirigir-se a esta secretaria.

Secretaria da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, 2 de abril de 1913.—Francisco Pinto Seidl, secretário.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Tendo sido publicados com algumas incorrecções os mappas demonstrativos das concorrências realizadas em 26 de dezembro e 13 de janeiro ultimos, constantes dos numeros do *Diario Official* de 9 de janeiro e 7 de fevereiro do corrente anno, faço publico, de ordem do Sr. coronel director commandante deste collegio e presidente do conselho economico, para os devidos effeitos, que nos ditos mappas deve ser lido, em vez do que se acha mencionado, no lugar competente, o seguinte: no da primeira concorrência—Salgado, Macieira & Comp., cobertor de lã encarnada, um, 9\$; Carvalhal & Coelho, cobertor de lã encarnada, um, 7\$; J. dos Santos Guimarães & Comp., cobertor de lã encarnada, sem effeito; guardanapos de algodão, duzia, 6\$800; collarinhos de algodão, duzia, 5\$500, e, finalmente, no da segunda concorrência—Lameirão, Marciano & Comp., botinas de kangurú preto, par, 9\$867.

Secretaria do Collegio Militar do Rio de Janeiro, em 16 de abril de 1913. — 2º tenente, Raymundo Fernandes Monteiro, sub-secretario.

Departamento da Administração da Secretaria da Guerra

De ordem do Sr. coronel chefe deste departamento, faço publico que o Conselho de Compras recebe propostas, no dia 23 do corrente mez, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento de calçado aos corpos do Exército durante o corrente anno.

As pessoas que pretenderem concorrer a esse fornecimento deverão previamente habilitar-se em requerimento dirigido ao coronel chefe desta repartição, até ás 2 horas da tarde do dia 21, apresentando nessa occasião os seguintes documentos: registro de contracto social passado pela Junta Commercial, recibo de imposto de industria e profissão relativo ao actual semestre, alvarás de licença da Prefeitura Municipal provando serem fabricantes do artigo que se propõem a fornecer. As firmas individuos deverão tambem apresentar carta de negociante matriculado.

Os concorrentes habilitados depositarão na Directoria de Contabilidade da Secretaria da Guerra a caução 1:000\$, para garantia da assignatura do contracto, e apresentarão no acto da assignatura, para garantia da fiel execução do mesmo contracto, documento que prove terem feito naquella directoria o deposito na razão de 10% até o valor de 50:000\$ e de 5% sobre qualquer excesso da mesma importância, sobre o valor provavel do fornecimento a respeito, de accordo com as ordens contidas em aviso n. 169, de 28 de junho do anno findo.

O prazo dos fornecimentos dos pedidos a serem feitos será de 10 dias até 5.000 pares; de 30 dias, de mais de 5.000 até 15.000 pares; de 60 dias, de mais de 15.000 até 30.000 pares, e de 90 dias, de mais de 30.000 até 50.000 pares.

As propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo declarar nas referidas propostas que se sujeitam ás multas regulamentares, caso não cumpram fielmente o contracto que for lavrado e assignado.

Previno-se que os representantes dos senhores negociantes não poderão apresentar-se na sessão, nem assignar o respectivo contracto, sem que exhibam procuração legal.

Todo o fornecimento do calçado obedecerá aos typos existentes nesta repartição.

Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências deste departamento e as contidas na lettra a do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e decreto n. 8.269, de 29 de setembro de 1910.

Quarta Divisão do Departamento da Administração, 16 de abril de 1913. — O chefe, tenente-coronel Manoel Ferreira Neves Junior.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE LOGARES DE TERCEIRO OFFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

De ordem do Sr. presidente do concurso para o preenchimento de vagas de 3º official da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, faço publico, na forma do art. 56 do regulamento em vigor, que as provas do concurso principiãrão no dia 18 do corrente, ás tres horas e meia da tarde, realizando-se nesse dia as de redacção official, calligraphia e escripta de portuguez, sendo chamados todos os candidatos inscriptos. As diferentes provas do concurso terão logar no salão da Inspectoria de Navegação, no primeiro pavimento do edificio das barcas—Cães Pharoux.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1913.—O secretario, Pericles Pinheiro

Inspectoria Federal das Estradas

Pela Secretaria da Inspectoria Federal das Estradas se faz publico, de ordem do Sr. Dr. inspector federal das estradas, interino, que serão recebidas até o dia 29 de abril proximo futuro, ás tres (3) horas da tarde, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1913, na proporção das necessidades do serviço, de objectos de expediente e artigos de escriptorio e desenho, mencionados na relação annexa e destinados ao serviço desta repartição, conforme as amostras existentes na mesma secretaria, as quaes poderão ser examinadas pelos interessados todos os dias uteis, das dez (10) horas da manhã ás tres (3) da tarde.

I

As propostas deverão ser apresentadas em duas (2) vias, sendo a primeira sellada e ambas sem rasuras nem emendas ou cousa alguma que duvidas faça.

II

Os concorrentes deverão depositar no Thesouro Nacional a quantia de trezentos mil réis (300\$), para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução os proponentes escolhidos si não assignarem os respectivos contractos cinco (5) dias depois de chamados pelo *Diario Official* para fazel-o.

III

Os proponentes escolhidos depositarão no Thesouro Nacional antes de assignados os respectivos contractos, a quantia de quinhentos mil réis (500\$), para garantia da execução destes.

IV

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes da abertura das propostas. As propostas dos fornecedores que não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

V

As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão serão publicadas na integra.

VI

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, o preço que o proponente offerecer e o prazo em que fará o fornecimento. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VII

Cada proposta, devidamente sellada e comprehendendo todos ou parte dos objectos e artigos a fornecer, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de..... (nome do proponente). A esse envelope reunirá o proponente as provas que poder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição II. Todos esses documentos serão fechados em um segundo envelope igualmente lacrado, que será entregue no

dia designado para o recebimento das propostas. Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas fechadas, como se acharem, em um mesmo involucre que, depois da lacração e rubricado pelos proponentes presentes, ficará depositado na Secretaria da Inspectoria Federal das Estradas, sob a guarda do secretario. Dentro de oito (8) dias depois dessa formalidade, serão publicados no *Diario Official*, os nomes dos proponentes julgados idoneos para o fornecimento, annunciando-se o dia para a abertura das propostas e preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas, fechadas como forem entregues.

VIII

A concorrência versará sobre o preço dos objectos e artigos a fornecer, cabendo preferencia de direito, por objecto e artigo, ao autor da respectiva proposta que for mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

IX

Os proponentes acceptos, por objecto e artigos distinctos, ficam obrigados a fornecer dentro de quinze (15) dias, contados da data em que lhes forem entregues os pedidos respectivos de livros o papel em lithographia destinados aos diversos serviços da Inspectoria Federal das Estradas, dentro de oito (8) dias, o papel timbrado e dentro de tres (3) dias todos os outros artigos e objectos, sob pena de multa de vinte mil réis (20\$) por dia que exceder desses prazos.

X

A importancia dessas multas será descontada da caução a que se refere a condição III, ficando o proponente obrigado a integralizar immediatamente a mesma caução, sob pena de ser declarado caduco o contracto, sem direito a indemnização alguma, e de ficar o proponente privado de continuar a fornecer a esta inspectoría.

Secretaria da Inspectoria Federal das Estradas, 29 de março de 1913.— O secretario, *Octavio de Teffé*.

RELAÇÃO DOS OBJECTOS DE EXPEDIENTE, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DESENHO E OUTROS MATERIAES A QUE SE REFERE O PRESENTE EDITAL

1. Estojo «Kern», pequeno, c/transferidor, um.
2. Idem, idem, n. 233, idem.
3. Idem, idem, n. 5.414, idem.
4. Idem, idem, completo, idem.
5. Tira-linhas «Kern», idem.
6. Idem, idem, para curvas, idem.
7. Balaustres «Kern», completos, idem.
8. Esquadros de borracha, idem.
9. Idem, de madeira, idem.
10. Idem, idem, graduados, idem.
11. Duplo decimetro de madeira, idem.
12. Idem, idem, de marfim commum, idem.
13. Idem, idem, idem, «Casella», idem.
14. Triplo decimetro de madeira, idem.
15. Idem, idem, de marfim commum, idem.
16. Idem, idem, idem, «Casella», idem.
17. Transferidor commum, idem.
18. Idem de circulo completo, idem.
19. Idem de meio circulo, idem.
20. Pistoletes de madeira, idem.
21. Idem de borracha, idem.
22. Estojo com curvas—gabaritos—idem.
23. Regoas de madeira c/0^m,50, uma.
24. Idem, idem de 0^m,60, idem.
25. Idem, idem de um metro, idem.
26. Idem, idem de 1^m,50, idem.
27. Idem, de borracha c/0^m,30, idem.
28. Idem, idem, c/0^m,40, idem.
29. Idem, idem, c/0^m,50, idem.
30. Idem, idem, «Faber», tamanhos diversos, idem.
31. Idem, de ebano c/0^m,50, idem.
32. Regoa de metal com 0^m,65, uma.
33. Idem em T, idem.
34. Idem em duplo T, idem.
35. Idem graduada, tamanhos diversos, idem.
36. Jogo de godets de vidro, um.
37. Idem, idem de porcellana, idem.
38. Pincel com cabo, idem.
39. Idem duplo, idem.
40. Idem para copiar, idem.
41. Pinaises, caixa.

42. Elasticos de tamanhos diversos, idem.
43. Pegadores para papel «O. K», ns. 1B e 0B, idem.
44. Idem, idem «GEM», ns. 1 e 2, idem.
45. Idem, idem «Faber», n. 5.959, idem.
46. Idem, idem «The Swift Piercer», idem.
47. Idem, idem «Clips», idem.
48. Idem, idem, com rosca, idem.
49. Alfinetes communs, sortidos, idem.
50. Papel canson, em rolo de 1^m,50×10^m,0, peça.
51. Idem, idem, «S&S», n. 114 com 0^m,75×1^m,0, folha.
52. Idem, idem, idem, n. 114, idem.
53. Idem, tela, idem, em rolo de 1^m,20×20^m,0, peça.
54. Idem, idem, idem, idem de 0^m,97×20^m,0, idem.
55. Idem, idem, em rolo de 0^m,70×20^m,0, idem.
56. Idem, idem, idem de 0^m,70×10^m,0, idem.
57. Idem, quadriculado, «S&S», n. 106, em rolo de 0^m,75×10^m,0, idem.
58. Idem, idem, idem n. 114, forrado, em rolo de 0^m,75×10^m,0, idem.
59. Idem, idem, idem n. 290, idem, idem de 0^m,75×10^m,0, idem.
60. Idem, idem em rolo de 0^m,70×10^m,0, idem.
61. Idem, idem com 1^m,0, folha.
62. Idem, idem, «M.M.C.», em rolo de 0^m,75×10^m,0, peça.
63. Idem, vegetal, «S&S», n. 395, em rolo de 1^m,0×10^m,0, idem.
64. Idem, idem em rolo de 0^m,70×10^m,0, idem.
65. Idem, idem, idem de 0^m,70×20^m,0, idem.
66. Papel millimetrado, S. & S', n. 113, peça.
67. Idem, ferro prussiato, idem.
68. Idem almagô «Royal Buck Vellum», pautado, resma.
69. Idem, idem, idem, sem pauta, idem.
70. Idem de linho, idem, idem.
71. Idem, idem em folhas avulsas, para machinas de escrever, de dimensões e qualidade identicas ás do papel para officio, milheiro.
72. Papel quadriculado em folhas avulsas, tamanho almagô, cento.
73. Idem, idem, idem, c/ 0^m,47 × 0^m,60, idem.
74. Idem «Superfine Parchment», formato pequeno, milheiro.
75. Idem, idem, idem grande, cento.
76. Idem de linho timbrado sem pauta para o officio, milheiro.
77. Idem, idem, idem, pautado, idem, cento.
78. Idem, idem, em lithographia, sem pauta, para officio, milheiro.
79. Idem, idem, idem, pautado, idem, cento.
80. Idem, idem, idem, em meias folhas, milheiro.
81. Idem, idem, idem, idem, idem.
82. Idem, idem, idem, para informações, riscado e pautado, cento.
83. Idem de carta, timbrado e pautado «Royal Buck Vellum», caixa.
84. Idem, idem, idem, sem pauta, idem, idem.
85. Idem, idem, não timbrado e pautado, idem, idem.
86. Idem, idem, idem, sem pauta, idem, idem.
87. Idem, idem em block, pautado, um.
88. Idem, idem, idem, sem pauta, idem.
89. Idem em block, reporter, pautado e timbrado, idem.
90. Idem, idem, idem, não timbrado, idem.
91. Idem, idem sem pauta e timbrado, idem.
92. Idem, idem, idem, não timbrado, idem.
93. Idem, carbono «Star Brand» Webster & Co., caixa.
94. Idem, idem «Corona Brand» «Supply & Co.», idem.
95. Idem, manilha inglez para embrulho, resma.
96. Idem, «Titan», idem, idem.
97. Idem, mata borrão, em tiras para berço, cento.
98. Idem, idem, c/ 0^m,10 × 0^m,31, idem.
99. Papel mata-borrão, em tiras, com 0^m,24×0^m,31, duzia.
100. Idem idem, idem, com 0^m,25×0^m,37, idem.
101. Idem idem, idem, com 0^m,27×0^m,40, idem.
102. Idem idem, idem, com 0^m,30×0^m,43, idem.
103. Idem idem, idem, com 0^m,49×0^m,63, idem.
104. Idem idem, idem, com 0^m,60×0^m,70, idem.
105. Idem, impermeavel, para os copiadores, com 0^m,25×0^m,38, idem.
106. Idem hygienico, maço.
107. Memorandum, timbrado e pautado, um.
108. Idem, idem, sem pauta, um.
109. Idem, não timbrado e pautado, idem.
110. Idem, idem, sem pauta, idem.
111. Impressos de orçamentos, modelos ns. 10 a 22, cento.
112. Idem de relatorios, idem.
113. Idem de editaes de concorrência, idem.
114. Idem de movimento de terras, modelo n. 1, idem.
115. Idem de transportes, modelo n. 2, idem.
116. Idem de estatística, modelos ns. 3 a 7, idem.
117. Idem de cubação de obras d'arte, modelos ns. 8 e 9, idem.
118. Impressões em folhas de papel «Canson», modelo n. 23, idem.
119. Idem idem idem, idem n. 24, com 0^m,60×0^m,70, idem.
120. Idem idem, tela, idem n. 25, idem.
121. Idem idem, idem, idem n. 24 com 0^m,60×0^m,70, idem.
122. Portarias do inspector, conforme o modelo, idem.
123. Folhas para pagamento de operários, idem.

124. Idem idem de pessoal tecnico e administrativo, idem.
 125. Idem para resumo de medições, idem.
 126. Idem para certificados, idem.
 127. Idem para capas de medições, idem.
 128. Enveloppes de officio, timbrados, com 0^m,14×0^m,28, quinhentos.
 129. Idem idem, idem, com 0^m,17×0^m,42, cento.
 130. Idem idem, idem, com 0^m,20×0^m,28, idem.
 131. Idem idem, idem, com 0^m,27×0^m,41, idem.
 132. Idem idem, não timbrados, com 0^m,17×0^m,42, idem.
 133. Enveloppes de officio, não timbrados, c/ 0^m,17 × 0^m,42, cento.
 134. Idem, idem, idem, c/ 0^m,20×0^m,28, idem.
 135. Idem, idem, idem, c/ 0^m,27×0^m,41, idem.
 136. Idem para carta, timbrados, caixa.
 137. Idem, idem, não timbrados, idem.
 138. Lapis «Faber» preto, ns, 1 a 4, meia groza.
 139. Idem, idem, azul e encarnado, duzia.
 140. Idem, idem, «Post office—Vermilion & Blue», idem.
 141. Idem, idem, de cores variadas, idem.
 142. Idem, idem, «Universal Green», idem.
 143. Idem, idem, graphite ns. III, IIII, IIB, idem.
 144. Idem, idem, «Castel» ns. B, 2 B, 3 B e 4 B, idem.
 145. Idem, de cor roxa de copia, idem.
 146. Idem, «Faber», de borracha (crayon gomme), idem.
 147. Borracha «Faber» para tinta n. 102, idem.
 148. Idem, idem, para desenho n. 112, idem.
 149. Idem, idem, idem, n. 6.006, (tamanho grande), idem.
 150. Idem, idem, idem, idem (tamanho pequeno) idem.
 151. Idem, idem, para machina de escrever (circular), meia groza.
 152. Idem, idem, idem (circular), idem.
 153. Idem, idem, dupla, duzia.
 154. Idem, «American Pencil Co n. 428» para machina de escrever, meia groza.
 155. Tinteiro «Soennecken» duplo, um.
 156. Idem, idem, triplo, idem.
 157. Idem, de crystal duplo, idem.
 158. Idem, idem, triplo, idem.
 159. Pennas «Mallat» ns. 10 e 12, caixa.
 160. Idem, «Soennecken», rondo n. 4, idem.
 161. Idem, «D. Leonardt», n. 516, idem.
 162. Idem, idem, idem, douradas, idem.
 163. Idem, «John Heaths» n. 808, idem.
 164. Idem, idem, idem, douradas, idem.
 165. Idem, «Gillott» n. 470, idem.
 166. Idem, idem, sortidas, idem.
 167. Pennas «Perry», n. 420, caixa.
 168. Idem, idem, n. 1.601, idem.
 169. Idem, «Lake & Sison» n. 404, idem.
 170. Idem «J», idem.
 171. Idem, rondo sortidas, idem.
 172. Idem para desenho, idem.
 173. Idem, «Review Pen n. 183», idem.
 174. Tinta «Stephens», preta, litro.
 175. Idem, idem, carmim, idem.
 176. Idem, idem, de copia, idem.
 177. Idem, «Sardinha», preta, idem.
 178. Idem, idem, carmim, idem.
 179. Idem, idem, de copia, idem.
 179. Idem, «Carters Ink»: verde, roxa e vermelha para carimbo, vidro.
 180. Idem, azul da prussia, tijolo.
 181. Idem, carmim, idem.
 182. Idem, gomma-gutta, idem.
 183. Idem, vermelhão, idem.
 184. Idem, terra de sienna, idem.
 185. Idem, Nankin superior, idem.
 186. Idem «Higgins», para desenho, cores sortidas, vidro.
 187. Idem, «Lefranc» para desenho, cores sortidas, idem.
 188. Canetas sortidas superiores, duzia.
 189. Idem, «Eagle Pencil», ns. 1 a 4, idem.
 190. Idem, «Johann Faber—D. R. G. M.», idem.
 191. Idem, de cortiça, idem.
 192. Berço de madeira, um.
 193. Idem, «Soennecken», idem.
 194. Pesos de ferro para papel, um.
 195. Idem de crystal, idem, idem.
 196. Porta canetas de ferro, idem.
 197. Limpador de pennas de vidro com brocha, idem.
 198. Idem, idem, de louça, idem, idem.
 199. Idem, idem, de vidro, c/ bolinhas de vidro, idem.
 200. Idem, idem, de louça, idem, idem, idem.
 201. Bolinhas de vidro, para limpar pennas, kilo.
 202. Copos para agua, duzia.
 203. Cestas para papeis, uma.
 204. Raspadeira «Rodgers», duzia.
 205. Canivetes superiores, um.
 206. Stickphaste Paste, pote.
 207. Library Paste, idem.
 208. Gomma arabica liquida nacional, vidro.
 209. Idem, idem, idem, «Office Gum—Double Strength», idem.
 210. Registrador Soennecken, um.
 211. Barbante em rolo, um.
 212. Idem em chicote, idem.
 213. Livro «Ponto» com dizeres, capa de couro, riscado conforme o modelo, 0^m,29×0^m,43 e 200 folhas, idem.
 214. Livro para registro de despesas, idem.
 215. Idem «Caixa», idem.
 214. Idem, de carga e descarga de material, com dizeres, capa de couro, riscado conforme o modelo, 400 folhas, idem.
 215. Livro em branco para isenção de direitos, idem.
 216. Idem, idem, com 0^m,20 × 0^m,34, e 50 folhas intercalladas, idem.
 217. Idem, idem, com 0^m,25 × 0^m,34, idem, idem, idem.
 218. Idem, para notas, com 0^m,18 × 0^m,24 e 50 folhas, idem.
 219. Idem, «Indice», com 0^m,33 × 0^m,24 e 500 folhas, idem.
 220. Idem, idem, com 0^m,12 × 0^m,33 e 250 folhas, idem.
 221. Idem, idem, formato almasso e com 50 folhas, idem.
 222. Idem, de averbamentos, com dizeres, capa de couro, riscado conforme o modelo, 300 folhas, idem.
 223. Livro de «Fés de Officio», com dizeres, capa de couro, riscado conforme o modelo, 500 folhas e 0^m,23×0^m,35, idem.
 224. Livro «Copiador», com dizeres, 0^m,26 × 0^m,39 e 500 folhas, idem.
 225. Idem, idem, idem, com 0^m,25 × 0^m,36, idem, idem.
 226. Idem, idem, idem, idem, com 300 folhas, idem.
 227. Idem, idem, idem, idem, com 250 folhas, idem.
 228. Idem, idem, idem, com 0^m,35 × 0^m,45 e 500 folhas, idem.
 229. Livro, Copiador, com dizeres, 0^m,23 × 0^m,30 e 500 folhas, um.
 230. Idem, idem, idem, c/ 0^m,24 1/2 × 0^m,35 e 100 folhas, idem.
 231. Idem, Protocollo, idem, capa de couro, riscado conforme o modelo e 300 folhas, idem.
 232. Idem, idem, idem, idem, idem, c/100 folhas, idem.
 233. Idem, idem, idem, idem, idem, c/ 0^m,23 × 0^m,35 e 300 folhas, idem.
 234. Idem, idem, idem, idem, idem, c/ 0^m,16 × 0^m,36, idem, idem.
 235. Idem, idem, idem, idem, idem, c/ 0^m,20 × 0^m,32, idem.
 236. Pastas «Stolzemberg», formato almasso, uma.
 237. Idem de oleado, c/ 0^m,28 × 0^m,44, idem.
 238. Idem «Spring Folio», tamanhos diversos, idem.
 239. Idem «Soennecken», n. 434, idem.
 240. Idem de papelão para papeis, idem.
 241. Idem, idem, para plantas, idem.
 242. Brochuras, tamanho almasso, c/ 50 folhas, idem.
 243. Idem, in 1/4, idem, idem.
 244. Capas de papelão amarello, tamanho n. 1, idem.
 245. Idem, idem, idem, tamanho n. 2, idem.
 246. Encadernação do *Diario Official*, idem.
 247. Idem de talões para telegrammas, idem.
 248. Idem, idem, para sellos officiaes, idem.
 249. Talco finissimo, kilo.
 250. essencia de terebentina, litro.
 251. Prensa de copiar, modelo grande, uma.
 252. Idem, idem, idem pequena, uma.
 253. Sabonete, caixa.
 254. Idem em barras, uma.
 255. Creolina nacional, lata.
 256. Idem, «Pearson», idem.
 257. Tijolos de sapoio, n.n.
 258. Vassouras de cabelo, uma.
 259. Idem de palha, idem.
 260. Idem de piassava, idem.
 261. Idem, idem pequena, idem.
 262. Espanador grande, um.
 263. Idem pequeno, idem.
 264. Escova para lavar assoalho, uma.
 265. Idem, idem, para o filtro, idem.
 266. Idem, idem, para unhas, idem.
 267. Idem, para roupa, idem.
 268. Idem, para cabelo, idem.
 269. Pentés, um.
 270. Raól para limpar metaes, lata.
 271. Camurça, idem, idem, uma.
 272. Fitas para machinas de escrever, de uma e de duas cores, de copia, idem.
 273. Tesoura grande, idem.
 274. Idem pequena, idem.
 275. Toalhas para mãos, duzia.
 276. Papel mata borrão c/ 0^m, 35 × 0^m, 45, idem.
 277. Idem impermeavel c/ 0^m, 35 × 0^m, 45, idem.
 278. Enveloppes de officio, não timbrados, c/ 0^m, 14 × 0^m, 28, quinhentos.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1913.— Octavio de Teffé, secretario.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TRILHOS, ACCESSÓRIOS, GIRADORES E VAGONETES NECESSÁRIOS AOS SERVIÇOS DO CAES DO PORTO DO RIO DE JANEIRO.

Tendo sido por acto de hoje, do Sr. inspector, annullada a concorrência realizada no dia 5 do corrente, para o fornecimento de trilhos, accessorios, giradores e vagonetes necessarios aos serviços do caes do porto do Rio de Janeiro por estar a proposta mais barata apresentada em desacôrdo com a clausula IV do edital de 1 do mez corrente, faço publico, de ordem do mesmo Sr. inspector, que em virtude da autorização constante do aviso n. 87, de 15 de março de 1913, do Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas, no dia 19 do vigente mez, a 1 hora da tarde, na sede desta inspectoria, a avenida Rio Branco n. 52, serão recebidas propostas para o fornecimento de 7.000 (sete mil) metros de trilhos tipo Decauville com as respectivas talas de junção, parafusos e 24.000 (vinte e quatro mil) grampos; 100 (cem) giradores; 100 (cem) cruzamentos; 7.000 (sete mil) metros de cantoeiras e 12.000 (doze mil) grampos; 70 (setenta) vagonetes, para o caes do porto do Rio de Janeiro, sob as seguintes condições:

I

Os trilhos deverão ter o peso de 10 (dez) kilos por metro corrente e ter a altura de sessenta e cinco milímetros (0,0065).

As cantoeiras terão as seguintes dimensões 65 m/m × 65 m/m × 6 m/m.

Os giradores serão de ferro forjado, de construção forte, girando sobre rodets, com 1m,200 de diametro, para bitola de 750 m/m e carga de 2.500 kilos, para vagões de 625 m/m de distancia entre eixos.

Os vagonetes proprios para os giradores acima deverão ser de construção muito forte, para a bitola de 750 m/m, capacidade de 2.500 kilos, comprimento 1m,880 largura 1m,100, altura 425 m/m, rodas de aço Siemens Martin 350 m/m de diametro e eixos de aço Bessemer de 50 m/m de diametro.

II

Os proponentes encontrarão na Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro o desenho e mais especificações, referentes a este edital.

III

O prazo para entrega será de tres (3) mezes a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

IV

O pagamento será effectuado pela Caixa Especial de Portos sendo 50 % na chegada do material e 50 % depois de aceito pela Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, em cujo deposito será entregue o material.

V

Os direitos aduaneiros correrão por conta da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, devendo os conhecimentos ser consignados á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

VI

No contracto serão estabelecidas penas pela inobservancia das suas clausulas, em forma de multa ou rescisão e bem assim o modo de resolver as questões que se suscitarem entre o contractante e a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

VII

A concorrência versará sobre a idoneidade dos concorrentes e o preço offerecido pelo total do fornecimento. Os concorrentes deverão apresentar documentos provando acharem-se quites dos impostos de industria e profissões e da Prefeitura para negociarem.

VIII

Cada proposta deverá ser acompanhada do recibo do deposito de cinco contos de réis (5:000\$) feito na thesouraria desta inspectoria, quantia que reverterá em favor da Caixa Especial de Portos, caso o proponente deixe de assignar o respectivo contracto no prazo de dez dias, a contar da data em que pelo *Diario Official* lhe for notificada a acceitação de sua proposta.

IX

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço que os proponentes offerécerem escripto em algarismos e por extenso, sem rasuras, emendas ou entrelinhas. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas ou vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

X

A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

No caso de igualdade entre duas ou mais propostas a sorte decidirá qual dellas será a preferida.

XII

Cada proposta, devidamente sellada e assignada, será fechada em sobre-carta lavrada, sobre a qual o proponente escreverá: Proposta de F... (nome do proponente). A esta sobre-carta reunirá as provas que puder apresentar de idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula VIII. Todos esses documentos serão fechados em uma segunda sobre-carta e será entregue no dia designado para entrega das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertas todas as sobre-cartas, desentranhando-se dellas as que contiverem as propostas propriamente ditas; afim de serem reunidas em um mesmo envolvero que depois de lacrado e rubricado pelos concorrentes que o queiram fazer, ficará sob a guarda da comissão de concurrencias publicas. Dentro de quatro dias serão publicados no *Diario Official* os nomes dos concorrentes julgados idoneos e annunciados o dia e a hora para a abertura das respectivas propostas. Nesse dia serão restituídas aos concorrentes, fechadas como se acharem, as propostas dos que não forem julgados idoneos.

XIII

A Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes reserva-se o direito de julgar livremente da idoneidade moral e financeira dos concorrentes e bem assim de annullar a presente concorrência, sem que fique aos proponentes o direito a qualquer indemnização por qualquer titulo.

XIV

O deposito constante da clausula VIII, que poderá ser convertido em apolices da divida publica federal, servirá de garantia para a fiel observancia de toda e qualquer das clausulas do contracto que for lavrado de accôrdo com este edital, o qual só poderá ser assignado á vista do competente recibo apresentado nesta conformidade. No caso de caducidade do contracto, o contractante perderá esta caução em beneficio da Caixa Especial de Portos.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1913.— Luiz de C. secretario.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Correspondencia cahida em refugo

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahida em refugo no segundo trimestre do anno proximo findo (1912), a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares o após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remetente

- N. 5.257 — José Leite Ribeiro — Districto Federal — Ignorado.
 N. 121.877 — Emiliano Coelho — Avenida Central — Vitalino.
 N. 601 v — José M. Silva — Praça Municipal — Joaquim N. Silva.
 N. 523 — Nomarda Vieira Parga — Botafogo — Thoma zia Amelio Parga.
 N. 5.050 — Amisio dos Santos — P. Duque — Maria.
 N. 4.007 — Severino Alves da Silva — Ignorado — José Oliveira da Silva.
 N. 266 — Igreja de Jesus — Botafogo — J. M.
 N. 5.141 — Tossidorcio Xavier Ribeiro — Cascadura — G. Valladares.
 N. 6.071 — Licio Antonio — Idem — Annibal.
 N. 64.606 — Luiza Thereza — Ignorado — J.
 N. 69.788 — Antonio Feliz — Districto Federal — Manoel D. dos Santos.
 C — Francisco Alexandre — Ignorado — Bento E. da Silva.
 C — Luiz Rodrigues — Botafogo — F.
 C — Thereza de Jesus — P. Duque — José.
 N. 78.666 — Alexandre R. de Lima — Avenida Central — Almeida de Souza.
 N. 11.950 — André Justen — Idem — Amelia Moura.
 N. 76.173 — Pinheiro — Idem — Antonio.
 N. 44.015 — Januario João José — Idem — Amelia Moura.
 N. 78.983 — André Pereira Barbosa — Idem — Gabriela de Paiva.

N. 1.111 — Manoel Benedicto — Idem — Benedicto Antonio.
 N. 79.454 — Oswaldo Pereira — Frei Caneca — Gra-
 çiana.
 N. 10.059 — Youfrof — Avenida Central — Joanna Ma-
 çiana.
 N. 40.439 — José L. Lopes — Idem — Francisco Ignacio
 da Luz.
 N. 40.939 — Dr. Mendonça Filho — Idem — Fernando
 Leite Ribeiro.
 N. 26.759 — Juannita Gomes — Ignorado — Lafayette
 Nenezes.
 N. 179 — Augusto Cabral — Idem — Cecilia.
 N. 1.903 — Belmiro do Nascimento — Igrejinha — Se-
 verina.
 N. 37.298 — José Caspary — Ignorado — Elzia de An-
 grade.
 N. 79.642 — Jacques Stourdze — Largo da Lapa —
 Ignorado.
 N. 42.076 — Antonio Mendonça — Avenida Central —
 Ignorado.
 N. 56.328 — Raphael Martins — Idem — Idem.
 N. 29.324 — Duarte José — Idem — Idem.
 N. 52.006 — Antonio Ramos Dias — Idem — Idem.
 N. 2.619 — J. Barreto — Idem — Idem.
 N. 55.416 — Lages & Comp. — Idem — Idem.
 N. 42.834 — Pedro Assis de Oliveira — Idem — Idem.
 N. 3.217 — A. C. de Freitas & Comp. — Idem — Idem.
 Primeira secção do trafego, 22 de março de 1913. — Ser-
 vindo de secretario, *Severino Neiva*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os re-
 metentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que
 contém valores, cahida em refugio no primeiro trimestre do
 anno proximo findo (1912), a comparecerem na thesouraria
 desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo
 de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e
 após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remettente

N. 54.694 — Dr. Antonio de Brito Amorim — Avenida
 Central — Ignorado.
 N. 229 — Carlos Bronne — Campo Grande — George Nor-
 manton.
 N. 71.134 — D. Jovelina Vasconcellos Dantas — Avenida
 Central — Benjamin.
 N. 24.113 — Marianna Maria da Paixão — Ignorado —
 Sebastião Ferreira de Mello.
 N. 76.448 — José da Costa Maciel — Avenida Central —
 José.
 N. 5.713 — Oscar da Costa Marques — Largo da Lapa —
 Augusto da Costa Marques.
 N. 56.551 — Manoel Peres — Avenida Central — Tap.
 José Junior.
 N. 401 c — Perpetua M. da Conceição — Praça Muni-
 cipal — Euphrasia Maria da Conceição.
 N. 124.656 — M. da Conceição Coelho Oliveira — Est.
 Central — Antonio Coelho de Oliveira.
 N. 9.856 — João Pires Ferreira — Idem — Ignorado.
 N. 7.100 — Antonio Paulo do Rosario — Ignorado —
 Joaquim Dias.
 N. 996 — Martha de Lisboa — Catete — Augusta.
 N. 459 b — Francisco Oliva — Largo da Lapa — Tonjas
 de Souza Rolim.
 N. 107.004 — Dr. José Lopes — Districto Federal —
 Eugenio Fernandes Lima.
 N. 235.246 — Clementina Praellez — Idem — Ignorado.
 N. 663 — Margarida de Jesus — Cosme Velho — Idem.
 N. 181.435 — Antrée Ponense — Ignorado — Eugenio.
 N. 393 b — Elvira Josepha da Luz — Largo de Santa
 Rita — João Fernandes da Hora.
 N. 543 — Francisca Anna Laraes — Igrejinha — Catha-
 rina da Luz.
 N. 169 v — Antonio Gonçalves Pires — P. Duque —
 Francisco de Jesus Pires.
 N. 11.504 — Maria Therezá — Campinho — Agostino
 Amorelli.
 N. 302.586 — Juan Mas — Ignorado — Salgado.
 N. 4.180 — Marcellina Maria do Carmo — Idem — Eno-
 que José dos Santos.
 N. 3.186 — Antonio Teixeira — Idem — Minenina Tei-
 xeira da Cruz.
 N. 10.932 — Eugenio da Cunha Ramos — Idem — Ama-
 deu Gouvêa.
 N. 58 — Isaias Xavier — Cosme Velho — Florisbella Xa-
 vier.

N. 1.196 a — José Lourenço Xavier — P. Duque — Ar-
 thur E. Silva.

N. 39 — Maria « Casa Luiz Lassada » — Cascadura —
 Desiderio de Oliveira.

N. 375 — Maria Isabel Tel — Est. Central — Rita Prin-
 tznau Pinheiro.

N. 2.517 — Paulina Eugenia da Costa — Idem — Pau-
 lina Eugenia da Costa.

C — A. Vaz de Carvalho — Districto Federal — Ibra-
 cahy.

Primeira secção do trafego, 22 de março de 1913. — Ser-
 vindo de secretario, *Severino Neiva*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

SEGUNDA SECÇÃO

Concurso para carteiros de 3ª classe

Declaro, para conhecimento dos interessados que, por acto do
 Sr. director geral, de hoje datado, foi prorogado até sabado, 19 do
 fluente, ao meio-dia, o prazo para o recebimento de requerimentos
 de inscripção ao concurso de carteiros de 3ª classe, prazo esse que
 não será excedido, qualquer que seja o motivo apresentado.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1913. — O sub-director, *B. Araujo
 Faria Rocha*.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador, convido os Srs. remettentes ou
 destinatarios das cartas abaixo mencionadas a virem retirá-las no
 prazo de um anno, a contar desta data.

As referidas correspondencias estão á disposição de quem devi-
 damente as reclamar na terceira secção desta administração (thesou-
 raria) das 11 ás 2 horas da tarde, nos dias uteis, durante um
 anno.

As correspondencias ordinarias, verificado conterem valor, pa-
 garão a multa de 25% sobre o valor encontrado.

REGISTRADOS COM VALOR

Numero de registro — Procedencia — Destino

Carta n. 15.732, procedente de Nitheroy, endereçada a Pru-
 dencio Teixeira Gomes, com valor declarado de 3\$, na estação de
 Casal.

Carta n. 460 D, com valor declarado de 15\$, procedente
 de Campos, endereçada a Theodorina O. B. Passos, no Rio de Ja-
 neiro.

Carta n. 19.704, com valor de 10\$, procedente de Nitheroy,
 endereçada a Aniceto José Ferreira, em Conceição de Matto Grosso.

Carta n. 493, com valor de 9\$, procedente de Nitheroy, ende-
 reçada a Candido Maia Soares, em Nova Friburgo.

Carta n. 276 D, com valor de 4\$, procedente de Campos, ende-
 reçada a João José dos Santos, no Rio de Janeiro.

REGISTRADOS SEM VALOR

Numero de registro — Procedencia — Destino

Encomenda n. 349, procedente de Campos Elyseos, para José
 Vieira da Costa, contendo um *pince-nez* de metal amarello.

CORRESPONDENCIA ORDINARIA

Natureza — Procedencia — Destino

Carta ordinaria, procedente de Mendes, endereçada a Abel Isaac
 no Rio de Janeiro.

Carta ordinaria, procedente de Lapa de Capivary, endereçada
 a Cesar Gonçalves dos Santos, Rio de Janeiro.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro. — Ser-
 vindo de contador, *José de Sá Peixoto Filho*, chefe de secção.

Inspectoria Geral de Illuminação

PREÇO DO GAZ E DA ENERGIA ELECTRICA

De ordem do Sr. Dr. inspector geral de illuminação, faço pnbico
 que o preço do gaz, fornecido pela Societé Anonyme du Gaz de Rio de
 Janeiro, calculado de accôrdo com as clausulas XX e XXI do contra-
 cto, é para o gaz de 195 réis por metro cubico e para a energia ele-
 ctica de 285 réis por kilowatt-hora, para os particulares, metade em
 moeda corrente e metade em ouro cambio par. O preço do gaz em
 moeda corrente, incluída a differença de cambio, foi de 259,81 réis
 por metro cubico para o mez de fevereiro e de 260,59 réis por metro
 cubico para o mez de março; e o da energia electrica para os mesmos
 mezes de 379,72 réis e de 380,87 réis por kilowatt-hora respectiva-

mente, servindo de base as medidas do cambio desses mozes, conforme certidões da Camara Syndical dos Corretores enviadas pela sociedade a esta repartição.

Outrosim, se faz publico que todos os consumidores que empregarem o gaz para outros misteres que não seja o da iluminação e cujo consumo seja superior a 100 metros cubicos mensaes, gozarão do abatimento de 20 %.

Inspectoria Geral de Iluminação, 16 de abril de 1913.—O contador, *Rodolpho Riege*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DESTINADO AO CONSUMO DAS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO

De ordem da directoria, faço publico que a concorrência para fornecimento do material acima mencionado, a realizar-se ás 12 horas de amanhã, 27 do corrente, fica transferida para o dia 2 de maio vindouro, ás 12 horas da manhã, subsistindo, entretanto, todas condições do edital de 14 do corrente.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 26 de março de 1913.—O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA A COMPRA DE 5.000 QUARTOLAS VASIAS E 600 BOTIJAS VASIAS DE TINTA DE ESCRIVER

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 22 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para a compra de 5.000 quartolas vasias e 600 botijas vasias de tinta de escrever, sendo 330 do fabricante Sardinha e 270 de outros fabricantes, existentes na 1ª secção da Intendencia desta estrada, na estação Maritima, onde podem ser examinadas.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em moeda nacional, por unidade, devendo a retirada do material ser feita immediatamente.

Os concurrentes deverão comparecer nesta secretaria no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias. As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 15 de abril de 1913.—O secretario, *José Ricardo d'Albuquerque*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas

CONCURRENCIA PARA A IMPRESSÃO DE 22.000 FOLHETOS

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 19 de abril do corrente anno, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta directoria propostas de preços para a impressão de 22.000 exemplares de 19 folhetos diversos, contendo o resultado dos questionarios sobre as condições da agricultura nos municipios de cada Estado.

A impressão deverá ser feita de accordo com o modelo que se acha nesta repartição á disposição dos concurrentes e que servirá de padrão para a qualidade do papel, do texto e da capa, corpo do tipo, quadros, tudo omfim que constitue o folheto.

Serão observadas na concorrência as seguintes condições:

1ª, os proponentes depositarão, previamente, no Thesouro Nacional a quantia de 500\$, em moeda corrente, para garantia das propostas, deposito este que será feito mediante guia expedida por esta directoria e que só será dada aos proponentes que provarem ter pago os impostos de industrias e profissões e os respectivos alvarás de licença;

2ª, as propostas serão feitas em duas vias, uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, devendo ser entregues em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente;

3ª, o preço deverá ser escripto nas propostas em algarismos e por extenso, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, e referir-se-ha ao trabalho completo, isto é, á impressão dos 22.000 exemplares dos 19 folhetos diversos, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra;

4ª, a questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não forem considerados idoneos não serão abertas;

5ª, as propostas serão recebidas, abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra;

6ª, as propostas não poderão ter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas do vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata. Não serão, tambem, tomadas em consideração as propostas que contiverem preços muito altos, declarando a comissão julgadora da concorrência, antes de abertas as propostas, qual o preço maximo acima do qual não acceta nenhuma;

7ª, no caso de absoluta igualdade entre duas propostas, será preferida a do proponente que offerecer maior porcentagem de abatimento nos respectivos preços. Essas ofertas serão feitas em documento estampilhado, como additamento ás propostas primitivas e serão recebidas de accordo com a condição antecedente, no terceiro dia, a contar da publicação das propostas. Em caso de novo empate a sorte decidirá;

8ª, o proponente preferido que não vier assignar o contracto dentro do prazo de tres dias, a contar da data da publicação do edital de chamada feito por esta directoria, perderá o direito á caução;

9ª, para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o deposito a que se refere a condição 1ª, será de um conto de réis;

10ª, os depositos dos concurrentes que não tiverem sido preferidos ser-lhes-hão restituídos depois da assignatura dos contractos e a caução dos contractantes, depois de fuda a execução do contracto, mediante guias expedidas por esta directoria á vista do requerimento dos interessados;

11ª, os prazos para entrega dos folhetos e condição de pagamento serão estabelecidos no contracto, ficando entendido que os trabalhos deverão ficar ultimados antes do dia 31 de dezembro do corrente anno;

12ª, a concorrência poderá ser annullada sem que os concurrentes tenham direito a indemnização de especie alguma.

Directoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, 25 de março de 1913.—O director, *Dias Martins*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Marcenaria Brasileira

RELATORIO E CONTAS A SEREM APRESENTADOS Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA CONVOCADA PARA 18 DE ABRIL DE 1913

Srs. accionistas — Cumprindo disposição de nossos estatutos, venho dar-vos conta das operações relativas ao anno de 1912.

Terrenos

Com as obras projectadas pela municipalidade e o ajardinamento da praça da Bandeira, os nossos terrenos ficam mais valorizados e livres de uma vez das inundações que periodicamente se davam.

Officinas

No anno proximo passado montamos duas machinas novas, acompanhando o movimento de nossa industria.

Estado financeiro

O balanço dispensa esclarecimentos e, sem embargo de termos feito a reconstrução quasi total de nossas officinas, vamos distribuir um dividendo de 40\$ (quarenta mil réis) por accção, ficando ainda com o saldo de lucros em reserva de 115:592\$247.

Outros detalhes da administração serão dados na assembléa. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1913. — *J. C. R. Costa*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal tendo examinado a escripturação e documentos até 31 de dezembro de 1912; assim como o balanço, achou tudo exacto, e é de parecer que sejam as referidas contas e balanço approvados.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1913. — *John Finlan*. — *Dr. Mathias Costa*. — *João José Dias Faria*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1912

Activo

Mercadorias geraes :	
Pelas existentes na fabrica e deposito.....	473:582\$604
Machinismos e utensilios :	
Pelos existentes nas officinas.....	183:930\$300
Immoveis :	
Predios e terrenos de propriedade da companhia...	215:292\$750
Vehiculos e semoventes :	
Valor desta conta.....	22:861\$725
Moveis e utensilios :	
Valor desta conta.....	2:304\$800
Caução de titulos :	
Saldo desta conta.....	520:000\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro :	
Saldo da conta corrente.....	32:502\$820
Caixa :	
Saldo existente.....	2:686\$170
Caixa das officinas :	
Saldo existente.....	2:431\$740
Conta corrente garantida :	
Saldo desta conta.....	220:000\$000
Companhia Edificadora :	
Saldo de sua conta.....	172:312\$066
Caução da directoria :	
Caução dos directores.....	40:000\$000
Diversos devedores :	
Saldos devedores.....	215:532\$120

Passivo

Capital :	
Pelo capital realizado.....	500:000\$000
Titulos caucionados :	
Saldo desta conta.....	520:000\$000
Ações em caução :	
Da gestão da directoria.....	40:000\$000
Obrigações a pagar :	
Saldo a pagar.....	470:230\$152
João Casimiro Reis Costa :	
Saldo de sua conta.....	7:860\$825
João Casimiro Reis Costa :	
Conta de debentures pelo que fornecer a conta ga-	
rantida.....	560:040\$000
Contas a pagar :	
Saldo a pagar.....	49:191\$471
Mercadorias á disposição :	
Saldo desta conta.....	40:532\$000
Lucros em reserva :	
Saldo desta conta.....	115:592\$247
Dividendo :	
Saldo a distribuir.....	400:000\$000

2:403:446\$695

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1912.—Pela Companhia Marcenaria Brasileira, J. C. R. Costa, presidente. — José F. Jorge, guarda-livros.

SOCIEDADES CIVIS

Centro Civico Sete de Setembro

Extracto dos Estatutos

CAPITULO I

Art. 1.º O Centro Civico Sete de Setembro, fundado nesta cidade do Rio de Janeiro, tem por fim manter e diffundir gratuitamente, em cursos nocturnos nos diversos districtos desta capital, a instrução entre os desfavorecidos da fortuna, commemorar as grandes datas nacionaes, render homenagens aos vultos de destaque na historia patria, distribuir beneficencia com os associados necessitados.

Art. 2.º A administração é constituída por uma congregação, composta de 15 membros, eleitos pela assembléa geral.

§ 1.º A assembléa geral é constituída de todos os socios que apresentarem recibo do ultimo mez anterior ao em que se proceder á eleição.

§ 2.º A congregação elegerá de entre os seus membros a directoria, assim constituída: director, vice-director, 1º secretario, 2º secretario e thesoureiro.

CAPITULO III

Art. 20. O centro promoverá solemnidades commemorativas das datas nacionaes, bem como procurará render homenagens aos vultos de destaque na historia patria ou por sua benemerencia civica, sempre que o estado financeiro do centro permittir.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 27. Na primeira oportunidade o corpo de alumnos do centro será militarmente organizado em batalhão de caçadores, sendo obrigatória para todos a instrução militar, bem como o uso de uniforme estabelecido pela directoria.

Art. 25. O centro conferirá annualmente ao alumno que mais se distinguir o premio denominado «Lauro Sodré», o qual consiste em uma matricula em uma escola superior da Republica, por conta do centro, sendo o curso escolhido pelo laureado.

Art. 28. O alumno que tiver correspondido ás exigencias do art. 27 e achar-se habilitado para entrar em concurso nas repartições publicas, a directoria do centro será obrigada a amparar-o com todos os recursos necessarios até o acto da sua nomeação, como premio de sua dedicação e amor ao trabalho.

Art. 29. O centro manterá uma banda de musica, um jornal, uma bibliotheca, e aulas de educação civica, cujos regulamentos serão baixados pela directoria depois de approvados pela congregação.

Art. 34. A directoria compete mais: representar o centro activa e passivamente em juizo e em geral em suas relações para com terceiros.

Art. 35. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações que os seus representantes contrahirem expressa ou intencionalmente em nome do centro.

Paragrapho unico. O centro só poderá ser dissolvido quando para tal fim tenham votado todos os membros da congregação geral e mais dous terços dos associados quites, revertendo o producto de seu patrimonio em beneficio de outras instituições que mantem instrução gratuita para o povo, depois de liquidadas as dividas existentes.

DIRECTORIA ACTUAL

Dr. José Honorio Menelik, director ; padre Dr. Olympio de Castro, vice-director ; Dr. Marques Castor, 1º secretario ; Pedro Leite Bastos, 2º secretario ; Rosalvo Queiroz Costa, thesoureiro ; Dr. Miguel Feitoza, chefe do corpo clinico.

SOCIOS FUNDADORES

Capitão Dr. Manoel Joaquim de Sant'Anna, Candido José Feltzardo da Silva, Pedro Leite Bastos, Anthero Tobias Reis, Pedro José dos Santos, Luiz Euzebio de Assumpção, João Baptista de Souza, Dr. Luiz Coelho, rev. padre Dr. Olympio de Castro, Hieraclyto de Queiroz Ferreira, Fabio Sanches Soares, Dr. Honorio Menelik, Rosalvo de Queiroz Costa, Dr. Miguel Feitoza, Antenor de Magalhães Ramos e João Soares da Costa.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

A Equitativa dos E. U. do Brazil

AVENIDA RIO BRANCO

RIO DE JANEIRO

(Edificio de sua propriedade)

Relação das apolices sorteadas em dinheiro, em vida do segurado

27º sorteio — 15 de abril de 1913

- 89.158 — Silvino Bezerra Netto — Natal, Rio Grande do Norte.
 12.495 — Dr. Estacio de Albuquerque Coimbra — Recife, Pernambuco.
 86.200 — Manoel Olavo da Rosa — Laguna, Santa Catharina.
 80.076 — Raymundo N. de Souza — Crato, Ceará.
 47.887 — Arthur Ferreira — Grajahú, Maranhão.
 89.229 — Domingos Marcondes Guimarães e esposa — Palmas, Paraná.
 84.943 — Filoceno Rodrigues de Queiroz — Parnahyba, Piahy.
 50.184 — Joaquim Belisario da Silva e esposa — Miracema, Estado do Rio.
 91.538 — Augusto José da Cruz — S. Salvador, Bahia.
 91.207 — José Antonio Gomes — Manaus, Amazonas.
 80.442 — Antonio José Guimarães — Manaus, Amazonas.
 54.212 — Rus King Lane — S. Paulo.
 52.140 — Ernesto Muller — S. Paulo.
 90.843 — Dionysio Telmo de Mello — Bello Horizonte, Minas.
 91.413 — Lindolpho Corrêa Lima — Villa Nepomuceno, Minas.
 44.637 — José Procopio de Aguiar — Agua Limpa, Minas.
 86.393 — José Capistrano de Paiva — Pouso Alto, Minas.
 90.008 — Dr. Umberto Auletta — Capital Federal.
 89.989 — Carlos Moraya — Capital Federal.
 89.968 — Manoel Pedro Gonçalves — Capital Federal.
 40.999 — João da Costa B. Sayão — Capital Federal.

Nota — Até esta data teem sido sorteadas 754 apolices, na importância de 3.118:550\$, com pagamento em dinheiro.

A Equitativa

AVENIDA RIO BRANCO

Edifício de sua propriedade

27º SORTEIO EM 13 DE ABRIL DE 1913

PAGAMENTO IMEDIATO DA APOLICE N. 89.989, SORTEADA

5:000\$000

Recebi da A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, Sociedade de Seguros Mutuos Sobre a Vida, a quantia de cinco contos de réis (5:000\$), proveniente do sorteio, a que se procedeu em 13 de abril deste anno, em suas apolices sorteaveis em dinheiro e em cujo sorteio foi a minha apolice sob n. 89.989 contemplada, permanecendo a mesma em vigor, nos termos do actual contracto do seguro.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1913. — *Carlos Moraya.*

Testemunhas (firmas reconhecidas). — *Alfredo de Oliveira Maciel.*
Joaquim da Silva Pereira.

Nota—Os pagamentos de apolices sinistradas, resgatadas e sorteadas pela Equitativa, montam a mais de 14.000:000\$000, sendo que as sorteadas continuam em vigor, na forma dos respectivos contractos.

Pegam prospectos.

ANNUNCIOS

A' praça

A Companhia Mappin & Webb (Brazil), Limited participa ás praças do Rio de Janeiro, S. Paulo e ás do interior que os unicos representantes da companhia no Brazil são os Srs. William Disney-Barlow, director e procurador geral, Ernesto Pritchard, gerente do estabelecimento no Rio de Janeiro, e A. N. St. George Colthurst, gerente do estabelecimento em S. Paulo, conforme as procurações passadas em Londres, ficando sem effeito quaesquer procurações e mandatos anteriormente passados.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1913. — *Mappin & Webb (Brazil), Limited.*

A' praça

Joaquim Manoel de Campos Amaral Guimarães, João Antonio de Campos Amaral, Fernando Pimentel de Mello, solidários, e Joaquim Fernandes dos Santos Junior, commanditario, participam a esta praça e ás estrangeiras que, por instrumento assignado hoje, dissolveram de commun accordo a sociedade que nesta praça tem girado sob a firma Amaral Guimarães & Comp., estabelecida á rua S. José n. 77, retirando-se e dando quitação os socios João Antonio de Campos Amaral e Joaquim Fernandes dos Santos Junior, pagos e satisfeitos do seu capital e lucros de accordo com o contracto e exonerados de toda e qualquer responsabilidade, ficando os socios Joaquim Manoel de Campos Amaral Guimarães e Fernando Pimentel de Mello com as responsabilidades do passivo e cessionarios do activo social.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1913.

Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brazil

Convidam-se os Srs. accionistas a vir ao escriptorio desta fabrica, á rua General Bruce n. 27, receber o dividendo do 2º semestre de 1912. — O presidente, *J. Luiz Cavalcante de Mendonça.*

A' praça

Joaquim Manoel de Campos Amaral Guimarães, João Antonio de Campos Amaral, Fernando Pimentel de Mello, solidários, e Joaquim Fernandes dos Santos Junior, commanditario, participam a esta praça e ás estrangeiras que, por instrumento assignado hoje, dissolveram de commun accordo a sociedade que n'esta praça tem girado sob a firma Amaral, Pimentel & Comp., estabelecida á rua Chile n. 35, retirando-se e dando quitação os socios João Antonio de Campos Amaral e Joaquim Fernandes dos Santos Junior, pagos e satisfeitos do seu capital e lucros de accordo com o contracto e exonerados de toda e qualquer responsabilidade, ficando os socios Joaquim Manoel de Campos Amaral Guimarães e Fernando Pimentel de Mello, com a responsabilidade do passivo e cessionarios do activo social.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1913.

A' Praça

Fernando Pimentel de Mello declara a esta praça e ás estrangeiras que, por conveniências commerciaes, passa a assignar-se

Fernando Amaral Pimentel.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1913.

A' Praça

Joaquim Manoel de Campos Amaral Guimarães e Fernando Amaral Pimentel (que antes assignava-se Fernando Pimentel de Mello) cessionarios da extincta firma Amaral Guimarães & Comp., participam a esta praça e ás estrangeiras que organizaram nesta data uma sociedade com identica firma á extincta para a continuação do mesmo ramo de negocio de materiaes de construção, azulejos, ladrilhos, marmores, louças e mais material sanitario e fabricação de ladrilhos hydraulicos, com sede na rua de São José n. 77, onde continuarão com solicitude a attender ás ordens de seus amigos e freguezes.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1913.

A' praça

Joaquim Manoel de Campos Amaral Guimarães e Fernando Amaral Pimentel (que antes assignava-se Fernando Pimentel de Mello), cessionarios da extincta firma Amaral, Pimentel & Comp., participam a esta praça e ás estrangeiras que organizaram nesta data uma sociedade com identica firma á extincta para continuação do mesmo ramo de negocio de materiaes de construção, azulejos, ladrilhos, marmores, louças e mais material sanitario, com sede na rua Chile n. 35, onde continuarão com solicitude a attender ás ordens de seus amigos e freguezes.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1913.

Sociedade Anonyma «Moinho Fluminense»

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas no escriptorio da sociedade, á rua da Saúde n. 290, os documentos a que se refere o art. 117 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1913. — *D. Roberts,* director presidente.

Trajano de Medeiros & Comp.

ENGENHEIROS

76, RUA S. JOSÉ, 76 (proximo a Avenida)

RIO DE JANEIRO

Fabricantes de material rodante. Officinas completas para trabalhos, em ferro e madeira. Importadores de machinas, pontes, material fluctuante etc.

Imprensa Nacional

Publicações no "Diário Oficial"

De ordem do Sr. Dr. director geral, faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o regulamento vigente, o expediente desta repartição termina, diariamente, ás 3 horas da tarde, e como o recebimento dos originaes, apresentados pelos particulares, destinados á publicação no «Diário Oficial», constitue serviço que faz parte do alludido expediente, não serão recebidos dos particulares os originaes apresentados depois de 3 horas da tarde, qualquer que seja a natureza da publicação.

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunir em assembleia geral ordinaria, no dia 17 de abril, ás 2 horas da tarde, á rua da Saúde n. 1, praça Mauá, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, do parecer do conselho fiscal e das contas encerradas em 31 de dezembro de 1911 e procederem á eleição da directoria e do conselho fiscal, na forma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1913. — Dr. João Teixeira Soares, presidente.

Sociedade Anonyma «Moinho Fluminense»

De conformidade com o art. 23 dos estatutos, convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da sociedade, á rua da Saúde n. 290, para tomar conhecimento das contas e mais actos da directoria relativos ao anno findo e eleger a comissão fiscal e supplentes para o exercicio corrente.

Os Srs. accionistas de acções ao portador precisam depositá-las no escriptorio da sociedade tres dias antes, pelo menos, do fixado para a reunião.

Ficam suspensas as transferências de acções nominativas até o dia da assembleia.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1913. — D. Roberts, director-presidente.

Companhia Brasileira de Minas

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A directoria convida os Srs. accionistas a reunirem-se em assembleia geral no dia 30 de abril, ás 2 horas da tarde, no escriptorio o sede da Companhia á rua General Camara n. 31, 2º andar, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço e contas do exercicio de 1912, relatório da directoria o parecer dos fiscaes, ficando desde já á disposição dos Srs. accionistas os documentos dataminados pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. A mesma assembleia caberá eleger os fiscaes e supplentes para o exercicio de 1913.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1913. — A Directoria.

Companhia Combustiveis Nacionais

De conformidade com o art. 14 dos estatutos, convidamos aos Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 do corrente á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á Avenida Rio Branco n. 409, para tomarem conhecimento das contas e mais actos da directoria relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1912 e bem assim elegerem a directoria, membros do conselho fiscal e supplentes para o anno corrente.

De accordo com os estatutos, os possuidores de acções ao portador deverão depositá-las no escriptorio da companhia, pelo menos com cinco dias de antecedencia da data para que é feita a presente convocação.

Ficam suspensas as transferências de acções nominativas até o dia da assembleia.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1913. — A directoria.

CLUBS SCHAYÉ

Autorizados por Carta Patente n. 26, de 12 de junho de 1912

De sobretudos de borracha, sob medida, o guarda-chuvas de seda, com castões de prata e ouro de lei

a prestações semanaes de 3\$000, 3\$500, 4\$000 e 5\$000

Sorteios regulados pelos da Loteria Federal ás quartas-feiras

A dezena final do primeiro premio maior da loteria de hoje foi o N. 67.

De accordo com as condições destes clubs, foram amortizadas as seguintes inscrições:

De Sobretudos de borracha, sob medida,

PLANO A

Club n. 1 — 31ª prestação..... N. 67

Club n. 2 — 32ª prestação..... N. 67

PLANO B

Club n. 1 — 31ª prestação..... N. 67

Club n. 2 — 32ª prestação..... N. 67

PLANO C

Club n. 1 — 31ª prestação..... N. 67

Club n. 2 — 32ª prestação..... N. 67

PLANO D

Club n. 1 — 31ª prestação..... N. 67

Club n. 2 — 32ª prestação..... N. 67

PLANO E

Club n. 1 — 31ª prestação..... N. 67

Club n. 2 — 32ª prestação..... N. 67

De Guarda-chuvas de seda, com castões de ouro de lei

PLANO G

Club n. 1 — 31ª prestação..... N. 67

Club n. 2 — 32ª prestação..... N. 67

CLUBS PERMANENTES

De sobretudos de borracha, sob medida

Planos A, B, C, D e E..... N. 67

De guarda-chuvas de seda, com castões de ouro e prata de lei

Planos F e G..... N. 67

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1913. — O fiscal do Governo, Dr. Francisco de M. Mascarenhas.

HENRIQUE SCHAYÉ.

Acceptam-se inscrições para os «Clubs Schayé» que são permanentes, havendo sorteios todas as quartas-feiras.

Os recibos destes clubs foram approvados pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 26 de outubro do anno proximo passado.

Pegam prospectos dos clubs

CAPAS DE BORRACHA—Concertam-se e recortam-se com toda a perfeição e fazem-se quaesquer feitiços, sob medida, para homens, senhoras e creanças.

Tem grande sortimento de botas e galochas de borracha, para homens, com solas duplas muito resistentes; escafpadores, almofadas, bolsas para gelo, assentos para cadeiras, luvas para medicos, par-teiras e electricistas. Novidades em toucas para banhos.

A primeira fabrica do Brazil fornecedora do Ministerio da Marinha Brasileira

Fazem-se roupas para mergulhadores

Grande premio na Exposição Nacional de 1908

Para mais informações queiram dirigir-se á

Henrique Schayé

AVENIDA RIO BRANCO, 17

Endereço telegraphico «SCHAYÉ», Riojaneiro

RIO DE JANEIRO

Telephone n. 762, Central

ACCEITAM-SE AGENTES IDONEOS QUE POSSAM FORNECER BOAS REFERENCIAS, EM TODOS OS ESTADOS DO BRAZIL

THE RED STAR COMPANY

RUA URUGUAYANA

82

CLUBS

DE

MOBILIAS ARTISTICAS DE ESTYLO ELEGANTE

Numero sorteado hoje nos

CLUBS

RED STAR

167

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1913.

O fiscal do Governo,

Capitão Luiz da Silva Pinto.

Estão abertas as inscrições no novo CLUB DE MOBILIAS e no de COFRES FORTES, Portuguezes e Allemaes, para Familias e Commerciantes

Installações Electricas e mobilias em todos os estylos

COM O

Pagamento em prestações

Sole Agents for Important European and American Manufacturers.

Sales on the Instalment Plan a Great Success

LOTERIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 o, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraí n. 45.

HOJE HOJE

NOVO PLANO

285 — 4ª

50:000\$000

Por 9\$000, em quintos—Só jogam 20.000 bilhetes

AMANHÃ

NOVO PLANO

286 — 5ª

20:000\$000

Por 3\$200

Só jogam 30.000 bilhetes

DEPOIS DE AMANHÃ

ÁS 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO

278 — 1ª

200:000\$000

Por 33\$000 em decimos

Só jogam 25.000 bilhetes

NB. Os premios superiores a 200\$ estão sujeitos ao desconto de 5 %.

Os pedidos de bilhetes inteiros do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e de igi los aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

Lloyd Brasileiro

SOCIEDADE ANONYMA

Vapores a sahir :

Bahia Linha do norte. Sahirá amanhã, 18 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte até Manãos.

Olinda Linha do norte. Sahirá no dia 21 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte até Manãos.

Jupiter Linha do sul. Sahirá hoje, 17 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul até Montevideo.

Saturno Linha do sul. Sahirá no dia 21 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul até Montevideo.

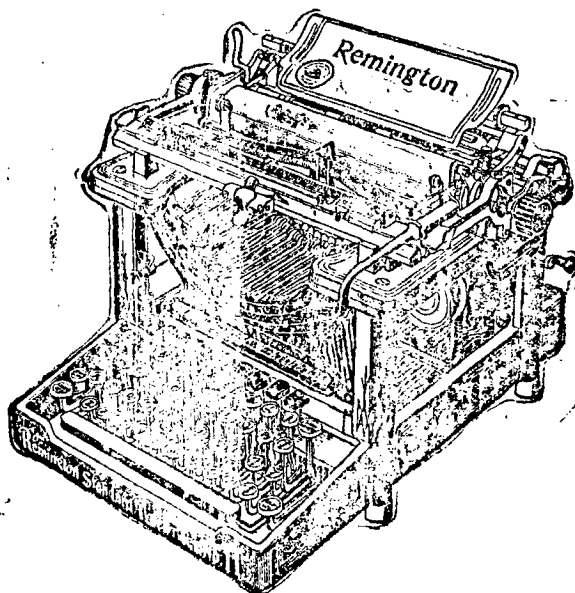
LLOYD BRASILEIRO -- AVENIDA RIO BRANCO, 2, 4 E 6

MACHINAS DE ESCREVER REMINGTON

Nos escriptorios das grandes emprezas industriaes.

Nas Repartições Publicas de maior movimento.

Nas grandes companhias de seguros e estradas de ferro.



Em qualquer escriptorio onde o serviço seja do mais arduo, onde as condições sejam as mais exigentes, onde não é tolerado nada que não seja do melhor.

**SEMPRE EM TAL LOGAR ENCONTRA-SE EM
USO A MACHINA DE ESCREVER
“ REMINGTON ”**

Alguns possuidores da machina de escrever REMINGTON, no Brazil

Ministerio da Agricultura, 60 machinas.

Ministerio da Viação, 148 machinas.

Inspectoria de Obras contra as Seccas, 94 machinas.

Instituto Oswaldo Cruz, 9 machinas.

Instituto Profissional Feminino, 6 machinas.

Corpo de Tachygraphos do Senado Nacional, 9 machinas.

Prefeitura de Nictheroy, 10 machinas.

Redacção «O Estado de S. Paulo», 14 machinas.

Inspecção Militar do 7º districto, 9 machinas.

Inspectoria Federal das Estradas, 115 machinas.

Sorocabana Raylway, 78 machinas.

Companhia de Seguros «A Familia», 5 machinas.

Companhia de Seguros «A Universal», 5 machinas.

Agentes geraes no Brazil para a machina de escrever REMINGTON

CASA PRATT

RUA DO OUVIDOR N. 125 - RIO DE JANEIRO

RUA DIREITA N. 19 - S. PAULO